



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE GESTÃO

SALTO 2020

Identificação:

Município: Estância Turística de Salto

Código IBGE: 354520

Região de Saúde: DRS-XVI - Sorocaba

Prefeito Municipal (*Gestão 2017/2020*): José Geraldo Garcia

Secretário Municipal de Saúde: Fernando Amâncio de Camargo
(01/01/20 a 31/12/2020).

Conselho Municipal de Saúde (Presidente): Emmerson Correa Silveira

Fundo Municipal de Saúde (*Gestor*): Fernando Amâncio de Camargo

Participaram/colaboraram da elaboração do Relatório:

- Cláudia Eliane Pastorello Rodrigues - Chefe de Gabinete (iniciado 2020)
- Dr.^a Rosana Costa Pinto - Diretoria Médica (2020)
- Águeda Virginia Brizola Silva - Diretora de Departamento (2020)
- Leila Lobo de Oliveira Gomes dos Santos - Coord. Saúde Coletiva (2020)
- Maria Cecília Stoppa - Diretora de RH (2020)
- Priscila Xavier de Oliveira Novais - Diretora de Divisão/Financeiro
- Mauro Takanori Okumura - Farmacêutico/SMS
- Coordenadores de Área: Assistência Farmacêutica / Saúde Bucal / Saúde Mental / Vigilância Sanitária / Vigilância Epidemiológica / Fisioterapia / Setor Judiciais / Zoonoses / Transportes / CISM / Melhor em Casa/ Central de Vagas / UAC.

Relatório Anual de Atividades de Gestão da Secretaria Municipal da Estância Turística de Salto – 2020

A Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Salto, em determinação ao preconizado pela Lei Complementar nº 141/2012, Capítulo IV, Seção III, artigo 36, § 1º, confecciona ao seu Relatório Anual de Gestão relativo ao ano de 2020.

O Relatório foi elaborado pelo nível central (Secretaria Municipal de Saúde) com colaboração/participação dos Coordenadores de área, que após levantamento trouxeram relatório de realizações, dificuldades e necessidades. Além do diagnóstico geral realizado estas informações permitem, análise do realizado e confronto com o pactuado (metas) bem como subsídios para novas decisões e/ou direcionamentos.

I – SECRETARIA DA SAÚDE

Realizações:

- Manutenção de todas as ações e programas já existentes;
- Renovação do Convênio AME Salto junto à Secretaria de Estado da Saúde, que embora o município tenha se empenhado desde final de 2019, só foi assinado em 25/03/2020, o que causou desgaste e preocupações para equipe da Secretaria da Saúde, tendo em vista que o município acabou arcando com recursos próprios as despesas do AME Salto nos meses de janeiro a março/2020.

Processo: SES-PRC-2019/12770

Convênio 01016/2020

Interessado: Prefeitura Municipal de Salto - CNPJ: 46.634.507/0001-06

Programa: 022 - Continuidade

Objeto: Realização de cirurgias com internação de média complexidade com suporte de UTI, se necessário, cirurgias ambulatoriais (maiores e menores), atendimentos ambulatoriais e apoio diagnóstico para a RRAS 8 - Sorocaba.

Valor Total: R\$ 66.381.504,00, em parcelas

Registro Atual: SANI: 8694 / Portal: 2020SES0161 / 2020SES0341

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 - Apoio à Atenção Básica de Saúde_Municípios e Entidades Filantrópicas
Natureza da Despesa: 334030 - Material de Consumo (Custeio - 1º Setor) / 334039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custeio - 1º Setor)

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial CJ/ SS 24/2019

Data da Assinatura: 25/03/2020 - Vigência: 31/12/2024 (Publicação: DOE - 15/04/2020 - Pode Executivo - Seção I - Fls. 25)

- Participação no planejamento e desenvolvimento de todas as ações dos departamentos da Secretaria abaixo detalhados;
- Programa de Caminhada Semanal: Visando melhorar a qualidade de vida dos munícipes é que a Prefeitura de Salto, através da Secretaria da Saúde, por meio da Clínica de Saúde Santa Cruz, realiza todas as sextas-feiras, às 7h, a caminhada semanal ao redor da área de lazer Euclides Nascimento (popularmente conhecida como Campo do Cridão). A caminhada é acompanhada pela Equipe da Estratégia Saúde da Família da Clínica Santa Cruz e conta com dicas de saúde da Dra. Gislaine Munhoz.
- Início do funcionamento do Consultório Odontológico da Clínica CECAP: A população de Salto passou a contar desde 22/01/2020, com o novo Consultório Odontológico da Clínica de Saúde do Jd. Nossa Senhora do Monte Serrat (Cecap); o local integra uma série de ações da Prefeitura para a ampliação do acesso à saúde no município. O consultório tem como objetivo atender a demanda dos usuários do SUS que possuem prontuário na Clínica Jd. Cecap e contará com quatro cirurgiões dentistas que farão atendimento no local com capacidade para, aproximadamente, 450 agendamentos e 150 consultas de urgência por mês. O Consultório conta com duas salas para atendimento odontológico que possuem duas cadeiras completas e equipamentos periféricos necessários para os procedimentos da atenção básica. Ao todo foram investidos aproximadamente R\$ 40.000,00 em móveis e equipamentos, por meio de emenda impositiva dos vereadores Roberto Natalino Silveira e Alexandre Martins (Xandão).
- Oferta por meio da equipe da Vigilância Epidemiológica de curso de atualização em imunização para todos profissionais de Enfermagem da rede de saúde pública do município. O curso foi dividido em duas turmas com três encontros e o treinamento será realizado no Auditório da Clínica Salto Saúde do Jd. Nações, das 13 às 16h, no mês de fevereiro. Trata-se de um treinamento teórico-prático para atualização dos conceitos de imunologia, calendários de vacinação e demais temas associados.
- Início em 10/02/2020 da Campanha de Multivacinação contra o Sarampo, com o objetivo de imunizar crianças e jovens de 5 a 19 anos, com esquema de vacinação incompleto, conforme orientação do Ministério da Saúde. No município as nove unidades básicas de saúde estarão disponíveis com a aplicação da vacina para os moradores na 1ª fase da Campanha que aconteceu até o dia 13/03. O DIA D de Vacinação para imunização contra o Sarampo aconteceu no dia 15/02/2020, das 8h às 17h, nas unidades básicas de saúde do município.
- Em 26/02/2020 a Secretaria da Saúde Municipal passou a ocupar espaço junto à nova Prefeitura Municipal (antigo prédio da Abadia), em espaço amplo, arejado, planejado o que melhorou as relações entre os próprios funcionários e possibilitando a melhora no fluxo das tramitações documentais junto às Secretarias meio (Administração, Finanças e Jurídico). Essa mudança trouxe inúmeros benefícios para a gestão da saúde como um todo.
- Realizado 03/03/2020 do curso de capacitação/atualização dos profissionais de enfermagem da rede municipal. Considerando a necessidade de constante atualização nos processos de trabalho da enfermagem, o curso "Atualização em coleta de Papanicolau" - para exames preventivos de câncer do colo uterino foi realizado pela equipe do Centro Integrado

da Saúde da Mulher (CISM). A capacitação foi feita pela Dr^a Iany Carla Oliveira Montela Costa, médica ginecologista responsável pelas colposcopia no CISM. O curso foi dividido em 02 partes, e ao todo, 30 profissionais passaram pela atualização, em duas turmas, com aulas teóricas e práticas. A primeira fase (teórica) foi realizado no auditório da Clínica de Saúde do Jd. Cecap e a segunda parte (prática) com a supervisão da Dr^a Iany foi realizada em um mutirão em uma unidade básica de Saúde. Esta ação fez parte do calendário de atividades direcionadas ao Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março.

-- Iniciado em 23/03/2020 da Campanha Nacional de Vacinação contra a gripe conforme diretrizes do Ministério da Saúde. A imunização foi antecipada e seguiu até o dia 23 de maio. A vacinação priorizou os grupos de risco definidos pelo Ministério, que engloba: crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes, puérperas, profissionais da saúde, portadores de doenças crônicas ou outras condições clínicas especiais, professores, Forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema prisional, privados de liberdade, adolescentes e jovens sob medida socioeducativa e pessoas acima de 55 anos. Nesta primeira fase (dia 23/03 até o dia 15/04) a Campanha foi direcionada aos idosos com mais de 60 anos e aos trabalhadores de saúde; de 16/04 até 08/05, continuaram a ser vacinados o primeiro grupo, porém foram incluídos os portadores de doenças crônicas ou outras condições clínicas especiais, Professores e Forças de segurança e salvamento; do dia 09/05 foram vacinados também crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes, puérperas, privados de liberdade, adolescentes e jovens sob medida sócio educativa e adultos de 55 a 59 anos. A vacinação foi realizada nas Unidades Básicas de Saúde, das 8h às 15h30.

-- Realizada em 16/03/2020 da reunião emergencial com o Comitê de Enfrentamento do Coronavírus e prevenção à Covid-19, que estabeleceu diretrizes para todos os setores da administração pública. Dentre as medidas que foram discutidas, estavam o plano de ação em áreas como a Educação, sendo que as aulas na rede municipal de ensino e também nas unidades de educação infantil (creches) continuam seguindo as orientações do Governo do Estado. A reunião com o Comitê de Enfrentamento, convocada pelo Prefeito Geraldo Garcia definiu os passos, seguindo as recomendações e condutas orientadas pelo Ministério da Saúde. As recomendações foram também passadas para outros setores como Esporte, Cultura, Turismo, Ação Social e Cidadania e demais geradores de fluxo. Ratificou-se que o enfrentamento ao Coronavírus é a prioridade da Administração Pública e envolverá todos os setores, com o reforço do Plano de Ação na área da Saúde, medidas de vigilância preventiva, orientação ao público e determinações necessárias para reduzir o risco de transmissão da Covid-19. A população foi e continua sendo informada sobre os procedimentos e formas de prevenção à Covid-19, nas plataformas oficiais do município, do Estado ou do Ministério da Saúde, evitando assim o compartilhamento de notícias falsas, gerando desinformação da população.

-- Realizado em 18/03/2020 encontro multidisciplinar onde foram discutidos os procedimentos na rede básica para enfrentamento do Coronavírus, sendo pactuado a compra emergencial de máscaras e também álcool em gel. Foram também definidas que todas as

unidades básicas terão os auditórios reservados para o atendimento de quem procurar o serviço público apresentando sintomas característicos do Coronavírus como febre, tosse e dificuldade para respirar. A mesma recomendação foi também direcionada ao Hospital Municipal e o Hospital da Unimed. Foram também recomendadas a intensificação da higienização dos veículos que realizam o transporte para pacientes em tratamento em outros municípios.

-- Com base nas recomendações do Ministério da Saúde foi iniciado o plano de ações na cidade visando garantir a segurança da população frente ao crescente número de casos de dengue no município, dando continuidade às vistorias realizadas nas residências para o controle do mosquito *Aedes aegypti* durante a circulação do novo Coronavírus. Neste plano de ações, os agentes de endemias, durante a pandemia, não irão realizar as vistorias em busca de focos do *Aedes aegypti* dentro das casas, limitando-se aos quintais e áreas comuns, além de terrenos quando possível. Para evitar o contágio do COVID-19 os funcionários foram orientados a manter a distância correta do morador (acima de 1,5m), de não entrar nas casas onde moram pessoas com mais de 60 anos e cidadãos que estão com febre ou problema no sistema respiratório. Para os moradores que por receio não autorizam a vistoria, a orientação é realizada do portão do município.

-- Realizado em 18/04/20 a Campanha de Doação de Sangue em parceria com o Hemocentro da Unicamp e o Hospital Municipal Monte Serrat, sob gestão do IBDAH. A campanha foi realizada no Centro Integrado de Saúde da Mulher (CISM), que fica localizado na R. Oceania, 124, Jd. Celani, das 9h às 12h, com limite de atendimento para 100 doadores. Foram reforçadas pela equipe organizadora o direcionamento dos fluxos, evitando assim as aglomerações e respeitando-se o distanciamento.

-- Iniciado em 22/04/20, por meio do Departamento de Zoonoses, da Campanha de Adoção com os cães do Canil Municipal. A Campanha "Me Leva pra Casa", que já teve outra edição em anos anteriores, tem como objetivo através da divulgação, conscientizar os munícipes sobre a importância da adoção de animais e a guarda responsável, dando assim um lar aos cães que hoje se encontram abrigados no Canil Municipal porque foram abandonados ou se perderam de seus donos. A adoção de animais deve ser estimulada, pois é uma forma de dar oportunidade ao animal, bem como de reduzir os problemas causados por aqueles que não aplicam a guarda responsável. Foi divulgado também o link para a Campanha <https://salto.sp.gov.br/me-leva-para-casa/>.

-- Devido a quarentena em combate à Covid-19, o setor de Zoonoses da Prefeitura de Salto realizou a castração de animais em um novo formato. Os animais são levados à clínica de veterinária conveniada ao município para a realização deste serviço.

-- A unidade do Centro de Atenção Psicossocial de Salto, referência no acolhimento e tratamento de pessoas com transtorno mental e acompanhamento psicológico, em decorrência da pandemia passou a oferecer atendimento on-line - via WhatsApp - aos pacientes que já utilizam este serviço da rede municipal de saúde. A iniciativa da equipe de profissionais para esta forma de atendimento, visa contemplar quem,

dentro das possibilidades, tem acesso à internet e pode utilizar o serviço de casa, evitando assim os deslocamentos neste período de isolamento social. Com a reorganização no atendimento, a Secretaria passa a oferecer mais uma ferramenta para que os 1.100 pacientes acompanhados pelo Caps não fiquem desassistidos. Ou seja, quem não tem acesso ou necessita de acompanhamento presencial, este serviço continua sendo prestado pelo Caps dentro das normas de segurança sanitária.

-- Publicação no Diário Oficial Eletrônico (30/05/20), do Processo Seletivo 002/2020, para a contratação de médicos e enfermeiros que atenderão as necessidades da rede municipal de Saúde. Ao todo, são 18 vagas para: Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Ginecologista, Cardiologista, Cirurgião Geral, Endocrinologista, Gastroenterologista, Urologista, Psiquiatra e Médico de Estratégia de Saúde da Família.

-- O Hospital Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, administrado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar (IBDAH), em parceria com a Prefeitura de Salto, deu início à obra para ampliação de leitos clínicos para atendimento de pacientes de Covid -19. A medida faz parte das ações de enfrentamento ao Coronavírus para reforçar a estrutura hospitalar neste momento de pandemia. Foram instalados onze novos leitos de isolamento que passaram a atender exclusivamente os pacientes. O espaço escolhido para receber estes novos leitos era ocupado pelo antigo Ambulatório de Especialidades, que foi transferido para um novo prédio, no complexo do Hospital Municipal. Os leitos foram equipados com respiradores e todos equipamentos necessários para atender essa demanda. Com esta melhoria, a rede municipal de saúde passou a contar com 23 leitos clínicos exclusivos para o atendimento de casos de Coronavírus, além dos seis leitos da Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). Os antigos consultórios foram adaptados com a estrutura necessária, como saída de oxigênio, adequação para respiradores e adequação dos banheiros para receber os novos leitos.

-- Aquisição de 16 medidores de temperatura digital. Foram investidos R\$ 5.584,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) na compra dos equipamentos, de recursos vindos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o combate ao Coronavírus.

-- Apresentação, no dia 14/07/20, de parceria através do programa "Missão Saúde", uma parceria realizada entre o Executivo, o Instituto Moriah e a Universidade Brasil em que os acadêmicos da última fase de Medicina concluirão curso estagiando na estrutura da rede municipal de Saúde. O "Missão Saúde" será implantado no município através de um Termo de Cooperação Técnica que permitirá a atuação inicial de 80 alunos de Medicina no município, que serão distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Clínicas de Saúde e no Centro de Apoio Psicossocial (Caps), que faz parte da Rede de Saúde Mental. Com o Termo, os acadêmicos auxiliarão os médicos e demais profissionais no atendimento aos cidadãos, vivenciando na prática o que aprendem em sala de aula durante a formação. A iniciativa também tem como objetivo aumentar a cobertura realizada pelo Programa Estratégia Saúde da Família. A forma de operação do "Missão Saúde" ficou a cargo da Dra. Liliana de Souza Gonzaga coordenadora do Internato dos alunos, pelo Instituto Moriah, que

destacou que os 80 estudantes do 5º ano do internato de Medicina da Universidade Brasil, acompanhados por preceptores médicos e profissionais da área da saúde serão inseridos na rede básica de Saúde, durante 8h diárias. "Nesta etapa do Internato são obrigatórios os atendimentos às áreas da Estratégia de Saúde da Família, Saúde Coletiva / Saúde Mental, Urgência/Emergência, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Pediatria", disse detalhando a operação aos presentes. Além disso, os alunos em estágio também desenvolverão ações com orientações dos preceptores nas áreas de Atenção primária a Educação; Acolhimento Populacional; Prevenções e Tratamentos; Atendimentos médicos nas áreas especializadas; Campanhas preventivas e educacionais; Atendimentos populacional internos e externos em forma de campanhas e visitas periódicas a população; Atendimento básico: Pressão arterial, glicemia, temperatura, frequência cardíaca e respiratória.

-- Entrega no dia 17/07/20, da ala para atendimento exclusivo de Covid - 19. O espaço conta com onze novos leitos equipados com respirados e demais equipamentos a fim de atender a demanda. A medida faz parte das ações de enfrentamento ao Coronavírus em Salto, para reforçar a estrutura hospitalar neste momento de pandemia. Os profissionais que atenderão nesta nova ala, atualizarão seus conhecimentos com treinamentos rotineiros que já acontecem na unidade hospitalar, assim como os demais colaboradores do Hospital Municipal.

-- Ação para a realização da testagem rápida para Hepatite B e C, em referência à instituição da lei conscientizando o "Julho Amarelo" para reforçar a prevenção e o controle às doenças de hepatites virais. Os municípios podem realizar teste rápido para Hepatite B e C no Ambulatório de Infectologia de Salto, situado a rua Rodrigues Alves, nº655, Centro e deve agendar pelo telefone (11) 4021-1169, para evitar aglomerações. Os exames de sangue são realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) após avaliação e indicação médica e os tratamentos são oferecidos no Sistema Único de Saúde (SUS). As hepatites A e B podem ser prevenidas por meio de vacinação, de acordo com o calendário nacional de imunização.

-- Assinatura no dia 22/07/20 do contrato para a construção da nova Clínica de Saúde Nações Unidas.

-- Entrega do novo Centro / Ambulatório de Especialidades no dia 25/07/20. O Ambulatório de Especialidades, no complexo do Hospital Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, foi reformado com recursos do governo estadual, na ordem de R\$ 572.304,31 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e quatro reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 500 mil intermediados pelo deputado estadual Rogério Nogueira; e o valor restante em recursos próprios. Foram aplicados ainda recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a compra de equipamentos, intermediados pelo deputado estadual Rodrigo Moraes. No local foram realizados os serviços de impermeabilização, troca de telhado, cobertura e forro, adaptação de banheiros e acessibilidade, melhorias no sistema elétrico, revitalização de pisos e serviços complementares. Além do ganho em estrutura física, houve uma pequena alteração na localização, evitando assim, transtornos aos usuários que já utilizam a unidade. As fotos com a comprovação da entrega se encontra no link:

<https://www.facebook.com/PrefeituradeSalto/videos/323520192139102/?>.

-- Ação da campanha "Agosto Dourado" onde se celebra e incentiva o aleitamento materno e maior consciência de mães e pais sobre a importância do leite materno na alimentação dos primeiros anos de vida do bebê, em especial nos seis primeiros meses de vida. Na rede básica de saúde, a grávida recebe orientações sobre a importância da amamentação, assim como técnicas para auxiliar nesta importante etapa. Diante da pandemia não foi possível realizar palestras e demais ações, como nos anos anteriores, mas as equipes do Centro Integrado de Saúde da Mulher (CISM) e Programa Acalento continua a receber as futuras e já mães, para dar dicas e orientações sobre os cuidados da amamentação.

-- Realização no dia 22/08/20 da Campanha de Doação de Sangue em parceria com o Hemocentro da Unicamp e o Hospital Municipal Monte Serrat, sob gestão do IBDAH. Nesta campanha foi possível coletar 200 bolsas de sangue - dobrando o número das últimas campanhas realizadas na cidade e o atendimento foi realizado no Centro Integrado de Saúde da Mulher (CISM), que fica localizado na rua Oceania, nº124, Jardim Celani, das 9h às 12h. Para evitar aglomerações, devido a pandemia de COVID-19, foi necessário realizar agendamento online no site oficial da Prefeitura de Salto.

-- Ação "Novembro Azul" entre os servidores da Prefeitura Municipal.

-- Ação para reduzir a demanda reprimida de exames de imagens. Ao todo, são quase oito mil exames de imagens, que aguardam na lista como mamografia, ultrassonografia, tomografia, que são de responsabilidade do Estado, e foram e estão sendo realizadas.

-- Campanha de vacinação contra a poliomielite (paralisia infantil), em todas as Unidades Básicas de Saúde do município até o dia 30/11/20. O público alvo da campanha é formado por crianças de um a cinco anos incompletos.

-- Investimentos para melhorias dos dez leitos da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat. Os leitos foram reformados para trazer mais comodidade e melhor acompanhamento da equipe médica no local para com os pacientes. As salas fechadas deram espaço às salas de vidro, além das melhorias estruturais e nos leitos de pressão negativa. Os investimentos somam o valor de R\$ 136.391,67 (cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa e um e sessenta e sete centavos). Agora, cinco dos dez leitos de isolamento da UTI em Salto contam com pressão negativa. Essa é uma condição inédita para a cidade e também pouco frequente em outros hospitais da região. Na prática, a melhoria promove a troca constante (por meio de exaustores) do ar contaminado presente dentro desses leitos, com adequada filtragem do ar (através de filtros especiais denominados HEPA) antes da eliminação no ambiente. Essa troca constante do ar - especialmente no contexto da pandemia COVID-19 - protege pacientes não infectados bem como a equipe multiprofissional do contágio por doenças infectocontagiosas que se dissipam pelo ar.

-- Entrega no dia 29/12/20 da nova Clínica de Saúde Moutonnée localizada na Avenida Rocha Moutonnée. O investimento para a construção da Clínica de Saúde Moutonnée foi de R\$2,5 milhões (dois milhões e quinhentos mil reais) de recursos vindos do Ministério da Saúde, através de intermédio do deputado federal, Guilherme Mussi. O espaço conta com oito mil

metros quadrados, tendo mais de 1.000 metros de construção, distribuídos entre seis consultórios médicos, sala de medicação, sala de nebulização, farmácia, consultórios odontológicos, fraldário, banheiros, auditório e acessibilidade no espaço. Além de toda estrutura médica, esta clínica ainda conta com um auditório. A Clínica Moutonnée dará início as suas atividades em 2021.

Quanto à Tecnologia da Informação (TI) foram realizados em 2020:

- Continuidade nos treinamentos de todos os profissionais da Atenção Básica no sistema e-SUS AB.
 - Continuidade na implantação e capacitação do registro eletrônico online das vacinas aplicadas no Sistema e-SUS AB nas salas de vacinas
 - Aquisição e troca dos computadores das unidades de Saúde.
 - Acompanhamento da implantação de rede de internet nas unidades novas/reformadas da Atenção Básica e na nova Clínica de Especialidades.
 - Continuidade na implantação e treinamento do sistema de Zoonose para cadastro dos animais, responsáveis e número de chip implantado nos mesmos.
 - Continuidade no treinamento dos Agentes Comunitários de Saúde em sistemas de informação na saúde e sua importância.
 - Continuidade no acompanhamento e suporte a empresa GIAP no desenvolvimento do módulo prontuário eletrônico conforme exigências do Ministério da Saúde
 - Suporte e manutenção da rede de internet e telefonia das unidades de saúde e 192.
 - Continuidade no levantamento das necessidades de rede interna das unidades de saúde para implantação do prontuário eletrônico.
 - Apoio e suporte as unidades de saúde nos equipamentos de informática.
-
- **Realização Quadrimestral das Audiências Públicas 2020 no Legislativo**, com disponibilização antecipada do conteúdo ao Conselho Municipal de Saúde. Foram realizadas as Audiências Públicas da Secretaria da Saúde nas datas de 20/02/2020 (relativo ao 3º quadrimestre de 2019), 28/05/2020 (relativo ao 1º quadrimestre de 2020) e 24/09/20 (relativo ao 2º quadrimestre de 2020), cujo conteúdo foi apresentado previamente ao Conselho Municipal de Saúde nas datas de 18/02/2020, 26/05/2020 e 29/09/2020, sendo que os dados foram apresentados através do Power Point com dados, tabelas, gráficos e fotos (registro de eventos) de forma que tanto o munícipe mais simples como o mais graduado pudessem entender e compreender as informações apresentadas, tendo acesso às informações da origem dos recursos, das despesas efetuadas, dos indicadores de saúde, das conquistas e das dificuldades encontradas na gestão.



Secretaria de Saúde

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria de Saúde, relata à toda população que devido a pandemia em que nos encontramos e ainda pela definição do Decreto Estadual 6481/2020 e Decreto Municipal 92/2020, a audiência pública estará sendo mantida para o dia 28 de maio de 2020, contudo a mesma não será presencial. Será exibida via ferramenta de internet, através dos canais da Prefeitura de Salto.

Será ainda disponibilizado e-mail para perguntas específicas sobre a audiência, as quais deverão ser respondidas em até 24 horas. As perguntas e respostas ficaram a disposição para consultas da população.

Estância Turística de Salto, 18 de maio de 2020.

Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde

A Prefeitura da Estância de Salto, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, relata à população que devido a pandemia em que nos encontramos e ainda pela definição do Decreto Estadual 6481/2020 e Decreto Municipal 92/2020 a audiência pública realizada no dia 30 de setembro de 2020, contudo a mesma não será presencial. Será exibida via ferramenta de internet, através dos canais da Prefeitura de Salto.

Será ainda disponibilizado e-mail para perguntas e respostas e ficará à disposição para consultas da população.

Estância Turística de Salto, 22 de setembro de 2020.

Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde

A Prefeitura da Estância de Salto, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, relata à população que devido a pandemia em que nos encontramos e ainda pela definição do Decreto Estadual 6481/2020 e Decreto Municipal 92/2020 a audiência pública será realizada no dia 25 de fevereiro de 2021 as 18:00 referente ao 3º Quadrimestre, nas dependências da Câmara Municipal, presencial, porém com a ocupação máxima de 40% dos assentos disponíveis, seguindo o Ato da Mesa nº 02/2021.

Sendo ainda disponibilizado e-mail: audiencia.saude@salto.sp.gov.br para perguntas e respostas e ficará à disposição para consultas da população.

Estância Turística de Salto, 18 de fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde

- Avaliação da Agenda Saúde 2020

No ano de 2020 todos os serviços existentes foram mantidos sem interrupção, bem como as execuções orçamentárias quanto à Folha de Pagamento, Obrigações Patronais, cesta Básica, Aux. Financeiro para Médicos do mais Médicos, Pagamento de Locação de Imóveis, Energia Elétrica, Internet, Rede de Telefonia, serviços PJ e PF, combustível, material de consumo, medicamento, aquisição de equipamentos e outros.

Permanece a busca de alternativas para melhorar a Rede de Informações de dados/Internet da Secretaria da Saúde e dessa forma otimizar a gestão dos serviços pela Secretaria da Saúde, bem como dar seguimento nos processos de implantação do Prontuário Eletrônico.

Há de se considerar também que o ano de 2020 foi um ano atípico, pois em dezembro de 2019, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da República Popular da China identificou um surto de doença respiratória em trabalhadores de um mercado de alimentos de Wuhan, capital da província de Hubei. Posteriormente, identificou-se como causador da doença um novo *Coronavírus*, denominado SARS-CoV-2. O vírus pertence à família *Coronaviridae* e provoca uma doença respiratória, chamada de COVID-19. A doença disseminou-se rapidamente na província de Hubei e, desde então, atingiu mais de 100 (cem) países dos cinco continentes. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19, uma pandemia em 11 de março de 2020.

Em decorrência desta situação epidemiológica de escala global ocasionada pela infecção humana do novo *Coronavírus*, o Ministério da Saúde declarou que o Brasil entrou em situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional e orientou que estados e municípios estivessem preparados para uma possível chegada da doença a seus territórios, o que infelizmente ocorreu ocasionando óbitos em larga escala. Ainda em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em razão da disseminação do *Coronavírus*, após reunião com especialistas. Naquele momento, havia 7,7 (sete mil e setecentos) casos confirmados e 170 (cento e setenta) óbitos na China, principal local de disseminação do vírus, e 98 (noventa e oito) casos em outros 18 (dezoito) países. Já em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo *Coronavírus*, por meio da Portaria nº 188, e conforme o Decreto Presidencial nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

Assim, conforme declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), desde o dia 11 de março de 2020, o mundo enfrenta uma pandemia em razão da doença COVID-19, transmitida pelo vírus SARS-CoV-2. Dentre as diversas ações governamentais para mitigar os transtornos causados pela epidemia, está a preocupação com a disponibilidade de recursos hospitalares para garantir o atendimento à população. Frente a isso, fez-se necessário um planejamento adequado de recursos hospitalares para o combate à doença, em especial leitos de internação e leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Em âmbito nacional, foi publicada a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do *Coronavírus*, como também, publicado o Decreto Federal Presidencial nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, e as Portarias nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, e 356, de 11 de março de 2020, ambas do Ministério da Saúde, que dispõe, respectivamente, sobre a Declaração de Emergência em Saúde pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo *Coronavírus* (2019-nCoV) e as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional. Já em âmbito estadual a Resolução SS-27, de 13 de março de 2020, dispôs sobre o Centro de Operações do *Coronavírus* e deu providências correlatas, e resolveu atribuir ao Centro de Contingência do *Coronavírus*, instituído pelo Governo do Estado em 26 de fevereiro de 2020, a responsabilidade de auxílio no monitoramento e planejamento das ações contra a propagação do novo *Coronavírus*, junto à Secretaria de Estado da Saúde, a quem compete a organização e normatização de ações de prevenção, vigilância e controle referentes à infecção humana pelo *Coronavírus*.

O Plano de Contingência Estadual para a Doença Respiratória Aguda pelo SARS-CoV2, que é o Plano seguido pelos municípios do estado de São Paulo, foi elaborado e atualizado em consonância com o Plano de Contingência Nacional e definiu o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente, em cada esfera e nível de complexidade, apresentando os aspectos relacionados à gestão do surto implicando no estabelecimento de compromissos, cadeia de comando, estruturas, organização de serviços para a execução e acompanhamento de ações planejadas de resposta proporcional e restrita aos riscos.

Em complemento ao já exposto em 27/05/2020 o Governo Federal publicou a Lei Complementar nº 173 que dentre os vários artigos contidos nesta lei proíbe até 31/12/2021 a admissão e a contratação de pessoal a qualquer título, e dessa forma não houve abertura de concurso público para substituição dos servidores que pediram exoneração e/ou para ocuparem vagas em aberto devido à demanda existente, estando a Secretaria da Saúde fazendo as substituições que demandam necessidade imediata por meio de processo simplificado para contratação temporária.

Mesmo com a situação da pandemia, ao longo do ano, respeitando-se as medidas sanitárias foram realizados encontros e capacitações para os servidores da Rede de Saúde de forma a melhorar o atendimento à população, o relacionamento interno com os demais e as orientações quanto à essa realidade epidemiológica e sanitária.

Frente a essa realidade foi necessário o monitoramento do processo de acesso da população aos serviços de saúde nas Unidades de Saúde, o que acabou prejudicando os resultados dos indicadores e pela produção nas unidades de saúde, bem como no seguimento das demais ações e Programas já existentes. Houve também prejuízos na Saúde Bucal, seja nas ações de Atenção Básica como os do CEO, com os agendamentos eletivos suspensos e mantendo-se somente os atendimentos de urgência.

As ações de matriciamento da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) junto às Unidades de Saúde bem como as equipes de ESF (estratégia de Saúde da Família), foram mantidas,

porém com prejuízos nas atividades de grupo e aqueles com necessidade de visita/atendimento domiciliar.

Após a reforma o Ambulatório de Especialidades passou a funcionar no novo local e houve a entrega da Clínica Moutonné, porém com o seu funcionamento previsto somente para o ano de 2021.

O Hospital e AME Salto tiveram sua gestão no ano de 2020 mantida por Organização Social, no caso a gestão desde 11/12/2019 passou a ser feito pelo IBDAH (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar).

Para fins de renovação do Convênio AME Salto em 25/03/2020 foi assinado a renovação do convênio com a Secretaria Estadual de Saúde, com vigência até 2024.

Quanto à Assistência Farmacêutica as metas foram parcialmente atingidas, uma vez que a questão da pandemia também trouxe reflexos nesse setor, haja vista, a não contratação de farmacêuticos e auxiliares terem sido preponderantes para a descontinuidade no acesso ao serviço, agenda de treinamentos e capacitações. A unificação das unidades farmacêuticas de maior complexidade (Farmácia Central/Judicial - CEAF - Almoxarifado) também não foi realizada, sendo essa ação postergada para o ano de 2021.

Da mesma forma enquanto as ações das Vigilâncias (Epidemiológica e Sanitária) tiveram que ser intensificadas devido à situação da pandemia, com monitoramentos diários e ações de fiscalização acentuada, as metas quanto aos acompanhamentos dos indicadores e ações de matriciamento, reuniões de gestão foram prejudicadas, devido à alocação de grande parte do contingente nas ações que envolvem a pandemia.

Quanto ao Controle Social (Conselho Municipal de Saúde) em 2020 foram realizadas 08 reuniões sendo 07 ordinárias (06 presenciais e 01 online) e 01 extraordinária; e devido à situação pandêmica as reuniões ordinárias dos meses de março, abril, maio, junho e novembro (05) não foram realizadas.

- Dos Indicadores de Saúde

O município de Salto continua com dificuldades para apurar o resultado de seus indicadores anuais, haja vista a mudança constante de sistemas pelo Ministério da Saúde e pela falta de sistema local que disponibilize tais indicadores de forma rápida e ágil, o que compromete a pactuação do ano seguinte.

Até o fechamento deste relatório não havia o Resultado dos Indicadores relativo ao ano de 2020 e ainda assim os municípios são impelidos a fazer a pactuação para o ano seguinte (2021). Some-se a isso a questão da pandemia, no qual os municípios centraram as suas ações priorizando minorar a situação sanitária e epidemiológica devido à pandemia, com prejuízos ao setor administrativo e estratégico da Secretaria da Saúde quanto à coleta de dados, informações e tabulação e acompanhamento dos indicadores.

Esclarecemos ainda que a DRS-XVI - Sorocaba também não conseguiu disponibilizar tais dados aos municípios em tempo hábil para possibilitar uma pactuação mais condizente

com a realidade local. Dessa forma o acompanhamento das informações e acompanhamento dos indicadores se deu pelas planilhas com as informações

INDICADOR		DESCRIÇÃO	2017-R	2018-R	2019-P	2019-R	2020-P	2020-R
1	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (<70 ANOS) PELO CONJUNTO DCNT	Nº de óbitos prematuros	189	125		128		
		População 30 a 69 anos	56.955	56.955		56.955		
		Taxa de óbitos prematuros DCNT	331,84	219,47	316,03	224,74	254,59	S/ RESULT
2	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS	Nº óbitos MIF investigados	32	36		17		
		Nº óbitos MIF notificados	32	37		21		
		% de óbitos MIF investigados	100,00	97,30	100,00	80,95	100,00	S/ RESULT
3	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	Nº de óbitos C/B definidos	748	726		664		
		Nº de óbitos total	785	769		801		
		Prop. óbitos C/B definidos	95,29	94,41	94,38	82,90	95,00	S/ RESULT
4	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE	Nº vacinas com cobertura alcançada	1	-		-		
		Nº vacinas selecionadas	4	4		4		
		% vacina alcançada	25,00	-	100,00	-	100,00	S/ RESULT
5	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPLUSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	Total registros DNCI encerradas	25	69		76		
		Total registros DNCI notificadas	26	79		97		
		% DNCI em até 60 dias após notificação	96,15	87,34	100,00	78,35	95,00	S/ RESULT
6	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	Casos novos curados	1	4		3		
		Total de casos novos	1	4		3		
		% cura de casos novos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	S/ RESULT
7	Nº CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA		NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
8	NÚMERO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA	Nº casos sífilis	3	3	4		0	S/ RESULT



9	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	Nº casos AIDS > 5 anos				0	0	S/ RESULT
10	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	Nº Amostras real Coli	237	238		227		
		Nº Amostras real Turbidez	239	223		208		
		Nº Amostras real Cloro	239	240		228		
		Total de Amostras Obrig	264	264		264		
		Prop anal rea coli tot PCT	89,77	90,15		85,98		
		Prop anal rea turbidez PT	90,53	84,47		78,79		
		Prop anal rea cloro PCRL	90,53	90,91		86,36		
		Prop anal rea PCT/PT/PCRL	90,25	88,61	100,00	83,85	100,00	S/ RESULT
11	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	Exames realiz pop fem 25-64a	3.813	3.543		2.667		
		1/3 pop fem 25-64a	10.613	10.613		10.613		
		Rz exam citopat colo útero	0,36	0,33	0,45	0,25	0,40	S/ RESULT
12	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS	Num exames mamografia	1.605	1.595		627		
		Metade da pop fem 50-69a	5.659	5.659		5.659		
		Razão exames mamografia	0,28	0,28	0,28	0,11	0,35	S/ RESULT
13	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	Partos normais	464	572		532		
		Nascidos vivos	1.520	1.710		1.663		
		% Partos Normai	30,53	33,45	32,24	31,99	35,00	S/ RESULT
14	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS	Nasc. Vivos Mães <20 anos	170	149		140		
		Nascidos Vivos	1.520	1.710		1.663		
		% Nasc. Vivos Mães <20 anos	11,18	8,71	11,12	8,42	5,70	S/ RESULT.
15	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Óbitos Menor 1 ano	12	17		20		

		Nascidos Vivos	1.520	1.712		1.663		
		Tx Mortalidade Infantil	7,89	9,93	6,54	12,03	7,36	S/ RESULT
16	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS	Óbitos Maternos	1	4	1		0	S/ RESULT
17	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA		63,94	63,94	87,20		70,00	S/ RESULT
18	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - POR FAMÍLIAS	Num famílias benef PBF	712					
		Num total de fam benef PBF	1543					
		% cob acomp cond saúde PBF	46,14	63,00	66,54			S/ RESULT
18A	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - POR BENEFICIÁRIO	Num beneficiários PBF		2.271		2.713		
		Num total de beneficiários PBF		3.413		3.799		
		% cob acomp cond saúde PBF	S/DADOS	66,54	70,00	71,41	70,00	S/ RESULT
19	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA EM SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA		47,38	51,17	47,50		52,36	S/ RESULT
20	% MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO 6 GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		S/DADOS	100,00	100,00	EXCL.	EXCL.	EXCL.
21	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	Qt Uni c/12 ou + Matriciamentos	-	-	1	1	1	
		Qt habilitados para CAPS	1	1	1	1	1	
		Taxa de ações de Matriciamento	-	-	100,00	100,00	100,00	S/ RESULT
22	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	Ciclos realizados	3	2	4		4	S/ RESULT
		Cob Atingida	75,00	45,00	-			
23	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	Not c/campo ocupação preenchida	74	41		25		
		Total de casos	75	41		25		
		% de preenchimento do campo	98,68	100,00	100,00	100,00	100,00	S/ RESULT

LEGENDA: NSA (Não se aplica), EXCL (indicador excluído), S/DADOS (Sem dados informados nas fontes oficiais); S/RESULT (resultado não disponibilizado nas fontes oficiais).

Fonte dos resultados: <http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/indicadores-de-saude-tabulacao-dos-indicadores-atraves-do-tabulador-tabnet/rol-de-indicadores-diretrizes-objetivos-e-metas-2017-2021>

- Sobre o Convênio com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar/IBDAH - gestão do Hospital e AME Salto e Renovação para ano de 2020).

A gestão do Hospital Municipal e do AME Salto no ano de 2019 esteve sob a responsabilidade da Organização Social IBDAH - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar (Contrato de Gestão nº 270/2019, Processo Administrativo nº 485/2019, Chamada Pública nº 05/2019), com aditamentos:

1º Termo de Aditamento (02/07/2020) - R\$ 3.467.622,59 (vigência 4 meses) - Aumento de profissionais de saúde, aquisição mensal de insumos (materiais e medicamentos), implementação de serviços de radiografia, obras de engenharia (reforma do antigo Ambulatório de Especialidades para implantação do setor COVID-19);

2º Termo de Aditamento (14/07/2020) - Regularização do CNPJ matriz para filial Salto;

3º Termo de Aditamento (06/08/2020) - R\$ 409.191,67 (adaptação das unidades, melhorias na UTI com leitos de isolamento com pressão negativa, aquisição de monitores multiparâmetros em decorrência do aumento dos casos de COVID-19);

4º Termo de Aditamento (30/10/2020) - R\$ 864.662,00 (reequilíbrio dos plantões médicos);

5º Termo de Aditamento (09/12/2020) - R\$ 845.257,60 (prorrogação do 1º Termo de Aditamento - vigência 02/11/2020 a 09/12/2020);

6º Termo de Aditamento (23/12/2020) - R\$ 20.706.265,08 (Valor total gestão hospital, AME, ala COVID-19 - vigência 09/12/2020 a 08/04/2021).

- Da Possibilidade de Reforma Administrativa

Não houve avanços quanto à realização de uma Reforma Administrativa e esta questão está sob responsabilidade da Secretaria de Governo, da Administração e dos Negócios Jurídicos da Prefeitura, já que envolvem outras questões legais, porém deve-se ressaltar que em decorrência da pandemia, houve a publicação da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020:

Art. 7º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21. É nulo de pleno direito:

I - o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

a) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e

...

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI - criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;

- Das Ações Judiciais na Secretaria da Saúde

Nos últimos anos, constata-se crescimento das demandas judiciais pleiteando o fornecimento de produtos e serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde. Estas ações, intentadas perante a Justiça, revelam diversidade de autores (na maioria individuais), multiplicidade de prestações requeridas (medicamentos, cirurgias, tratamentos, equipamentos, ressarcimento de valores/danos morais/danos materiais) e distintas modalidades de proteção judicial (tutela individual).

Estas demandas judiciais possuem importante significado, pois denotam uma reclamação não só de uma norma constitucional que veicula um direito fundamental com eficácia imediata, mas de um direito fundamental social, cuja natureza prestacional positiva implica uma série de desafios práticos e disputas teóricas. Do ponto de vista da saúde pública, elas apontam para as compreensões e as tensões relacionadas aos princípios norteadores das políticas públicas de saúde e as consequências de sua implementação, com desdobramentos decisivos no direito à saúde dos indivíduos e no desenvolvimento destas políticas.

A partir disso, evidencia-se o conflito no âmbito jurídico e no âmbito do Poder Executivo no que se refere ao exame de pedidos judiciais que requer a prestação dos serviços na área da saúde, especialmente daqueles não disponibilizados pela Administração Pública Municipal. Trata-se de hipótese emblemática na discussão acerca da eficácia imediata do direito constitucional à saúde e as suas consequências nas políticas públicas, dado o volume crescente de demandas, as compreensões e as incompreensões acerca do

conteúdo jurídico do direito à saúde e sua relação com os princípios informadores das respectivas políticas públicas.

Em âmbito municipal a Secretaria da Saúde juntamente com a Secretaria de Negócios Jurídicos da prefeitura mantém um controle conjunto das ações judiciais da saúde, sendo que a designação de servidor da saúde, específico para participar desse controle vem trazendo ótimos resultados, sendo o panorama dos processos de judicialização demonstrados abaixo:

DEMANDAS JUDICIAIS (2020)	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.
AÇÕES/INTERVENÇÃO	1	0	0
AVALIAÇÃO/CONSULTA MÉDICA	2	2	1
CIRURGIA/TRATAMENTO	0	0	1
DANOS MATERIAIS/MORAIS/REEMBOLSO/INDENIZAÇÃO	1	0	0
EQUIPAMENTO + MATERIAL + MEDICAMENTO	1	1	1
EQUIPAMENTO + NUTRIÇÃO + TRATAMENTO	0	0	1
INFORMAÇÕES/RELATÓRIO	20	5	15
INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA	1	4	2
MATERIAL + MEDICAMENTO	1	1	2
MATERIAL + MEDICAMENTO + NUTRIÇÃO	2	1	0
MEDICAMENTOS	4	8	4
MEDICAMENTOS + NUTRIÇÃO + TRATAMENTO	0	1	0
NUTRIÇÃO	0	2	0
TRATAMENTO	4	1	0
TOTAL	37	26	27

CUSTOS JUDICIAIS	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
MATERIAIS	99.212,59	144.655,92	186.968,68	430.837,19
INTERNAÇÕES, TRATAMENTOS, EXAMES	70.599,67	51.231,51	122.103,22	243.934,40
MEDICAMENTOS	268.058,28	348.640,67	483.886,56	1.100.585,51
TOTAL	437.870,54	544.528,10	792.958,46	1.775.357,10

O presente panorama identificou que o maior problema das ações judiciais em saúde é o gasto desordenado que se promove em detrimento às políticas públicas de saúde.

Uma vez que se sabe que os recursos são escassos e sua administração deve ser planejada e baseada nas políticas de saúde, as ações judiciais levam à consequências orçamentárias importantes. Fato é que as demandas judiciais prejudicam essas políticas e impedem a alocação racional dos recursos públicos. Sendo assim a demonstração deste impacto é de grande importância para o entendimento deste tema, bem como demonstrar o impacto que as ações judiciais têm sobre o orçamento da saúde e sobre o bem-estar da população.

O impacto do gasto decorrente de ações judiciais sobre o orçamento da saúde pública tem efeitos diretos nos gastos com o número de indivíduos cobertos pelo sistema público de saúde. Para exemplificar o problema da judicialização, supomos que a parcela dos desassistidos consiga judicialmente o direito de ter seus custos de tratamento cobertos pelo sistema público; com as decisões judiciais cria-se uma demanda por recursos públicos, sem criar nenhuma fonte adicional de receita. Seria razoável supor que os gastos com tais decisões terão que ser cobertos com parte do orçamento originalmente destinado à saúde municipal, principalmente pelo fato de que Estado e União não contribuem financeiramente de forma direta, mesmo que parte das ações seja consequência da defasagem na oferta de serviços públicos tanto pelo Estado como pela União (indiretamente). Desta forma, ao ter que pagar pelos custos de tratamento de parte dos que, originalmente não teriam seus gastos cobertos pelo sistema público, o governo se vê obrigado a rever seu planejamento orçamentário inicial, reduzindo a cobertura inicialmente prevista. Assim, mantendo a política de tentar dar cobertura para a maior parcela possível da população, o governo terá que estabelecer um novo limite de gasto individual.

Desse modo, conquanto seja inegável que parcela significativa das ações judiciais decorrem de interesses legítimos, é igualmente constatável que a concessão pela via judicial de um tratamento médico ou medicamentoso, pela própria característica de individualidade de que comumente se revestem, impacta de modo expressivo a programação e a organização do Sistema Único de Saúde, considerando-se ainda que muitas vezes, os médicos vinculados ou não ao SUS prescrevem tratamentos diversos dos oferecidos pelo sistema, apesar de haver alternativas viáveis dentro do próprio SUS.

Os dados apresentados revelam a necessidade de se buscar uma linha de atuação, por parte de todos os interessados no assunto, que conjugue os interesses individuais com a percepção coletiva do mesmo direito.

A concretização do direito à saúde retrata um caso emblemático da luta pela realização dos direitos fundamentais. Ela necessita da cooperação de vários agentes e instituições, que atuam desde o desenvolvimento legislativo dos princípios constitucionais no que se refere às políticas públicas de saúde até sua mais perfeita execução.

As demandas por direitos originários ao fornecimento de medicamentos, bem como dos demais insumos e tratamentos exigem dos juristas e dos operadores do direito, de modo ímpar, equilíbrio e amplitude de perspectivas, dadas as dimensões, titularidade e concorrência de princípios e de bens constitucionais envolvidos.

O que se requer é o compromisso com a força normativa da Constituição, pois em que pese os direitos fundamentais (sociais), o atendimento, e principalmente o financiamento, deve ser feito de forma equânime e mais justa entre todos os entes federados, de forma que o ônus financeiro não caia somente para o ente mais fraco, no caso os municípios.

Considerar tudo isto é indispensável principalmente para que os direitos fundamentais sejam levados a sério em circunstâncias que tem se mostrado tão desafiador quanto dramático, onde estão em jogo a vida, a saúde e a dignidade humana.

- Dos Recursos Recebidos por meio de Emendas Parlamentares Federal e Estadual e Recursos COVID-19

1. RECURSOS COVID
2. RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR
3. RECURSOS DE PROGRAMAS/AÇÕES FEDERAIS

1. RECURSOS COVID

PROVIMENTO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 09/2020 - 20/03/2020

Repasses:

02/04/2020 - R\$ 6.440,00

06/04/2020 - R\$ 22.800,00

07/04/2020 - R\$ 1.287,04

08/04/2020 - R\$ 41.712,96

Total recebido R\$ 72.240,00

Total utilizado até 31/12/2020: R\$ 69.825,55

Saldo a utilizar em 2021: R\$ 2.414,45

Valores programados para serem utilizados para prevenção da COVID-19

PORTARIA Nº 480, DE 23 DE MARÇO DE 2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO

Recebido em 31/03/2020 - R\$ 235.122,00

Total utilizado até 20/08/2020 - R\$ 235.122,00

RESOLUÇÃO SS Nº 41 DE 27 DE MARÇO DE 2020 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Recebido em 30/03/2020 - R\$ 940.488,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 939.934,53

Saldo R\$ 553,47

PORTARIA Nº 774 DE 09 DE ABRIL DE 2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO

Recebido em 13/04/2020 - R\$ 956.573,01

Total utilizado até 10/11/2020 - R\$ 956.573,01

LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020 DE 27 DE MAIO DE 2020

Recebido em 04 parcelas de R\$ 429.664,71 (a partir de julho/2020 a outubro/2020).

Total recebido - R\$ 1.718.658,84

Total utilizado até 07/12/2020 - R\$ 1.718.658,84

RESOLUÇÃO SS Nº 86 DE 12 DE JUNHO DE 2020 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (EMENDA_2020.83.19563)

Recebido em 01/07/2020 - R\$ 200.000,00

Total utilizado até 31/07/2020 - R\$ 200.000,00

PORTARIA Nº 1.666 DE 1º DE JULHO DE 2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO

Repasses:

15/07/2020 - R\$ 150.000,00

23/07/2020 - R\$ 100.000,00

18/08/2020 - R\$ 850.000,34

24/08/2020 - R\$ 4.422.104,66

Total recebido: R\$ 5.522.105,00

Total utilizado até 31/12/2020: R\$ 3.898.280,39

Saldo a utilizar em 2021: R\$ 1.223.824,61

Valores programados para serem utilizados para prevenção da COVID-19

PORTARIA Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO

Recebido em 06/08/2020 - R\$ 110.654,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 23.400,00

Saldo a utilizar em 2021: R\$ 87.254,00

Valores recebidos em 08/2020, em vista da pandemia, período eleitoral, sem tempo hábil para programação e utilização dos recursos, porém com programação para serem utilizados para prevenção da COVID-19

PORTARIA Nº 1.994 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 19000333131202000 - CÓD. EMENDA 37460005 - DEPUTADA FEDERAL RENATA ABREU)

Recebido em 17/08/2020 - R\$ 250.000,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 0,00

Saldo a utilizar em 2021: R\$ 250.000,00

Com o recurso foi aberto processo licitatório em 2020 para aquisição de 12.000 testes rápidos, para detecção da Covid-19. Até 31/12/2020 a licitação não foi finalizada. Em 2021 foi dada continuidade no processo licitatório, utilizando este mesmo recurso.

PORTARIA Nº 1.994 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 19000333389202000 - CÓD. EMENDA 39050014 - DEPUTADO FEDERAL ALENCAR SANTANA BRAGA)

Recebido em 17/08/2020 - R\$ 270.227,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 0,00

Saldo a utilizar em 2021: R\$ 270.227,00

Valores recebidos em 08/2020, em vista da pandemia, período eleitoral, sem tempo hábil para programação e utilização dos recursos, porém com programação para serem utilizados para prevenção da COVID-19

PORTARIA Nº 2.222 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO

Repasses:

25/09/2020 - R\$ 27.845,00

30/09/2020 - R\$ 29.120,00

Total recebido: R\$ 56.965,00

Total utilizado até 31/12/2020: R\$ 0,00

Saldo a utilizar em 2021: R\$ 56.965,00

Valores recebidos em 09/2020, em vista da pandemia, período eleitoral, sem tempo hábil para programação e utilização dos recursos, porém com programação para serem utilizados para prevenção da COVID-19

PORTARIA Nº 2.358 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO

Recebido em 25/09/2020 - R\$ 180.000,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 0,00

Saldo a utilizar em 2021: R\$ 180.000,00

Valores recebidos em 09/2020, em vista da pandemia, período eleitoral, sem tempo hábil para programação e utilização dos recursos, porém com programação para serem utilizados para prevenção da COVID-19

PORTARIA Nº 2.405 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO

Recebido em 25/09/2020 - R\$ 66.400,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 0,00

Saldo a utilizar em 2021: R\$ 66.400,00

Valores recebidos em 09/2020, em vista da pandemia, período eleitoral, sem tempo hábil para programação e utilização dos recursos, porém com programação para serem utilizados para prevenção da COVID-19

PORTARIA Nº 2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO

Recebido em 01/10/2020 - R\$ 366.392,16

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 36.328,00

Saldo a utilizar em 2021: R\$ 330.064,16

Valores recebidos em 10/2020, em vista da pandemia, período eleitoral, sem tempo hábil para programação e utilização dos recursos, porém com programação para serem utilizados para prevenção da COVID-19

PORTARIA Nº 2.624 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO

Recebido em 05/10/2020 - R\$ 300.000,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 0,00

Saldo a utilizar em 2021: R\$ 300.000,00

Valores recebidos em 10/2020, em vista da pandemia e data do recebimento, sem tempo hábil para programação de processo licitatório e utilização dos recursos, porém com programação para serem utilizados para prevenção da COVID-19

PORTARIA Nº 2.994 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO

Recebido em 24/11/2020 - R\$ 47.500,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 0,00

Saldo a utilizar em 2021: R\$ 47.500,00

Valores recebidos em 11/2020, em vista da pandemia e data do recebimento, sem tempo hábil para programação de processo licitatório e utilização dos recursos, porém com programação para serem utilizados para prevenção da COVID-19

PORTARIA Nº 3.008 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO

Recebido em 24/12/2020 - R\$ 5.793,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 0,00

Saldo a utilizar em 2021: R\$ 5.793,00

Valores recebidos em 12/2020, em vista da pandemia e data do recebimento, sem tempo hábil para programação de processo licitatório e utilização dos recursos, porém com programação para serem utilizados para prevenção da COVID-19

PORTARIA Nº 3.350 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO

Recebido em 28/12/2020 - R\$ 33.086,25

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 0,00

Saldo a utilizar em 2021: R\$ 33.086,25

Valores recebidos em 12/2020, em vista da pandemia e data do recebimento, sem tempo hábil para programação de processo licitatório e utilização dos recursos, porém com programação para serem utilizados para prevenção da COVID-19

PORTARIA Nº 3.389 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO

Recebido em 22/12/2020 - R\$ 23.882,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 0,00

Saldo a utilizar em 2021: R\$ 23.882,00

Valores recebidos em 12/2020, em vista da pandemia e data do recebimento, sem tempo hábil para programação de processo licitatório e utilização dos recursos, porém com programação para serem utilizados para prevenção da COVID-19

PORTARIA Nº 3.393 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO

Recebido em 22/12/2020 - R\$ 190.099,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 0,00

Saldo a utilizar em 2021: R\$ 190.099,00

Valores recebidos em 12/2020, em vista da pandemia e data do recebimento, sem tempo hábil para programação de processo licitatório e utilização dos recursos, porém com programação para serem utilizados para prevenção da COVID-19

PORTARIA Nº 3.659 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO

Recebido em 04/01/2021 - R\$ 524.337,00

Valores recebidos em 01/2021, porém de Portaria publicada em 2020, com previsão de utilização de recursos para 2021.

2. RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL KIM KATAGUIRI -CÓD. EMENDA 41550001 - PORTARIA Nº 700 DE 06 DE ABRIL DE 2020

Objeto: Incremento temporário do limite financeiro da assistência da média e alta complexidade (MAC)

Recebido em 04/05/2020 - R\$ 440.000,00

Total utilizado até 31/08/2020 - R\$ 440.000,00

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL CELSO RUSSOMANO - CÓD. EMENDA 31600004 - PORTARIA Nº 2.887 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Objeto: Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)

Recebido em 13/012/2019 - R\$ 157.000,00

Total utilizado até 29/05/2020 - R\$ 157.000,00

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL LUIZ PHILIPPE ORLEANS E BRAGANÇA - CÓD. EMENDA 40360003 - PORTARIA Nº 705 DE 06 DE ABRIL DE 2020

Objeto: Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)

Recebido em 04/05/2020 - R\$ 14.961,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 11.821,28

Saldo R\$ 3.139,72 (está em uso em 2021)

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL ROBERTO DE LUCENA - CÓD. EMENDA 28160014 - PORTARIA Nº 624 DE 31 DE MARÇO DE 2020

Objeto: Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)

Recebido em 09/04/2020 - R\$ 275.000,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 213.541,14

Saldo R\$ 61.458,86 (está em uso em 2021)

Devido ao período de pandemia, houve dificuldades na finalização dos processos de compras (redução de funcionários, dificuldades dos fornecedores, logística de entrega) os quais a programação de conclusão se dará em 2021.

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL LUIZ PHILIPPE ORLEANS E BRAGANÇA - CÓD. EMENDA 40360003 - PORTARIA Nº 624 DE 31 DE MARÇO DE 2020

Objeto: Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)

Recebido em 09/04/2020 - R\$ 35.039,00

Total utilizado até 30/09/2020 - R\$ 35.039,00

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL ROBERTO DE LUCENA - CÓD. EMENDA 281600012 - PORTARIA Nº 700 DE 06 DE ABRIL DE 2020

Objeto: Incremento temporário do limite financeiro da assistência da média e alta complexidade (MAC)

Recebido em 04/05/2020 - R\$ 250.000,00

Total utilizado até 31/08/2020 - R\$ 250.000,00

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL LUIZ CARLOS MOTTA - CÓD. EMENDA 40350006 - PORTARIA Nº 765 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Objeto: Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)

Recebido em 04/05/2020 - R\$ 50.000,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 0,00

Saldo R\$ 50.000,00 (está em uso em 2021)

Devido ao período de pandemia, houve dificuldades na finalização dos processos de compras (redução de funcionários, dificuldades dos fornecedores, logística de entrega) os quais a programação de conclusão se dará em 2021.

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL GUILHERME DERRITE - CÓD. EMENDA 9060006 - PORTARIA Nº 765 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Objeto: Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)

Recebido em 04/05/2020 - R\$ 500.000,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 195.031,19

Saldo R\$ 304.968,81 (está em uso em 2021)

Devido ao período de pandemia, houve dificuldades na finalização dos processos de compras (redução de funcionários, dificuldades dos fornecedores, logística de entrega) os quais a programação de conclusão se dará em 2021.

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO ESTADUAL ROGÉRIO NOGUEIRA - CONVÊNIO 641/2017 - CÓD. EMENDA 2015.078.015-1 - VIGÊNCIA: 31/12/2018 A 31/12/2020

Objeto: Aquisição de fraldas para pacientes do Programa Melhor em Casa

Recebido em 02/03/2018 - R\$ 54.000,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 49.585,20

Rendimentos da aplicação financeira até 31/12/2020 - R\$ 2.091,83

Saldo R\$ 6.506,63

Devido ao período de pandemia, houve dificuldades na finalização dos processos de compras (redução de funcionários, dificuldades dos fornecedores, logística de entrega) os quais a programação de conclusão se dará em 2021.

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ SOARES - CONVÊNIO 578/2017 - CÓD. EMENDA 2014.007.026-7 - VIGÊNCIA: 31/12/2018 A 31/12/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos

Recebido em 02/01/2018 - R\$ 150.000,00

Total utilizado até 10/12/2019 - R\$ 127.657,28

Rendimentos até 18/03/2020 - R\$ 3.128,80

Devolução efetivada em 20/03/2020 - R\$ 25.471,52

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO ESTADUAL ROGÉRIO NOGUEIRA - CONVÊNIO 469/2018 - VIGÊNCIA: 31/12/2018 A 31/12/2020

Objeto: Reforma de Unidade - Ambulatório de Especialidades Médicas do Município de Salto

Recebido em 24/12/2018 - R\$ 500.000,00
Total utilizado até 31/03/2020 - R\$ 499.488,05

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO ESTADUAL GIL LANCASTER - CONVÊNIO 469/2018 - VIGÊNCIA: 31/12/2018 A 31/12/2020

Objeto: Aquisição de ambulância
Recebido em 01/03/2019 - R\$ 100.000,00
Total utilizado até 10/09/2020 - R\$ 93.800,00

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO ESTADUAL RODRIGO MORAES - CONVÊNIO 469/2018 - VIGÊNCIA: 31/12/2018 A 31/12/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos
Recebido em 01/03/2019 - R\$ 100.000,00
Total utilizado até 10/12/2019 - R\$ 72.098,96

- O Convênio 469/2018 contemplou recursos de 03 deputados diferentes, para 03 objetos diferentes, conforme descrito acima. Entretanto, os 03 recursos foram recebidos em uma mesma conta corrente. Dessa forma, segue a apuração dos rendimentos e devolução de forma individualizada:
- Total recebido referente às 03 (três) emendas parlamentares: R\$ 700.000,00
- Total utilizado referente às 03 (três) emendas parlamentares: R\$ 665.387,01
- Total de rendimentos da aplicação financeira da conta única para os 03 recursos: R\$ 12.884,29
- Devolução de saldo do convênio 469/2018 em 09/10/2020 R\$ 47.497,28

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO ESTADUAL LUIZ FERNANDO T. FERREIRA - CÓD. EMENDA 2019.272.058-7 - CONVÊNIO 1084/2019 - VIGÊNCIA: 05/12/2019 A 31/12/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos
Recebido em 16/12/2019 - R\$ 150.000,00
Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 123.309,09
Rendimentos da aplicação financeira até 31/12/2020 - R\$ 744,83
Saldo R\$ 27.435,74

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO ESTADUAL RODRIGO MORAES- CÓD. EMENDA 2019.247.048-0 - CONVÊNIO 1153/2019 - VIGÊNCIA: 10/12/2019 A 31/12/2020

Objeto: Aquisição de roupas funcionais de trabalho (jalecos, aventais, camisetas, sapatos especiais tipo "crocks") para o uso dos diversos setores da Secretaria da Saúde, Aquisição de crachás funcionais elaborados em PVC.
Recebido em 20/12/2019 - R\$ 147.000,00
Recebido em 27/12/2019 - R\$ 3.000,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 3.405,50

Rendimentos da aplicação financeira até 31/12/2020 - R\$ 763,40

Saldo R\$ 147.357,90

Devido ao período de pandemia, houve dificuldades na finalização dos processos de compras (redução de funcionários, dificuldades dos fornecedores, logística de entrega) os quais a programação de conclusão se dará em 2021.

RESOLUÇÃO SS Nº 57 DE 28/04/2020 -GABINETE DO SECRETÁRIO -_CÓD. DA EMENDA 2020.403.008-2 (CUSTEIO)

Recebido em 30/04/2020 - R\$ 250.000,00

Total utilizado até 07/12/2020 - R\$ 250.000,00

Recurso financeiro utilizado na Assistência Hospitalar do Município de Salto, por meio do contrato de gestão nº 270/2019.

RESOLUÇÃO SS Nº 55 DE 23/04/2020 -GABINETE DO SECRETÁRIO - CÓD. DA EMENDA 2019.272.012-4 (CUSTEIO) - DEPUTADO LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

Objeto: Serviço de reforma na Unidade Básica de Saúde - Centro de Saúde II

Recebido em 29/04/2020 - R\$ 100.000,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 23.184,29

Recurso financeiro utilizado para manutenção e reforma do Centro de Saúde II - unidade básica - do município de Salto, conforme Contrato Administrativo Nº 227/2020.

Saldo R\$ 76.815,71 (em uso 2021).

Devido ao período de pandemia, houve dificuldades na finalização dos processos de compras (redução de funcionários, dificuldades dos fornecedores, logística de entrega) os quais a programação de conclusão se dará em 2021.

RESOLUÇÃO SS Nº 55 DE 23/04/2020 -GABINETE DO SECRETÁRIO - CÓD. DA EMENDA 2019.265.0007-3 (CUSTEIO) - VIGÊNCIA: 15/04/2020 A 31/12/2020 - DEPUTADO GIL LANCASTER

Objeto: Custeio - Prestação de serviços para Capacitação/Aprimoramento

Recebido em 29/04/2020 - R\$ 80.000,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 0,00

Saldo R\$ 80.000,00 (a ser utilizado em 2021)

RESOLUÇÃO SS Nº 55 DE 23/04/2020 -GABINETE DO SECRETÁRIO -_CÓD. DA EMENDA 2019.078.007-0 (INVESTIMENTO) - DEPUTADO ROGÉRIO NOGUEIRA

Objeto: Construção de Unidade de Saúde (Ambulatório de Especialidades)

Recebido em 29/04/2020 - R\$ 1.000.000,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 0,00

Saldo R\$ 1.000.000,00 (a ser utilizado em 2021)

Trata-se de recurso destinado para a construção de um Ambulatório de Especialidades; nesse interim por interesse público houve a solicitação da alteração do objeto para construção de uma UBS, posteriormente alterada para aquisição de equipamentos, porém a atual gestão (2021) entende e ratifica o objeto inicial (construção de um ambulatório de especialidades) sendo o recurso a ser utilizado com esse fim para o ano de 2021.

RESOLUÇÃO SS Nº 121 DE 13/08/2020 -GABINETE DO SECRETÁRIO - CÓD. DA EMENDA 2019.202.016-0 (CUSTEIO) - CONVÊNIO 690/2020 - VIGÊNCIA: 04/03/2020 A 31/12/2020 - DEPUTADO LUIZ CARLOS MOTTA

Objeto: Custeio - Prestação de Serviços

Recebido em 14/08/2020 - R\$ 50.000,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 0,00

Saldo R\$ 50.000,00 (a ser utilizado em 2021)

Devido ao período de pandemia, houve dificuldades na finalização dos processos de compras (redução de funcionários, dificuldades dos fornecedores, logística de entrega) os quais a programação de conclusão se dará em 2021.

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL HERCULANO PASSOS - CÓD. EMENDA 33460003 - PROPOSTA Nº 11297.631000/1180-03 - PORTARIA Nº 886 DE 04/04/2018 (MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO)

Objeto: Aquisição de ambulância

Recebido em 28/06/2018 - R\$ 180.000,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 0,00

Saldo em 31/12/2020 - R\$ 180.000,00

- O objeto foi licitado em 2019, mas o processo não foi concluído a tempo e o processo teve que ser refeito no início de 2020. O objeto foi licitado com êxito, mas a empresa vencedora solicitou reequilíbrio econômico financeiro, durante o período da Pandemia, e o mesmo foi indeferido pela Administração Municipal. Desta forma, foi iniciada nova licitação para este objeto, tendo sido concluída com êxito em 2020, mas seguindo os prazos contratuais, a entrega e efetivo pagamento só ocorreram em 2021, onde constarão todos os dados de pagamento no próximo Relatório de Gestão.

3. RECURSOS DE PROGRAMAS - FEDERAL

ESTRUTURAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (GRUPO ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TERMO DE COMPROMISSO 3545201712271604448 - PORTARIA Nº 4013 DE 29/12/2017 (MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO)

Objeto: Aquisição de ambulância tipo furgoneta (02 unidades)

Recebido em 15/05/2018 - R\$ 160.000,00

Total utilizado até 09/10/2020 - R\$ 156.664,76

Contrapartida utilizada em 09/10/2020 - R\$ 30.935,64

**ESTRUTURAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (GRUPO ATENÇÃO ESPECIALIZADA)
- PROPOSTA 11297631000117004 - PORTARIA Nº 3963 DE 29/12/2017
(MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO)**

Objeto: Aquisição de ambulância tipo furgoneta

Recebido em 21/05/2018 - R\$ 80.000,00

Total utilizado até 09/10/2020 - R\$ 78.332,38

Contrapartida utilizada em 09/10/2020 - R\$ 15.467,62

**ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - Proposta
11297631000118007 - PORTARIA Nº 4041 DE 21/12/2018 (MINISTÉRIO DA
SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO)**

Objeto: Aquisição de equipamentos

Recebido em 16/04/2019 - R\$ 99.800,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 0,00

Saldo R\$ 99.800,00

Devido ao período de pandemia, houve dificuldades na finalização dos processos de compras (redução de funcionários, dificuldades dos fornecedores, logística de entrega) os quais a programação de conclusão se dará em 2021.

**ESTRUTURAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROPOSTA 11297631000120005
- PORTARIA Nº 3101 DE 17/11/2020 (MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO
MINISTRO)**

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal

Recebido em 10/12/2020 - R\$ 40.190,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 0,00

Saldo R\$ 40.190,00

Devido ao período de pandemia, houve dificuldades na finalização dos processos de compras (redução de funcionários, dificuldades dos fornecedores, logística de entrega) os quais a programação de conclusão se dará em 2021.

**PROPOSTA 36000278505201900 - PORTARIA Nº 3.887 DE 28/12/2019
(MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO)**

Objeto: Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB)

Recebido em 02/01/2020 - R\$ 150.000,00

Total utilizado até 10/09/2020 - R\$ 150.000,00

PROPOSTA 36000270830201900 - PORTARIA Nº 3.674 DE 23/12/2019
(MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO)

Objeto: Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB)

Recebido em 30/12/2019 - R\$ 300.000,00

Total utilizado até 10/09/2020 - R\$ 300.000,00

PROPOSTA 36000288854201900 - PORTARIA Nº 3.681 DE 23/12/2019
(MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO)

Objeto: Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB)

Recebido em 30/12/2019 - R\$ 2.000.000,00

Total utilizado até 31/12/2020 - R\$ 796.855,12

Saldo R\$ 1.203.144,88 (está em uso em 2021)

Devido ao período de pandemia, houve dificuldades na finalização dos processos de compras (redução de funcionários, dificuldades dos fornecedores, logística de entrega) os quais a programação de conclusão se dará em 2021.

4. EMENDAS IMPOSITIVAS (LEGISLATIVO MUNICIPAL)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2020 - SECRETARIA DA SAÚDE						
PROC.ADM.	ASSUNTO	UNIDADE	VEREADOR	FICHA	VALOR	STATUS/TRAMITAÇÃO
2041/2020	AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS.		ÁLVARO PACHECO	760	33.350,00	Por ter ocorrido em ano eleitoral, a execução não foi possível, pois a distribuição gratuita de bens/serviços a população em época eleitoral é proibida.
			VINÍCIUS SAUDINO MORAES	795	17.350,00	
2043/2020	AQUISIÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS		LUIZ CARLOS BATISTA	771	5.400,00	Realizada a aquisição de 04 tendas e 02 banheiros químicos com o recurso
			ROBERTO NATALINO SILVEIRA	784	5.000,00	
2045/2020	AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E TV PARA CSII	CSII	ALEXANDRE MARTINS	756	5.880,00	Realizada a aquisição de notebook e TV para CSII
2047/2020	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS UNIDADES CSII, BELA VISTA, SALTENSE, FISIOTERAPIA, SÃO GABRIEL, CECAP E DONALÍSIO	BELA VISTA	ALEXANDRE MARTINS	755	5.000,00	Aquisição realizada, todos os equipamentos estão instalados nas unidades contempladas pelas emendas
		CSII	ALEXANDRE MARTINS	756	7.620,00	
		SALTENSE	ROBERTO NATALINO SILVEIRA	776	10.000,00	
		SÃO GABRIEL	ROBERTO NATALINO SILVEIRA	778	6.760,00	
		FISIOTERAPIA	ROBERTO NATALINO SILVEIRA	780	24.200,93	
		CECAP	ROBERTO NATALINO SILVEIRA	783	11.760,00	



		BELA VISTA	VINÍCIUS SAUDINO MORAES	786	2.000,00	
		DONALÍSIO	VINÍCIUS SAUDINO MORAES	787	4.500,00	
		CSII	VINÍCIUS SAUDINO MORAES	788	5.500,00	
		SÃO GABRIEL	VINÍCIUS SAUDINO MORAES	789	5.261,00	
		SALTENSE	VINÍCIUS SAUDINO MORAES	792	2.000,00	
2049/2020	AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADOR DE PAPEL E TANQUINHO PARA AS UNIDADES SÃO GABRIEL, CECAP, BELA VISTA, DONALÍSIO, CSII, SALTENSE, NAÇÕES, SANTA CRUZ E SALTO SÃO JOSÉ	SALTENSE	ROBERTO NATALINO SILVEIRA	777	290,00	Todos os equipamentos foram comprados e estão nas unidades que foram contempladas pelas emendas.
		SÃO GABRIEL	ROBERTO NATALINO SILVEIRA	778	290,00	
		CECAP	ROBERTO NATALINO SILVEIRA	783	290,00	
		NAÇÕES	VINÍCIUS SAUDINO MORAES	785	499,00	
		BELA VISTA	VINÍCIUS SAUDINO MORAES	786	499,00	
		DONALÍSIO	VINÍCIUS SAUDINO MORAES	787	499,00	
		CSII	VINÍCIUS SAUDINO MORAES	788	499,00	
		SÃO GABRIEL	VINÍCIUS SAUDINO MORAES	789	789,00	
		SALTO SÃO JOSÉ	VINÍCIUS SAUDINO MORAES	790	499,00	
		SANTA CRUZ	VINÍCIUS SAUDINO MORAES	791	499,00	
		SALTENSE	VINÍCIUS SAUDINO MORAES	792	499,00	
		CECAP	VINÍCIUS SAUDINO MORAES	793	499,00	
2052/2020	AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA A UBS SALTENSE	SALTENSE	ROBERTO NATALINO SILVEIRA	777	4.710,00	Aquisição realizada. As persianas estão nas unidades contempladas pelas emendas.
		SALTENSE	VINÍCIUS SAUDINO MORAES	792	500,00	
2053/2020	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, BEBEDOURO E PAINEL DE SENHA PARA AS UNIDADES SÃO GABRIEL, CECAP E SALTO SÃO JOSÉ	CECAP	ALEXANDRE MARTINS	753	1.400,00	Aquisições realizadas.
		SÃO GABRIEL	ROBERTO NATALINO SILVEIRA	779	1.400,00	
		SÃO GABRIEL	ROBERTO NATALINO SILVEIRA	782	500,00	
		SALTO SÃO JOSÉ	VINÍCIUS SAUDINO MORAES	790	500,00	



2057/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COBERTURA DE ENTRADA E OUTRAS DESPESAS COM PILATES PARA FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA	ALEXANDRE MARTINS	757	34.200,93	Realizada cobertura da Fisioterapia e aquisição de materiais conforme solicitação do setor.
2058/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ZONOSSES	ZONOSSES	ÁLVARO PACHECO	758	3.000,00	Aquisições realizadas.
2059/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CLÍNICA SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	CELSO CHARNOSKI	763	3.000,00	Aquisições realizadas.
2060/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERIATRIA		VINÍCIUS SAUDINO MORAES	794	6.000,00	Realizada a compra de uma balança para cadeirante e idoso, conforme solicitação do setor.
2061/2020	AQUISIÇÃO DE EXAMES DE CATARATA		ÁLVARO PACHECO	759	33.350,93	Devido a Pandemia e quarentena, o processo foi encaminhado p/ arquivo, autorizado pelo sec. de Saúde e do Governo, da gestão 2020. Tramitado p/ arquivo em 06/01/21.
			VINÍCIUS SAUDINO MORAES	796	17.350,93	
2063/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA A UBS CECAP	CECAP	ALEXANDRE MARTINS	754	11.000,00	Aquisições realizadas conforme solicitações do setor.
2064/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO PARA A UBS SÃO GABRIEL	SÃO GABRIEL	ROBERTO NATALINO SILVEIRA	781	1.500,00	Aquisições realizadas.
2065/2020	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A UBS NAÇÕES	NAÇÕES	EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO	768	66.700,93	Reforma da unidade em andamento. Processo iniciou em 2020 e está dentro do prazo de execução contratual.
2066/2020	AQUISIÇÃO DE TOLDO PARA UNIDADE SANTA CRUZ E CECAP	CECAP	ALEXANDRE MARTINS	753	1.600,00	Toldos confeccionados e instalados nas unidades que foram contempladas pelas emendas.
		SANTA CRUZ	VINÍCIUS SAUDINO MORAES	791	1.000,00	
2067/2020	EXAMES DE MAMA E IMAGEM		CÍCERO LANDIM	764	66.700,93	Licitação realizada em 2020. Realização dos exames segue em conformidade com a vigência dos contratos. Foram adquiridos exames de ultrassom e também mamografias.
			EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	767	66.700,93	
			JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO	769	66.700,93	
			LUIZ CARLOS BATISTA	772	61.300,93	
			MARCIO CONRADO	773	66.700,93	
			OTÁVIO JOSÉ C. MILHARES	775	66.700,93	
2068/2020	EXAMES LABORATORIAIS	NE 1470/2020	ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	761	66.700,93	Recurso foi utilizado no custeio dos exames laboratoriais da Rede Básica Municipal.
		NE 1471/2020	CELSO CHARNOSKI	762	63.700,93	

		NE 1472/2020	CLODOALDO M. DE OLIVEIRA	765	66.700,93	
		NE 1473/2020	DIVALDO AP. DOS SANTOS	766	66.700,93	
		NE 1474/2020	LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS	770	66.700,93	
		NE 1475/2020	NILSON BENEDITO DA SILVA	774	66.700,93	
4991/2020	ACOLHIDA AME (2019)		EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO	983	60.332,08	Emenda impositiva de 2019 executada em 2020.

- Dos Recursos Humanos da Secretaria da Saúde

A Secretaria de Saúde tem em seu quadro funcional 643 servidores, entre concursados, contratados por prazo determinado e profissionais em cargos de comissão de livre nomeação (puros).

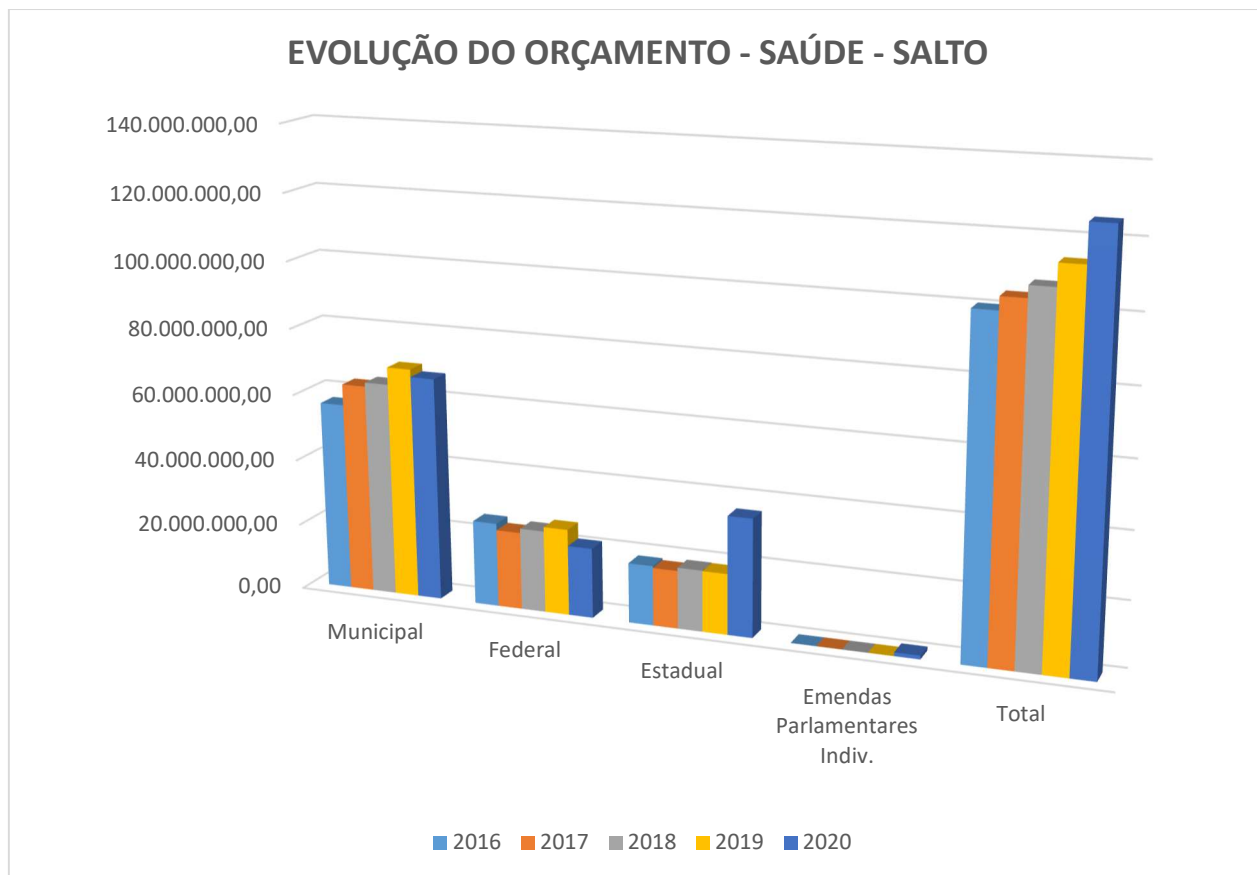
Em virtude da necessidade de se desenvolver e melhorar o atendimento à população atendida na rede municipal de saúde, principalmente na Atenção Básica e Ambulatórios Especializados, embora realizados em parte, a continuidade nos treinamentos e capacitações restou prejudicada devido à pandemia.

Com a necessidade de se melhorar a comunicação visual das Unidades, em 2020, deu-se a continuidade no processo de uniformização dos servidores, sendo fornecidos uniformes para a equipe administrativa das Unidades, bem como foram fornecidos também os jalecos para a equipe de enfermagem, Saúde Bucal, fisioterapia, farmácia, e demais profissionais com formação superior e de linha de frente de atendimento.

- Do Orçamento da Secretaria de Saúde

A Secretaria da Saúde vem fazendo a gestão e avaliando constantemente o Orçamento Saúde junto com a secretaria da Administração e Finanças, sendo que houve maior compreensão do sistema de controle do mesmo permitindo-se melhor planejamento das ações da Secretaria da Saúde.

Fonte	2016	2017	2018	2019	2020
Municipal	56.674.581,56	63.011.506,75	64.219.295,89	69.445.275,21	67.192.551,56
Federal	25.421.247,82	23.457.405,30	24.765.519,78	26.099.955,39	21.206.382,69
Estadual	18.213.338,51	17.663.639,22	18.648.709,26	18.533.124,74	35.719.270,86
Emendas Parlamentares Indiv.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136.915,81
Total	100.309.167,89	104.132.551,27	107.633.524,93	114.078.355,34	125.255.120,92



Relatório de Receitas - Detalhamento por ficha/dotação orçamentária

Ficha	Dotação	Orçado(+)	Suplementado(+)	Anulado(-)
151	02.08.01.319011.10.122.0005.2.629.01.310000	32.170.971,48	-	3.971.379,01
152	02.08.01.319013.10.122.0005.2.629.01.310000	12.637.762,35	148.000,00	326.506,75
153	02.08.01.319094.10.122.0005.2.629.01.310000	229.777,50	178.506,75	-
155	02.08.01.339030.10.122.0005.2.621.01.310000	132.664,01	124.720,19	-
156	02.08.01.339032.10.122.0005.2.618.01.310000	204.240,00	612.916,04	127.829,00
157	02.08.01.339036.10.122.0005.2.620.01.310000	114.420,49	9.283,07	3.887,25
158	02.08.01.339039.10.122.0005.2.612.01.310000	92.646,04	5.000,00	6.954,93
159	02.08.01.339039.10.122.0005.2.618.01.310000	386.066,28	-	207.736,80
160	02.08.01.339039.10.122.0005.2.619.01.310000	190.370,68	129.000,00	99.636,63
161	02.08.01.339039.10.122.0005.2.620.01.310000	14.270,00	-	14.270,00
162	02.08.01.339039.10.122.0005.2.629.01.310000	2.000,00	421,24	2.421,24
163	02.08.01.339047.10.122.0005.2.657.01.110000	260.255,00	-	-
164	02.08.02.319011.10.301.0005.2.633.05.301001	1.065.520,90	1.196.019,81	-



165	02.08.02.319011.10.301.0005.2.633.05.301003	547.560,00	-	-
166	02.08.02.319011.10.301.0005.2.633.05.301004	300.000,00	23.048,03	-
167	02.08.02.339030.10.301.0005.2.621.05.301004	21.535,30	21.076,75	458,50
168	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.01.310000	799.611,90	128.267,34	508.058,83
169	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.02.301008	318.713,36	50.000,00	50.000,00
170	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.301001	658.535,06	809.961,00	694.961,00
171	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.301002	133.152,45	216.913,69	112.870,69
172	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.301004	61.687,44	33.575,63	66.932,49
173	02.08.02.339030.10.303.0005.2.669.05.301001	216.617,57	753.200,45	107.000,00
174	02.08.02.339032.10.301.0005.2.633.02.301007	57.596,00	64.319,09	-
175	02.08.02.339036.10.301.0005.2.633.01.310000	10.000,00	-	10.000,00
176	02.08.02.339036.10.301.0005.2.633.05.301001	10.000,00	-	10.000,00
177	02.08.02.339039.10.301.0005.2.612.05.301001	175.000,00	119.000,00	-
178	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.01.310000	1.030.489,00	955.574,07	413.130,23
179	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.02.301008	26.865,64	547.224,39	50.000,00
180	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.301001	523.765,43	2.840.039,00	1.240.039,00
181	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.301002	133.152,45	100.000,00	173.000,00
182	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.301004	62.049,78	425.000,00	360.063,55
183	02.08.02.339048.10.301.0005.2.633.01.310000	197.736,00	-	86.627,20
185	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.01.310000	55.248,00	858.777,10	299.076,13
188	02.08.03.319011.10.302.0005.2.632.05.302006	237.385,21	186.963,57	186.963,57
189	02.08.03.339030.10.302.0005.2.621.05.302006	12.000,00	21.000,00	383,97
191	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.05.302002	619,19	130,24	125,43
192	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.05.302003	144.282,83	170.000,00	150.000,00
194	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.05.302006	311.281,48	98.000,00	20.000,00
195	02.08.03.339030.10.303.0005.2.669.05.302003	60.000,00	10.000,00	-
196	02.08.03.339030.10.303.0005.2.669.05.302006	48.655,25	-	15.000,00
198	02.08.03.339036.10.302.0005.2.632.05.302003	115.042,19	-	93.200,00
199	02.08.03.339039.10.302.0005.2.612.05.302003	16.000,00	13.200,00	-
201	02.08.03.339039.10.302.0005.2.612.05.302006	7.800,00	-	730,52
203	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.01.310000	16.161.896,58	3.850.304,91	60.000,00
204	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.02.300023	16.595.376,00	-	-
207	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302001	40.000,00	-	40.000,00
208	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302002	10.239.190,81	2.803.850,12	819.980,71
209	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302003	64.282,42	81.000,00	-
211	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302005	477.360,00	-	477.360,00
212	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302006	54.878,06	100.000,00	30.000,00
213	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302007	142.258,68	-	-
214	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302008	336.000,00	-	336.000,00
217	02.08.04.339032.10.303.0005.2.630.01.310000	453.864,81	1.109.719,28	109.563,53
218	02.08.04.339032.10.303.0005.2.630.02.304002	214.259,00	233.835,22	-
219	02.08.04.339032.10.303.0005.2.630.05.304001	642.777,00	368.109,62	-
220	02.08.05.319011.10.305.0005.2.631.05.303001	16.759,11	450.306,93	-
221	02.08.05.339030.10.304.0005.2.631.05.303004	10.242,00	-	4.000,00
222	02.08.05.339030.10.304.0005.2.631.05.303005	37.906,90	21.000,00	-



224	02.08.05.339030.10.305.0005.2.631.05.303001	79.000,55	112.984,33	69.000,00
225	02.08.05.339030.10.305.0005.2.631.05.303002	7.870,53	10.827,62	15.000,00
226	02.08.05.339030.10.305.0005.2.631.05.303003	57.567,90	58.804,07	40.000,00
227	02.08.05.339036.10.305.0005.2.620.05.303001	40.199,04	-	208,08
228	02.08.05.339039.10.304.0005.2.612.05.303005	8.500,00	4.500,00	-
229	02.08.05.339039.10.304.0005.2.631.05.303005	24.129,70	40.955,99	-
230	02.08.05.339039.10.305.0005.2.612.05.303001	23.000,00	4.650,00	-
231	02.08.05.339039.10.305.0005.2.631.05.303001	223.573,36	149.000,00	260.650,00
232	02.08.05.339039.10.305.0005.2.631.05.303003	8.000,00	5.000,00	836,00
234	02.08.05.449052.10.305.0005.2.631.05.303003	8.051,89	8.000,00	5.971,89
500	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.05.301002	30.000,00	-	-
577	02.08.03.339036.10.302.0005.2.620.05.302003	105.653,66	-	5.536,34
584	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.05.360000	30.000,00	260.794,29	190.994,29
585	02.08.03.339036.10.302.0005.2.620.05.302005	22.356,00	-	756,00
586	02.08.03.449052.10.302.0005.2.632.05.302005	10.000,00	-	10.000,00
587	02.08.03.449052.10.302.0005.2.632.05.360000	50.000,00	508.855,69	120.000,00
588	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.301006	15.527,95	10.000,00	-
589	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.301006	103.272,05	53.000,00	40.000,00
704	02.08.03.449052.10.302.0005.2.632.02.300087	200,00	-	200,00
705	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.02.300086	200,00	38.553,10	200,00
706	02.08.02.449051.10.301.0005.2.633.02.300088	200,00	-	200,00
722	02.08.01.339030.10.122.0005.2.629.01.310000	2.000,00	-	2.000,00
731	02.08.03.449052.10.302.0005.2.632.02.300089	200,00	100.000,00	6.400,00
733	02.08.02.339093.10.301.0005.2.633.01.310000	200,00	23.902,03	0,20
753	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300113	3.000,00	-	-
754	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300114	11.000,00	-	-
755	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300115	5.000,00	-	-
756	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300116	13.500,00	-	-
757	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.08.300151	34.200,93	-	-
758	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300117	3.000,00	-	-
759	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300149	33.350,93	-	-
760	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300150	33.350,00	-	-
761	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300096	66.700,93	-	-
762	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300108	63.700,93	-	-
763	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300118	3.000,00	-	-
764	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300120	66.700,93	-	-
765	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300098	66.700,93	-	-
766	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300119	66.700,93	-	-
767	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300121	66.700,93	-	-
768	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300125	66.700,93	-	-
769	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300124	66.700,93	-	-
770	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300103	66.70,93	-	-
771	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300148	5.400,00	-	-
772	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300123	61.300,93	-	-
773	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300122	66.700,93	-	-



774	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300104	66.700,93	-	-
775	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300126	66.700,93	-	-
776	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300127	10.000,00	-	-
777	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300128	5.000,00	-	-
778	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300129	7.000,00	-	-
779	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300130	1.500,00	-	-
780	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300131	24.200,93	-	-
781	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.08.300132	1.500,00	-	-
782	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300133	500,00	-	-
783	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300134	12.000,00	-	-
784	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300135	5.000,00	-	-
785	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300136	500,00	-	-
786	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300137	2.500,00	-	-
787	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300138	5.000,00	-	-
788	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300139	6.000,00	-	-
789	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300140	6.000,00	-	-
790	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300141	1.000,00	-	-
791	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300142	1.500,00	-	-
792	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300143	3.000,00	-	-
793	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300144	500,00	-	-
794	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300145	6.000,00	-	-
795	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300146	17.350,00	-	-
796	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300147	17.350,93	-	-
960	02.08.02.339032.10.301.0005.2.633.02.300090	-	150.023,64	-
961	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.02.300090	-	150.023,51	3.000,00
983	02.08.03.335041.10.302.0005.2.632.01.300102	-	60.332,08	-
984	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.01.300112	-	4.332,08	-
985	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.01.300100	-	48.332,08	-
986	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.01.300098	-	15.083,00	-
987	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.01.300104	-	15.083,03	-
993	02.08.05.339032.10.305.0005.2.631.05.303003	-	10.000,00	1.936,00
996	02.08.03.449093.10.302.0005.2.632.02.300087	-	25.568,46	-
997	02.08.03.339093.10.302.0005.2.632.02.300086	-	38.553,10	38.553,10
999	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.02.300090	-	3.000,00	-
1006	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.02.312002	-	376.195,20	-
1007	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.02.312002	-	564.292,80	-
1008	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.312005	-	1.985.122,33	1.484.954,84
1009	02.08.03.449052.10.302.0005.2.632.05.312005	-	403.840,00	281.976,00
1010	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.05.312005	-	2.056.573,01	1.654.444,92
1012	02.08.03.449052.10.302.0005.2.632.02.312012	-	65.783,99	-
1013	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.02.312012	-	12.240,00	5.783,99
1014	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.312005	-	5.031.314,16	100.000,00
1016	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.02.307002	-	180.000,00	-
1017	02.08.02.449051.10.301.0005.2.633.02.307001	-	1.000.000,00	-
1018	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.02.307003	-	250.000,00	250.000,00



1019	02.08.04.339030.10.303.0005.2.630.05.304003	-	24.000,00	-
1020	02.08.04.449052.10.303.0005.2.630.05.304003	-	65.387,14	-
1031	02.08.01.319011.10.122.0005.2.629.05.312011	-	-	-
1033	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.312010	-	400.000,00	304.000,00
1034	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.312010	-	29.664,71	29.264,71
1048	02.08.02.339032.10.303.0005.2.669.05.312005	-	838.496,82	63.124,39
1049	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.02.312013	-	200.000,00	-
1050	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.312010	-	1.622.258,84	-
1051	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.800007	-	50.000,00	-
1052	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.800008	-	35.039,00	-
1053	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.800009	-	14.961,00	-
1054	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.800010	-	275.000,00	-
1055	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.800011	-	500.000,00	-
1056	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.800012	-	250.000,00	-
1057	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.800013	-	440.000,00	-
1068	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.02.307003	-	124.150,00	124.150,00
1069	02.08.02.339032.10.303.0005.2.669.02.307003	-	20.000,00	20.000,00
1070	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.02.307003	-	250.000,00	-
1088	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.800301	-	250.000,00	-
1089	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.05.800302	-	270.227,00	-
1092	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.02.307004	-	50.000,00	-
1095	02.08.01.449052.10.122.0005.2.629.05.300152	-	466.342,77	-
1097	02.08.02.449093.10.301.0005.2.633.02.300088	-	47.497,28	-
1102	02.08.01.319011.10.122.0005.2.629.05.312005	-	1.090.000,00	-
1111	02.08.03.339093.10.302.0005.2.632.01.310000	-	17.584,88	-
TOTAL		101.267.016,07	41.033.392,56	17.045.287,71
TOTAL GERAL (ORÇ + SUPL - ANUL)		125.255.120,92		

Recursos Federais

AÇÕES	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	322.757,70	245.370,56	245.370,56	813.498,82
ATENÇÃO BÁSICA	1.950.926,47	1.401.655,38	1.843.081,38	5.195.663,23
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.507.892,04	3.817.892,04	3.837.892,04	12.163.676,12
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	176.513,76	191.962,66	221.522,80	589.999,22
COVID-19	1.191.695,01	7.441.980,13	1.794.454,41	10.428.129,55
GESTÃO DO SUS	-	16.000,00	-	16.000,00
INVESTIMENTO	-	-	40.190,00	40.190,00
TOTAL	8.149.784,98	13.114.860,77	7.982.511,19	29.247.156,94

Recursos Estaduais

AÇÕES	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CUSTEIO AME	2.765.896,00	8.021.098,40	5.554.937,37	16.341.931,77
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-	110.879,80	110.376,60	221.256,40
PROGRAMA DIABETES	-	29.665,76	29.665,76	59.331,52
ATENÇÃO BÁSICA	-	118.663,00	355.989,00	-
RESOLUÇÃO SS 55 (CUSTEIO)	180.000,00	-	-	180.000,00
RESOLUÇÃO SS 55 (INVEST.)	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
RESOLUÇÃO SS 121 (CUSTEIO)	-	50.000,00	-	50.000,00
COVID-19	940.488,00	-	-	940.488,00
COVID-19 (RESOLUÇÃO SS 86)	-	200.000,00	-	200.000,00
COVID-19 (TRIBUNAL JUSTIÇA)	72.240,00	-	-	72.240,00
TOTAL	4.958.624,00	8.530.306,96	6.050.968,73	19.539.899,69

Relatório de Despesas – Detalhamento por ficha/dotação orçamentária

Ficha	Dotação	Empenhado(-)	Estornado(+)	Anul./Desp(+)	Pago(-)
151	02.08.01.319011.10.122.0005.2.629.01.310000	28.214.943,67	36.153,28	8.946,06	28.169.844,33
152	02.08.01.319013.10.122.0005.2.629.01.310000	12.089.724,96	-	-	11.264.701,39
153	02.08.01.319094.10.122.0005.2.629.01.310000	408.284,25	12.222,09	-	396.062,16
155	02.08.01.339030.10.122.0005.2.621.01.310000	257.384,20	-	-	253.821,62
156	02.08.01.339032.10.122.0005.2.618.01.310000	689.327,04	-	-	610.644,24
157	02.08.01.339036.10.122.0005.2.620.01.310000	119.816,31	-	-	111.554,75
158	02.08.01.339039.10.122.0005.2.612.01.310000	161.492,60	70.801,49	-	89.381,33
159	02.08.01.339039.10.122.0005.2.618.01.310000	356.012,28	177.682,80	-	178.329,48
160	02.08.01.339039.10.122.0005.2.619.01.310000	245.923,05	26.887,07	-	212.710,67
161	02.08.01.339039.10.122.0005.2.620.01.310000	-	-	-	-
162	02.08.01.339039.10.122.0005.2.629.01.310000	-	-	-	-
163	02.08.01.339047.10.122.0005.2.657.01.110000	260.255,00	-	-	260.255,00
164	02.08.02.319011.10.301.0005.2.633.05.301001	2.261.540,71	-	-	2.261.540,71
165	02.08.02.319011.10.301.0005.2.633.05.301003	547.560,00	-	-	547.560,00
166	02.08.02.319011.10.301.0005.2.633.05.301004	323.048,03	-	-	323.048,03
167	02.08.02.339030.10.301.0005.2.621.05.301004	42.153,55	-	-	23.875,95
168	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.01.310000	497.926,88	78.106,47	-	390.923,59
169	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.02.301008	313.520,86	68.956,87	-	194.735,42
170	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.301001	922.526,43	170.998,86	-	730.976,33
171	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.301002	397.510,88	227.101,78	-	166.244,92
172	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.301004	30.116,58	1.786,00	-	28.330,58
173	02.08.02.339030.10.303.0005.2.669.05.301001	913.058,12	60.142,37	-	608.437,16
174	02.08.02.339032.10.301.0005.2.633.02.301007	59.978,00	-	-	53.978,00



175	02.08.02.339036.10.301.0005.2.633.01.310000	-	-	-	-
176	02.08.02.339036.10.301.0005.2.633.05.301001	-	-	-	-
177	02.08.02.339039.10.301.0005.2.612.05.301001	303.731,50	11.331,50	-	271.077,23
178	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.01.310000	2.261.528,79	590.225,22	99.044,61	1.400.257,53
179	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.02.301008	423.748,33	66.499,21	-	352.247,72
180	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.301001	3.322.618,91	1.311.767,23	-	1.639.916,84
181	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.301002	61.240,40	8.921,00	-	47.807,00
182	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.301004	141.942,18	22.103,45	-	119.838,73
183	02.08.02.339048.10.301.0005.2.633.01.310000	197.736,00	86.627,20	-	111.108,80
185	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.01.310000	643.775,81	28.826,84	-	271.557,19
188	02.08.03.319011.10.302.0005.2.632.05.302006	237.385,21	-	-	237.385,21
189	02.08.03.339030.10.302.0005.2.621.05.302006	32.616,03	-	-	20.698,67
191	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.05.302002	828,16	624,00	-	-
192	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.05.302003	302.036,14	177.474,52	-	120.582,32
194	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.05.302006	361.253,05	129.193,19	-	194.243,79
195	02.08.03.339030.10.303.0005.2.669.05.302003	69.211,10	7.756,55	-	54.793,41
196	02.08.03.339030.10.303.0005.2.669.05.302006	33.263,29	18.620,79	-	12.286,24
198	02.08.03.339036.10.302.0005.2.632.05.302003	14.400,00	-	-	12.000,00
199	02.08.03.339039.10.302.0005.2.612.05.302003	23.488,88	288,88	-	19.643,24
201	02.08.03.339039.10.302.0005.2.612.05.302006	8.369,48	2.300,00	-	3.768,01
203	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.01.310000	20.771.689,28	3.977.368,18	-	16.793.805,10
204	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.02.300023	21.996.379,35	5.418.737,87	-	16.577.641,48
207	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302001	-	-	-	-
208	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302002	14.008.069,44	2.957.022,28	-	10.590.817,95
209	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302003	108.244,13	21.044,45	-	83.243,68
211	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302005	-	-	-	-
212	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302006	129.025,04	97.919,24	-	9.896,19
213	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302007	142.258,68	-	-	142.258,68
214	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302008	-	-	-	-
217	02.08.04.339032.10.303.0005.2.630.01.310000	1.858.524,13	430.115,07	-	1.239.168,98
218	02.08.04.339032.10.303.0005.2.630.02.304002	536.585,12	153.687,36	-	348.476,20
219	02.08.04.339032.10.303.0005.2.630.05.304001	1.108.702,60	280.573,82	-	712.621,69
220	02.08.05.319011.10.305.0005.2.631.05.303001	340.484,36	-	-	340.484,36
221	02.08.05.339030.10.304.0005.2.631.05.303004	5.558,42	-	-	5.558,42
222	02.08.05.339030.10.304.0005.2.631.05.303005	58.504,79	-	-	58.504,79
224	02.08.05.339030.10.305.0005.2.631.05.303001	121.092,21	5.956,89	-	108.056,87
225	02.08.05.339030.10.305.0005.2.631.05.303002	2.774,40	-	-	2.006,40
226	02.08.05.339030.10.305.0005.2.631.05.303003	72.400,91	26.736,38	-	36.639,06
227	02.08.05.339036.10.305.0005.2.620.05.303001	39.990,96	-	-	36.658,38
228	02.08.05.339039.10.304.0005.2.612.05.303005	13.300,00	300,00	-	5.309,37
229	02.08.05.339039.10.304.0005.2.631.05.303005	51.191,58	2.667,50	-	46.971,68
230	02.08.05.339039.10.305.0005.2.612.05.303001	28.444,52	794,52	-	23.828,11
231	02.08.05.339039.10.305.0005.2.631.05.303001	230.575,31	124.877,98	-	100.287,47
232	02.08.05.339039.10.305.0005.2.631.05.303003	7.419,00	1.324,00	-	6.095,00
234	02.08.05.449052.10.305.0005.2.631.05.303003	10.076,10	-	-	2.451,10



500	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.05.301002	24.096,15	1.040,50	-	20.783,65
577	02.08.03.339036.10.302.0005.2.620.05.302003	100.117,32	-	-	91.774,21
584	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.05.360000	-	-	-	-
585	02.08.03.339036.10.302.0005.2.620.05.302005	21.600,00	-	-	19.800,00
586	02.08.03.449052.10.302.0005.2.632.05.302005	-	-	-	-
587	02.08.03.449052.10.302.0005.2.632.05.360000	542.877,14	138.900,00	-	234.997,14
588	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.301006	20.340,41	691,36	-	15.642,02
589	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.301006	109.671,68	-	-	90.941,80
704	02.08.03.449052.10.302.0005.2.632.02.300087	-	-	-	-
705	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.02.300086	36.676,51	-	-	32.054,76
706	02.08.02.449051.10.301.0005.2.633.02.300088	-	-	-	-
722	02.08.01.339030.10.122.0005.2.629.01.310000	-	-	-	-
731	02.08.03.449052.10.302.0005.2.632.02.300089	93.800,00	-	-	93.800,00
733	02.08.02.339093.10.301.0005.2.633.01.310000	33.995,83	10.105,00	-	23.601,83
753	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300113	2.950,00	-	-	2.950,00
754	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300114	10.992,49	23,80	-	10.968,69
755	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300115	3.293,12	-	-	3.293,12
756	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300116	12.469,84	1.650,00	-	10.819,84
757	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.08.300151	35.002,64	1.170,34	-	33.458,30
758	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300117	2.009,00	-	-	2.009,00
759	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300149	-	-	-	-
760	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300150	-	-	-	-
761	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300096	115.210,70	48.509,77	-	66.700,93
762	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300108	110.028,89	46.327,96	-	63.700,93
763	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300118	2.995,60	-	-	2.995,60
764	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300120	47.550,00	-	-	-
765	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300098	115.210,70	48.509,77	-	66.700,93
766	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300119	115.210,70	48.509,77	-	66.700,93
767	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300121	66.700,00	-	-	-
768	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300125	66.700,93	-	-	34.073,10
769	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300124	66.685,00	-	-	2.125,00
770	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300103	115.210,70	48.509,77	-	66.700,93
771	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300148	4.715,00	-	-	4.715,00
772	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300123	82.613,03	21.321,86	-	226,95
773	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300122	66.640,00	-	-	-
774	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300104	115.210,70	48.509,77	-	66.700,93
775	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300126	66.671,24	-	-	1.391,37
776	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300127	6.586,57	-	-	6.586,57
777	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300128	5.240,00	240,00	-	5.000,00
778	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300129	4.810,82	240,00	-	4.570,82
779	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300130	1.400,00	-	-	1.400,00
780	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300131	24.200,93	-	-	24.200,93
781	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.08.300132	1.493,78	-	-	1.493,78
782	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300133	500,00	-	-	500,00
783	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300134	8.528,44	240,00	-	8.288,44



784	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300135	4.715,00	-	-	4.715,00
785	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300136	499,00	-	-	499,00
786	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300137	1.889,00	-	-	1.889,00
787	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300138	3.462,77	-	-	3.462,77
788	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300139	3.580,52	-	-	3.580,52
789	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300140	5.117,43	240,00	-	4.877,43
790	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300141	779,00	-	-	779,00
791	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300142	1.489,00	-	-	1.489,00
792	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300143	2.589,82	-	-	2.589,82
793	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300144	499,00	-	-	499,00
794	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.08.300145	5.280,00	-	-	5.280,00
795	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300146	-	-	-	-
796	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.08.300147	-	-	-	-
960	02.08.02.339032.10.301.0005.2.633.02.300090	123.309,12	-	-	123.309,12
961	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.02.300090	84.831,50	-	-	3.405,50
983	02.08.03.335041.10.302.0005.2.632.01.300102	60.332,08	-	-	60.332,08
984	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.01.300112	-	-	-	-
985	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.01.300100	46.800,00	-	-	46.800,00
986	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.01.300098	15.083,00	-	-	15.083,00
987	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.01.300104	15.083,03	-	-	15.083,03
993	02.08.05.339032.10.305.0005.2.631.05.303003	8.064,00	-	-	8.064,00
996	02.08.03.449093.10.302.0005.2.632.02.300087	25.471,52	-	-	25.471,52
997	02.08.03.339093.10.302.0005.2.632.02.300086	-	-	-	-
999	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.02.300090	2.998,54	-	-	-
1006	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.02.312002	375.953,93	-	-	375.641,73
1007	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.02.312002	564.292,80	-	-	564.292,80
1008	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.312005	500.167,49	-	-	254.761,25
1009	02.08.03.449052.10.302.0005.2.632.05.312005	121.864,00	-	-	121.864,00
1010	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.05.312005	406.152,09	4.024,00	-	277.077,74
1012	02.08.03.449052.10.302.0005.2.632.02.312012	65.384,00	-	-	65.384,00
1013	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.02.312012	6.187,37	-	-	4.441,55
1014	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.312005	4.429.086,85	-	-	4.405.266,85
1016	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.02.307002	85.638,13	-	-	23.184,29
1017	02.08.02.449051.10.301.0005.2.633.02.307001	-	-	-	-
1018	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.02.307003	-	-	-	-
1019	02.08.04.339030.10.303.0005.2.630.05.304003	84,90	-	-	84,90
1020	02.08.04.449052.10.303.0005.2.630.05.304003	17.374,90	-	-	17.374,90
1031	02.08.01.319011.10.122.0005.2.629.05.312011	-	-	-	-
1033	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.312010	96.000,00	-	-	96.000,00
1034	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.312010	400,00	-	-	400,00
1048	02.08.02.339032.10.303.0005.2.669.05.312005	110.994,88	8.738,12	-	90.733,56
1049	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.02.312013	200.000,00	-	-	200.000,00
1050	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.312010	2.816.273,58	1.194.014,74	-	1.622.258,84
1051	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.800007	36.281,00	29.826,50	-	-
1052	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.800008	35.039,00	-	-	35.039,00



1053	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.800009	13.113,76	1.292,48	-	11.821,28
1054	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.800010	275.000,00	-	-	213.541,14
1055	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.800011	290.414,56	23.659,52	-	195.031,19
1056	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.800012	250.000,00	-	-	250.000,00
1057	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.800013	440.000,00	-	-	440.000,00
1068	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.02.307003	-	-	-	-
1069	02.08.02.339032.10.303.0005.2.669.02.307003	11.531,20	11.531,20	-	-
1070	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.02.307003	355.850,00	105.850,00	-	250.000,00
1088	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.800301	-	-	-	-
1089	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.05.800302	-	-	-	-
1092	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.02.307004	-	-	-	-
1095	02.08.01.449052.10.122.0005.2.629.05.300152	38.440,00	-	-	-
1097	02.08.02.449093.10.301.0005.2.633.02.300088	47.497,28	-	-	47.497,28
1102	02.08.01.319011.10.122.0005.2.629.05.312005	1.090.000,00	-	-	1.090.000,00
1111	02.08.03.339093.10.302.0005.2.632.01.310000	17.584,88	-	-	-
TOTAL		134.561.052,78	18.736.200,43	107.990,67	111.197.521,14
TOTAL EMPENH (EMP - EST - ANUL)		115.716.861,68	TOTAL PAGO		111.197.521,14

Despesas - Resumo

CENTRO DE CUSTO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL/ENCARGOS	14.218.624,23	12.775.966,18	18.747.997,51	45.742.587,92
HOSPITAL/AME	13.647.376,65	15.059.938,76	15.805.741,64	44.513.057,05
TRANSPORTE E OUTROS	946.573,14	650.119,14	829.062,74	2.425.755,02
UNIDADES DE SAÚDE	227.900,11	220.557,32	257.837,20	706.294,63
MATERIAL DE CONSUMO	857.496,99	653.528,86	731.489,73	2.242.515,58
SERVIÇOS	1.043.536,96	1.583.050,05	1.834.537,12	4.461.124,13
MEDICAMENTOS	692.567,43	1.086.813,46	1.172.175,36	2.951.556,25
CONVÊNIOS	170.784,00	234.732,08	174.400,00	579.916,08
MATERIAL PERMANENTE	38.042,52	117.967,95	687.239,07	843.249,54
COVID	-	2.911.327,97	4.329.065,21	7.240.393,18
TOTAL	31.842.902,03	35.294.001,77	44.569.545,58	111.706.449,38

PAGAMENTOS EFETUADOS POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
1 - MUNICIPAL	17.868.005,91	20.274.411,89	23.772.608,30	61.915.026,10
2 - ESTADUAL	5.271.225,19	7.055.144,21	7.009.191,97	19.335.561,37
5 - FEDERAL	8.221.588,71	7.845.844,50	13.291.567,83	29.359.001,04
8 - EMENDAS PARL. INDIV.	108.328,77	45.830,60	433.773,26	587.932,63
TOTAL	31.469.148,58	35.221.231,20	44.507.141,36	111.197.521,14

RESTOS A PAGAR:

1 - MUNICIPAL = R\$ 2.205.192,04
2 - ESTADUAL = R\$ 305.200,55
5 - FEDERAL = R\$ 945.425,84
8 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS = R\$ 317.549,64
TOTAL (RP) = R\$ 3.773.368,07

TOTAL GERAL (RP 2019 + DESPESAS 2020)

1 - MUNICIPAL = R\$ 64.120.218,14
2 - ESTADUAL = R\$ 19.640.761,92
5 - FEDERAL = R\$ 30.304.426,88
8 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS = R\$ 905.482,27
TOTAL GERAL = R\$ 114.970.889,21

- Análise do SIOPS e seu histórico:

Observa-se que o município continua aplicando recursos próprios na saúde muito além do que o exigido pela legislação, o que demonstra que o financiamento "que deveria ser tripartite" continua a não acontecer.

Histórico do SIOPS:

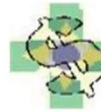
2013 = 26%	2014 = 27,27%	2015 = 27,12%
2016 = 25,35%	2017 = 26,69%	2018 = 24,11%
2019 = 24,85%	2020 = 22,95%	

De acordo com as informações prestadas ao SIOPS, do total da despesa com saúde do município, 41,05 % são financiados por recursos transferidos por outras esferas de governo, sendo 57,52 % dessas transferências de origem da União. Estes indicadores demonstram o grau de independência em relação a repasses de recursos de outras esferas no financiamento da saúde local. A despesa com saúde financiada por recursos próprios municipais representou 22,95 % da receita de impostos e transferências constitucionais e legais. Este indicador informa se o Município está ou não cumprindo a Constituição Federal (LC 141/2012).

As despesas com saúde de seu município representaram um gasto por habitante de R\$ 975,17 sendo 39,28 % com pessoal ativo, 3,13 % com medicamentos, 50,93 % com serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, 1,41 % com investimentos 5,25 % com outras despesas. Em relação às receitas 25,17 % da receita total do Município são provenientes de impostos diretamente arrecadados e 67,58 % são transferidos por outras esferas de governo. As transferências para a saúde representam 15,58 % do total de recursos transferidos para o município.

Ministério da Saúde

Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento.



SIOPS Sistema de Informações
sobre Orçamentos
Públicos em Saúde

Identificação: 354520
Unidade Federativa: São Paulo
Município: Salto
Período: 2020 / 6º Bimestre
CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 46.634.507/0001-06

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2020 / 6º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	277.047.925,19
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	63.590.111,69
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	22,95
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	975,17
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	535,89

- Manutenção dos trabalhos de Ouvidoria/Saúde

Conforme dados demonstrados abaixo e comparando com os dados dos anos anteriores, a princípio teria havido uma diminuição na quantidade de Demandas registradas (Sugestões / Solicitações / Reclamações / Elogios), porém não temos como chegar a esse tipo de conclusão, porque os dados do ano de 2020, em especial ao último quadrimestre restaram prejudicados tendo em vista que a Ouvidoria ficou centralizada junto à Prefeitura Municipal, sendo que os dados referentes à esse quadrimestre foram perdidos/não localizados no computador. Mesmo assim, acredita-se que tenha havido uma diminuição e isso teria decorrido pela pandemia, onde um número significativo de usuários permaneceu em isolamento domiciliar e procurando os serviços de saúde somente em casos de real necessidade, porém, os números indicam que o serviço de Ouvidoria tem sido divulgado e que a população tem feito uso de seu direito, trazendo assim, resultados efetivos e parâmetros à Administração Pública sobre a efetividade das ações bem como indicando necessidades de mudanças para um melhor atendimento à população. Destaque-se que ao ouvidor municipal compete as atribuições, respeitando as diretrizes fixadas pelo Chefia de Gabinete, desempenhando atividades como o de receber, encaminhar e apurar reclamações, demandas e queixas da população sobre a gestão pública municipal, recomendando as medidas cabíveis e zelando pelo cumprimento das existentes. Além de se empenhar na contribuição do bom



funcionamento dos serviços públicos, trabalha em parceria com as demais Secretarias, com a finalidade de suprir as necessidades da população e principalmente sanar grande parte dos problemas que ocorreram durante o ano, sempre trabalhando dentro da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que são os pilares da Administração Pública.



Demandas Formalizadas	2016	2017	2018	2019	2020
Prefeitura / Saúde	583	545	912	913	526
Ouvidor SUS Ministério Da Saúde	7	4	6	12	-

- Controle Social – Conselho Municipal de Saúde

A Secretaria da Saúde vem apoiando e incentivando servidores e população a participarem das reuniões do Conselho Municipal de Saúde local, garantido o controle social. Assim foram planejadas a realização das reuniões de forma descentralizada e junto às Clínicas de Saúde, porém devido à pandemia pelo Coronavírus algumas reuniões foram prejudicadas. Ainda assim em 2020 foram realizadas 08 reuniões sendo 07 ordinárias (06 presenciais e 01 online) e 01 reunião extraordinária; e devido à situação pandêmica as reuniões ordinárias dos meses de março, abril, maio, junho e novembro (no total de 05 reuniões) não foram realizadas.

II - HOSPITAL MUNICIPAL E AME SALTO

Realizações:

Houve a manutenção do Convênio por Organização Social, sendo que em 2020 a gestão foi realizada pela empresa IBDAH - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar.

Demonstrativo das Receitas Operacionais do Convênio para Gestão do Hospital Municipal e AME Salto - 2020

CENTRO DE CUSTO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
HOSPITAL/AME	13.647.376,65	15.059.938,76	15.805.741,64	44.513.057,05

Resultado - Atendimento Pronto Socorro São Camilo Salto - 2020

Histórico de Atendimentos:

2017 = 132.076

2018 = 124.784

2019 = 150.614

Atendimentos 2020

PRONTO SOCORRO	1º QDR.	2º QDR.	3º QDR.	2020
Total de Atendimentos	32.590	28.042	37.484	98.116
Classificação de Risco	26.448	25.739	3.032	55.219

Total de atendimentos no Pronto Socorro = 153.335

Média = 12.778 atendimentos

Constatou-se aumento de atendimentos junto ao Pronto Socorro Municipal, justificando-se assim o aditamento do contrato em 2019 alterando-se a meta de 11.000/mês para 12.300 atendimentos/mês. Decisão está coerente e acertada quando avaliamos a média de atendimento do ano (12.778), sendo imperioso não penalizar os prestadores e nem desassistir a população, buscando sempre a excelência no atendimento, principalmente por se tratar de um "Pronto Socorro de porta aberta", que sofre com invasão de pacientes de municípios próximos, principalmente em um período que há grande procura pelo serviço médico de urgência decorrentes da pandemia pelo Coronavírus.

Produção do Hospital Municipal - 2020

INTERNAÇÕES / LEITOS	1º QDR.	2º QDR.	3º QDR.	2020
Total de internações SUS (Meta 364/mês)	1.195	1.234	1.401	3.830

TOTAL DE LEITOS GERAIS	101
TOTAL DE LEITOS ATIVOS	88
TOTAL DE LEITOS SUPORTE VENTILATÓRIO	11

Análise das internações (Hospital Municipal): Considerando a situação e a atipicidade do momento o percentual de cumprimento de 87,68% é exitoso, principalmente levando-se em consideração que as internações dependem na grande maioria de demanda espontânea.

PARTOS	1º QDR.	2º QDR.	3º QDR.	2020
NORMAIS	145	96	153	394
CESÁREOS	149	147	130	426
TOTAL	294	243	283	820

Meta (12 meses) = 840 / 97,6% cumprimento

Análise das internações/Partos (Hospital Municipal): Meta atingida de 97,6%, sem grande diferença quanto aos anos anteriores.

EXAMES	Pact/Mês	1º QDR.	2º QDR.	3º QDR.	2.020	META	%
Análises Clínicas - Rede Básica	42.646	92.084	80.337	79.738	252.159	511.752	49,27
Colonoscopia	80	217	115	383	715	960	74,48
Absenteísmo / Colonoscopia	-	-	33	-	33	-	
EKG	500	138	1	-	139	6.000	2,32
EED	4	-	2	-	2	48	4,17
Faltas / EED	-	2	-	-	2	-	
Endoscopia	200	385	54	114	553	2.400	23,04
Faltas / Endoscopia	-	103	16	18	137	-	
Mamografia	350	949	614	1.175	2.738	4.200	65,19
Faltas / Mamografia	-	153	191	395	739	-	
PHmetria	5	-	-	-	-	60	-
Raio-X	2.000	3.029	2.130	2.389	7.548	24.000	31,45
Ressonância Magnética	10	31	31	24	86	120	71,67
Faltas / Ressonância	-	-	-	-	-	-	
Tomografia	100	177	-	90	267	1.200	22,25

Ultrassom	1.600	3.373	2.476	5.361	11.210	19.200	58,39
Faltas / Ultrassom	-	837	806	954	2.597	-	
TOTAL	57.490	100.383	85.760	89.274	275.417	689.880	39,92

Obs.: Há que se levar em consideração que de forma geral os exames prejuízos no cumprimento das metas, haja vista, perda primária (ocasionadas por motivos diversos de reorganização), devido ao absenteísmo (faltas), e o situação de pandemia que vive o mundo

Produção do AME Salto - 2020

CIRURGIAS COM INTERNAÇÃO / AIH	1º QDR.	2º QDR.	3º QDR.	2020
CIRURGIAS PACTUADAS	1.112	1.112	1.112	3.336
CIRURGIAS AGENDADAS	833	66	669	1.568
CIRURGIAS REALIZADAS	636	55	588	1.279
ABSENTEÍSMO	74	5	33	112
% ABSENTEÍSMO	6,75%	2,00%	4,75%	7,14
CANCELAMENTO	121	6	48	175
% CANCELAMENTO *	12%	3%	6,00%	11,16
TOTAL GERAL DE CIRURGIAS	710	60	621	1.391
% CUMPRIMENTO DE META AIH	63,85%	5,44%	55,75%	41,70

CIRURGIAS AMBULATORIAIS	1º QDR.	2º QDR.	3º QDR.	2020
CIRURGIAS PACTUADAS	820	820	820	2.460
CIRURGIAS AGENDADAS	934	763	2.270	3.967
CIRURGIAS REALIZADAS	693	565	1.878	3.136
ABSENTEÍSMO	126	164	309	599
% ABSENTEÍSMO	11,00%	17,00%	13,00%	15,10
CANCELAMENTO	117	34	83	234
% CANCELAMENTO	10,00%	4,00%	4,00%	5,90
TOTAL GERAL DE CIRURGIAS	819	676	2.187	3.682
% CUMPRIMENTO DE META CIRURGIAS AMBULATORIAIS	99,88%	82,47%	267,00%	92,82%

SADT (EXAMES)	1º QDR.	2º QDR.	3º QDR.	2020
EXAMES PACTUADOS	3.548	3.548	3.544	10.640
EXAMES AGENDADOS	2.951	1.079	5.064	9.094
EXAMES REALIZADOS	2.256	818	4.055	7.129
EXAMES OFERTADOS	3.534	1.212	5.075	9.821
PERDA PRIMÁRIA	583	133	56	772
% PERDA PRIMÁRIA	16,00%	10,73%	1,00%	9,24%
ABSENTEÍSMO	762	348	1.006,00	2.116
% ABSENTEÍSMO	22,00%	32,27%	20,50%	24,92%
TOTAL GERAL DE SADT	3.592	1.166	5.061	9.819
% CUMPRIMENTO DE META SADT	101,35%	26,06%	143,00%	90,14%

RESUMO / METAS E PRODUÇÃO AME	META/M	1º QDR.	%	2º QDR.	%	3º QDR.	%	2020	%
Exames	887	2.256	63,58%	818	23,05%	4.055	114%	7.129	67,00%
Saídas de UTI (se necessário)	10	5	12,50%	-	0,00%	3	7,50%	8	6,67%
Cirurgias c/ Internação (Eletivas) - CIHA	278	636	57,19%	56	5,03%	588	53%	1.280	38,00%
Cirurgia Ambulatorial Maior	155	549	88,55%	437	70,48%	1.641	265%	2.627	141,00%
Cirurgia Ambulatorial Menor	50	144	72,00%	128	64,00%	240	120%	512	85,00%
Primeiras Consultas	500	1.432	71,60%	1.514	75,70%	4.246	212%	7.192	120,00%
Interconsulta	400	917	57,31%	90	5,63%	1.320	82,50%	2.327	48,48%
Consulta Subsequente	1.022	2.513	61,47%	1.673	40,92%	3.810	93%	7.996	65,00%
Consultas não médicas	354	1.081	76,34%	1.476	104,24%	1.423	100%	3.980	94,00%
TOTAL	3.656	9.532	65,18%	6.192	42,34%	17.326	118%	33.050	75,00%

Obs.: Há que se levar em consideração que de forma geral os exames prejuízos no cumprimento das metas, haja vista, perda primária (ocasionadas por motivos diversos de reorganização), devido ao absenteísmo (faltas), e o situação de pandemia que vive o mundo, e até o momento do fechamento deste Relatório a DRS-Sorocaba não havia feito a avaliação do quanto produzido no Convênio AME Salto 2020, e como houve atrasos em relação ao envio das informações para o fechamento e prestação de contas do hospital/AME os mesmos serão compilados e os apontamentos e regularizações em 2021, quando do encontro de contas do fechamento do convênio.

III - ATENÇÃO BÁSICA E ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) e PSE (PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA)

Ações planejadas:

- Manutenção de todas as ações e programas já existentes até nova avaliação;
- Implementação do uso do e-SUS para todos os profissionais que atuam na atenção básica do município e preparação para implantação do Prontuário Eletrônico;
- Realização da Semana Municipal de Enfermagem em consonância com a política de valorização dos servidores;
- Realização de diversos cursos de atualização para os profissionais da enfermagem;
- Realização do Curso de Formação para os Agentes Comunitários de Saúde no qual devem realizadas 400 horas/aulas de curso, sendo 200 horas de teoria e 200 horas de prática;
- Criação da Comissão de Revisão dos Protocolos e Procedimentos Operacionais Padrões de enfermagem;
- Reorganização das Chefias/Técnicas (Enfermeiras) em todas as Unidades de Saúde;

- Realização de Projetos de Promoção à Saúde pelas equipes de ESF: Caminhadas / Grupos de Hiperdia / Grupo de Gestantes / Palestras sobre saúde feminina/ oficinas de culinária saudável;
- Realização do projeto unificado de Nutrição a fim de expandir as ações em promoção da alimentação saudável;
- Realização de parceria com o setor de ação social para realização de ações de promoção da saúde nos diferentes espaços;
- Parceria com a Secretaria Municipal de Educação para a realização de curso com eixos voltados ao Programa Saúde na Escola com foco na capacitação dos professores da rede municipal de ensino com expansão para participação dos professores das escolas estaduais;
- Troca de equipamentos permanente de todas as UBSs através do recebimento de emendas parlamentares;
- Parceria com demais Secretarias e entidades para promoção da saúde mental para adolescentes e jovens das Escolas estaduais.

ATENÇÃO BÁSICA	1º QDR.	2º QDR.	3º QDR.	TOTAL
Clínica Médica	14.114	12.001	12.001	38.116
Ginecologia	6.696	6.190	6.190	19.076
Pediatria	7.559	3.804	3.804	15.167
Generalista (ESF)	4.501	3.627	3.627	11.755
Fonoaudiologia (SCR / BV / SG / NAÇ / SAL / SSJ)	844	296	296	1.436
Nutrição (UBS e ESF)	549	466	466	1.481
Enfermagem (UBS e ESF)	8.934	11.624	11.624	32.182
Psicologia (SCR / SG / NAÇ e SAL)	959	516	516	1.991
Assistência Social (SCR / SG / NAÇ / SAL / SSJ)	56	-	-	56
Total	44.212	38.328	38.328	120.868

Obs.: Diversas ações restaram prejudicadas devido à pandemia pelo Coronavírus, como as ações de multidisciplinaridade em grupo, ações nas escolas, devido ao recesso imposto pelo problema sanitário.

IV - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

Realizações: Manutenção de todas as ações e programas já existentes.

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	1º QDR.	2º QDR.	3º QDR.	TOTAL
Acidente de Trabalho	12	10	10	32
Alergologia	74	59	59	192
Anestesiologia	240	115	115	470
Cardiologia	827	254	254	1.335
Cirurgia Geral	744	501	501	1.746
Cirurgia Plástica	450	379	379	1.208

Cirurgia Vascular	737	667	667	2.071
Dermatologia	440	465	465	1.370
Endocrinologia	806	798	798	2.402
Gastroenterologia	363	293	293	949
Hematologia	343	349	349	1.041
Nefrologia	62	62	62	186
Neurocirurgia	119	145	145	409
Neurologia	488	797	797	2.082
Oftalmologia	1.644	1.800	1.800	5.244
Oncologia	77	112	112	301
Ortopedia	1.755	1.411	1.411	4.577
Otorrinolaringologia	885	1.027	1.027	2.939
Pneumologia	943	663	663	2.269
Reumatologia	968	973	973	2.914
Urologia	198	147	147	492
Total de Atendimentos Médicos	12.175	11.027	11.027	34.229
Enfermeiras	860	834	834	2.528
Assistência Social	212	505	505	1.222
Fonoaudióloga	235	-	-	235
Total Geral	13.482	12.366	12.366	38.214

V - AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS (AMI)

Ações realizadas:

- Ampliação do atendimento da PREP
- Implantação dos testes rápidos nas unidades básicas de saúde
- Realização de testes rápidos no CREAS, CRAS, Lar Frederico Ozanan e Clínica de Reabilitação para mulheres Heróis da Fé
- Campanha HIV
- Capacitação das enfermeiras contratadas para realização de testes rápidos

A maioria das IST podem ser reduzidas e evitadas suas complicações, com ações voltadas à prevenção, diagnóstico e tratamento. A meta do Ambulatório é trabalhar cada vez mais com ideias construtivas para que a população e funcionários saibam identificar, orientar e trabalhar acerca das IST, que vem aumentando a cada ano.

Todas estas atividades resultaram no aumento de atividades do AMI e divulgação do nosso trabalho e conhecimento deste serviço à população, no entanto, devido a pandemia nossas ações foram interrompidas por serem extramuros. Assim como, nosso planejamento anual de 2021 também fica comprometido.



ESPECIALIDADES	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
Clínica Médica	87	73	-	160
Hansenologia	90	47	91	228
Infectologia	608	584	561	1.753
Pneumologia	133	89	109	331
Psicologia	10	51	135	196
Nutrição	47	34	54	135
Assistência Social	326	250	204	780
Enfermeira	495	301	1.443	2.239
Odontologia	231	69	163	463
TOTAL	2.027	1.498	2.760	6.285

VI - CISM (CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DA MULHER) E PROGRAMA ACALENTO

O Centro Integrado de Saúde da Mulher - CISM, foi inaugurado em 20 de abril de 2002, nestes 16 anos de funcionamento, mantivemos os atendimento especializado dentro dos programas de saúde da mulher, zelando por uma boa atenção de saúde ao paciente com diagnóstico e tratamento de CA de mama e/ou CA de colo, gestantes com gravidez de risco, indicação para cirurgia ginecológica, planejamento familiar para método anticonceptivo cirúrgico e há 05 anos iniciamos o serviço para assistência aos Recém Nascido de risco, como um anexo as ações ao Programa Acalento (Lei municipal de Nº 2.853/12/2007).

1. Mastologia: 02 médicos
2. PNAR: 02 médicos
3. Colposcopia: 01 médico
4. Cirurgia Ginecológica: 02 (01 também atende PNAR)
5. Programa Acalento: 01 médico
6. Planejamento Familiar: 01 médico
7. Outros serviços: 01 médico/ Ecocardiograma, 01 médico/ Auditoria.
8. Atendimento da Geriatria: 04 médicos.

Ações planejadas:

No Centro Integrado de Saúde da Mulher - CISM para o ano de 2020, seguiríamos com planejamento de rotina e as seguintes ações:

- Grupos de planejamento familiar para método cirúrgico;
- Grupo de orientações das gestantes no Pré-Natal de Auto Risco;
- Aula mensais para gestantes do município (SUS e saúde suplementar/ convênios) em parceria com o Hospital com o tema: aleitamento materno e cuidados com RN, concluindo com uma visita às dependências do Hospital (maternidade, berçário e pré-parto).
- Semana Mundial do Aleitamento Materno - SMAM;

- Atividades do Outubro Rosa e atividades da geriatria.

Todos estes eventos foram suspensos e não foram realizados em decorrência da Pandemia e respeitando-se a ordem de isolamento social, pois, é usado o formato de reuniões, palestras, o que caracterizaria aglomeração de pessoas.

CISM

Atendimentos	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
Ginecologia	515	362	523	1.400
Mastologia	734	784	770	2.288
Pediatria	216	161	168	545
Enfermagem	451	381	544	1.376
Assistência Social	33	-	264	297
Psicologia	529	319	31	879
Total	2.478	2.007	2.300	6.785

PLANEJAMENTO FAMILIAR

Procedimentos	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
Cirurgias de Vasectomia	20	-	0	20
Inserção de DIU	18	14	0	32
Encaminhamento de laqueadura eletiva / AME	-	-	0	-
Processo de gestantes encaminhadas ao Pré Parto	20	-	0	20
Total	58	14	0	72

AMBULATÓRIO DE GERIATRIA

Atendimentos	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
Geriatria	309	418	360	1.087
Clínica Médica	478	329	140	947
Enfermagem	-	138	166	304
Assistência Social	48	114	62	224
Total	835	999	728	2.562

VII - REDE DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL

Realizações:

Além da manutenção de todas as ações e programas já existentes, a Saúde Mental está em um processo de conhecimento da demanda após reestruturação dos serviços ofertados aos munícipes com sofrimento mental, modificação que se fez necessária devido às antigas pactuações com a Diretoria Regional de Saúde (DRS XVI de Sorocaba), na qual já foi instalado a Residência Terapêutica e da necessidade de reorganização para a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas (CAPS AD), dando assim resposta

ao inquérito Civil 2450/2012, movido pelo Ministério Público que, solicitou adequação nos atendimentos prestados ao munícipes.

Hoje o Município de Salto conta com as estruturas do CAPS II e CAPS AD (implantado, porém sem a habilitação ainda), sendo que o CAPS II atende o público adulto e infanto-juvenil enquanto o CAPS AD, atende o público com sofrimento mental grave e persistentes causados pela adicção por uso de substâncias psicoativas.

CAPS II

Atendimentos individuais	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
Psiquiatria	2.111	1.927	1.554	5.592
Psicologia	2.272	1.650	1.701	5.623
Terapia Ocupacional	452	208	193	853
Assistência Social	306	181	266	753
Enfermeiro	364	267	285	916
Total	5.505	4.233	3.999	13.737

CAPS AD

Atendimentos individuais	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
Clínica Médica	203	52	71	326
Psiquiatria	281	400	414	1.095
Psicologia	345	272	453	1.070
Terapia Ocupacional	64	49	60	173
Assistência Social	-	26	21	47
Enfermeiro	66	23	8	97
Total	959	822	1.027	2.808

DEMANDAS JUDICIAIS (2020)	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.
INFORMAÇÕES/RELATÓRIO	20	5	15
INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA	1	4	2
TOTAL	21	9	17

Total de demandas do Judiciário/MPESP = 47 demandas

VIII - DEPARTAMENTO DE SAUDE BUCAL E CEO

Realizações:

- Manutenção de todas as ações e programas já existentes até nova avaliação;
- Parceria com a Secretaria Municipal da Educação para o Projeto de Educação em Saúde Bucal;

- Participação no Encontro de Saúde Coletiva realizada durante o 38º CIOSP -Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo;
- Participação das "lives" promovidas pela equipe técnica da Saúde Bucal da Secretaria de Estado da Saúde e Observatório Ibero-americano de Políticas Públicas em Saúde Bucal fortalecendo para o enfrentamento da Pandemia;
- Participação nos pregões eletrônicos para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos e manutenção dos equipamentos;
- Aquisição por meio de emenda impositiva de um consultório odontológico elétrico portátil para atendimentos em Centro Cirúrgico;
- Atendimentos a Pacientes com Necessidades Especiais em Centro Cirúrgico quando necessário;
- Realização de um pregão eletrônico para compra de equipamentos visando a adequação da biossegurança dos consultórios odontológicos em tempos de Pandemia.

Observação:

- As atividades coletivas de Educação em Saúde Bucal realizadas nas Unidades Escolares das redes Municipal e Estadual não foram realizadas por conta da Pandemia.

Relatórios dos atendimentos

Atendimentos Odontológicos - Unidade Básicas 2019/2020

PERÍODO	Procedimentos Realizados		Faltas		Tratamento Completado	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
1º Quadrimestre	26.456	17.852	5.277	3.353	1.129	856
2º Quadrimestre	33.149	6.380	5.559	Sem agendamento	1.312	21
3º Quadrimestre	29.707	6.865	5.172	Sem agendamento	1.291	57
TOTAL	89.312	31.097	16.008	3.353	3.732	934

Atendimentos Odontológicos - CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)		
Procedimentos Realizados	2019	2020
1º Quadrimestre	2.921	1984
2º Quadrimestre	2.940	848
3º Quadrimestre	3.167	1665
Total	9.028	4.497

IX - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Realizações:

O propósito da Assistência Farmacêutica é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. Verifica-se, além disso, constantes mudanças no perfil epidemiológico que, atualmente, compreende doenças típicas de países em desenvolvimento e agravos característicos de países desenvolvidos. Assim, ao mesmo tempo em que são prevalentes as doenças crônico-degenerativas, aumenta a morbimortalidade decorrente da violência, especialmente dos homicídios e dos acidentes de trânsito. Além disso, aparecem e reaparecem outras doenças, tais como a cólera, a dengue, a malária, as doenças sexualmente transmissíveis e a AIDS.

O envelhecimento populacional gera novas demandas, cujo atendimento requer a constante adequação do sistema de saúde e, certamente, a transformação do modelo de atenção prestada, de modo a conferir prioridade ao caráter preventivo das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Sob esse enfoque, a política de medicamentos é, indubitavelmente, fundamental nessa transformação.

Deve-se considerar, ainda, que modificações qualitativas e quantitativas no consumo de medicamentos são influenciadas pelos indicadores demográficos, os quais têm demonstrado clara tendência de aumento na expectativa de vida ao nascer. Acarretando um maior consumo e gerando um maior custo social, tem se novamente o processo de envelhecimento populacional interferindo sobretudo na demanda de medicamentos destinados ao tratamento das doenças crônico-degenerativas, além de novos procedimentos terapêuticos com utilização de medicamentos de alto custo. Igualmente, adquire especial relevância o aumento da demanda daqueles de uso contínuo, como é o caso dos utilizados no tratamento das doenças cardiovasculares, reumáticas e da diabetes. Frise-se o fato de que é bastante comum, ainda, pacientes sofrerem de todas essas doenças simultaneamente.

A análise desse perfil do paciente orienta as ações da Assistência Farmacêutica conferindo especial atenção aos aspectos relativos ao uso racional, bem como à segurança, eficácia e qualidade dos produtos colocados à disposição da população.

A Assistência Farmacêutica está incluída no campo de atuação do Sistema Único de Saúde como um dos Objetivos e Atribuições previstas no Capítulo I da Lei nº 8080/90.

Por esta razão a Assistência Farmacêutica faz parte do Plano Municipal de Saúde que de acordo com a Portaria 2135 de 25/09/2013 estabelece diretrizes para o processo de planejamento do Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

1. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1.1 Compras de medicamentos

1.1.1 Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CAFB)

Conforme Art. 537. da Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017 - "O financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

À gestão municipal cabe assegurar o suprimento dos medicamentos destinados à atenção básica à saúde de sua população, integrando sua programação à do estado, visando garantir o abastecimento de forma permanente e oportuna.

O recurso financeiro para aquisição desses medicamentos para o ano de 2019 segue o que foi pactuado pela deliberação CIB 87 de 28/09/2018 e ocorre da seguinte forma:

a) R\$ 5,58/habitante/ano, referentes à contrapartida da União, destinados à aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS;

b) R\$ 1,86/habitante/ano, referentes à contrapartida Estadual e

c) O município deverá aplicar no mínimo R\$ 1,86/habitante/ano destinados à aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS.

Gastos 2020		
Ficha	Recurso	Valor gasto
219	CAFB-FEDERAL	R\$ 724.635,77
218	CAFB-ESTADUAL	R\$ 348.446,01
217	RP-CAP-CAFB	R\$ 598.777,18

2.1.2 Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF)

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica destina-se à garantia do acesso equitativo a medicamentos e insumos, para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS.

No que tange o acesso à medicamentos relacionados à Aids, às doenças sexualmente transmissíveis e as infecções oportunistas estabelecido pela Deliberação CIB 25/2011, uma parte dos medicamentos passa a ser de responsabilidade do município.

Gastos 2020		
Ficha	Recurso	Valor gasto
226	DST/AIDS-FEDERAL	R\$ 3.163,93
217	RP-CP-DST/AIDS	R\$ 1.080,00

2.1.3 Compra de medicamentos para enfrentamento da pandemia de COVID-19

No dia 30/01/2020 a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional o surto de Coronavírus (2019-nCov) e no dia 03/02/2020 o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de importância Nacional pela portaria nº 188. Dessa forma todos os entes federativos estabeleceram medidas de prevenção, controle e contenção de riscos e agravos à saúde.

Devido a esse cenário de pandemia ocorreram algumas dificuldades pontuais para manutenção do estoque de medicamentos ao longo do ano. As distribuidoras alegaram dificuldade devido as variações do dólar bem como aumento expressivo de alguns medicamentos.

Gastos 2020		
Ficha	Recurso	Valor gasto
1048	COVID-19	R\$ 101.737,56

2.1.4 Convênio Estadual 1084/2019

Gastos 2020		
Ficha	Recurso	Valor gasto
960	Convênio	R\$ 123.309,12

2.2 Compras de Insumos de Diabetes

Conforme Art. 537. da Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017 - "O financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

O elenco de insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde aos usuários portadores de diabetes mellitus é definido pelo Art 1º da Portaria 2583, de 10/10/2007 -

"Definir o elenco de medicamentos e insumos que devem ser disponibilizados a rede do Sistema Único de Saúde, destinados ao monitoramento da glicemia capilar dos portadores de diabetes mellitus, nos termos das Lei Federal nº 11.347, de 2006:

...

II - Insumos

- a) Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina;
- b) Tiras reagente de medida de glicemia capilar; e
- c) Lancetas para punção digital. "

O recurso financeiro para aquisição desses insumos para o ano de 2019 segue o que foi pactuado pela deliberação CIB 76 de 23/08/2018 e ocorre da seguinte forma:

...

- a) R\$ 0,50/habitante/ano, no mínimo, destinados à aquisição de insumos para insulino dependentes, referente à contrapartida Estadual
- b) O Município deverá aplicar R\$ 0,50/habitante/ano, no mínimo, destinados à aquisição de insumos para insulino dependentes.

Gastos 2020		
Ficha	Recurso	Valor gasto
174	Insumos Diabetes - E	R\$ 59.978,00
168	RP-CP-Insumos	R\$ 73.149,58

2.3 Unidades de Atendimento

A Assistência Farmacêutica conta com 12 unidades de atendimento, sendo elas:

- 1 Almoxarifado de Farmácia
- 1 Farmácia Central e Judicial
- 1 CEAF
- 1 Farmácia no Centro de Saúde II
- 1 Farmácia na Clínica de Saúde Nações
- 1 Farmácia na Clínica de Saúde Bela Vista
- 1 Farmácia na Clínica de Saúde São Gabriel
- 1 Farmácia na Clínica de Saúde Jardim Saltense
- 1 Farmácia na Clínica de Saúde Santa Cruz
- 1 Farmácia na Clínica de Saúde Cecap
- 1 Farmácia na Unidade Básica de Saúde Donalísio
- 1 Farmácia na Unidade Básica de Saúde do Bairro Salto de São José

Para realizar esse atendimento a Assistência Farmácia conta com 37 funcionários sendo:

- 9 farmacêuticos, sendo 1 Coordenadora da Assistência Farmacêutica
- 18 auxiliares de farmácia, sendo 1 Gerente de Unidade e 5 de contrato temporário
- 3 auxiliares administrativos
- 1 técnicos de laboratório (cargo vacante)
- 3 auxiliares de serviços gerais I
- 1 motorista

Não houve contratação no ano de 2020.

Além desses funcionários a Assistência tem 6 estagiários/menor aprendiz.

2.4 Controles

2.4.1 Controle da dispensação de medicamentos

A dispensação de medicamentos ocorre através do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica, o Hórus. Este sistema permite a identificação, em tempo real, dos estoques nas centrais de abastecimento farmacêutico, nas farmácias e nas unidades de dispensação. Rastreamento dos medicamentos distribuídos e dispensados. Agendamento das dispensações, identificação da demanda de atendimento e da origem das prescrições. Consulta ao histórico de atendimento. Controle e monitoramento dos recursos financeiros investidos na aquisição e na distribuição dos medicamentos. Geração de dados para a construção de indicadores de Assistência Farmacêutica para auxiliar a avaliação, monitoramento e planejamento das ações.

Os materiais e medicamentos do setor de odontologia passaram a serem controlados também pelo sistema Hórus.

2.4.2 Controle da dispensação de insumos

A dispensação de insumos aos usuários portadores de *diabetes mellitus* ocorre através do Sistema Hórus, entretanto também é realizado controle através de um programa de Gerenciamento de Diabetes que permite realizar o cadastro dos pacientes assim como visualizar o consumo de insumos, este processo visa garantir o bom uso desses materiais e dessa forma evitar o desperdício.

3. Atendimentos da Assistência Farmacêutica

3.1 Farmácia Central

Unidade de atendimento especializado para pacientes do Ambulatório de Moléstias Infeciosas, Melhor em Casa, Atendimento Social, Acalento, Atendimento Judicial e usuários portadores de *diabetes mellitus* através da entrega de glicosímetros.

Unidade	Atendimento 2019	Atendimento 2020
Farmácia Central	4.159	6.148

CENTRAL/JUDICIAL	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
Judiciais	436	491	479	1.406
Social	630	589	462	1.681
MEC	75	100	68	243
Glicosímetros	103	115	105	323
Hanseníase	10	17	8	35
Parkinson	231	232	262	725
Orientações	664	571	500	1.735
TOTAL	2.149	2.115	1.884	6.148

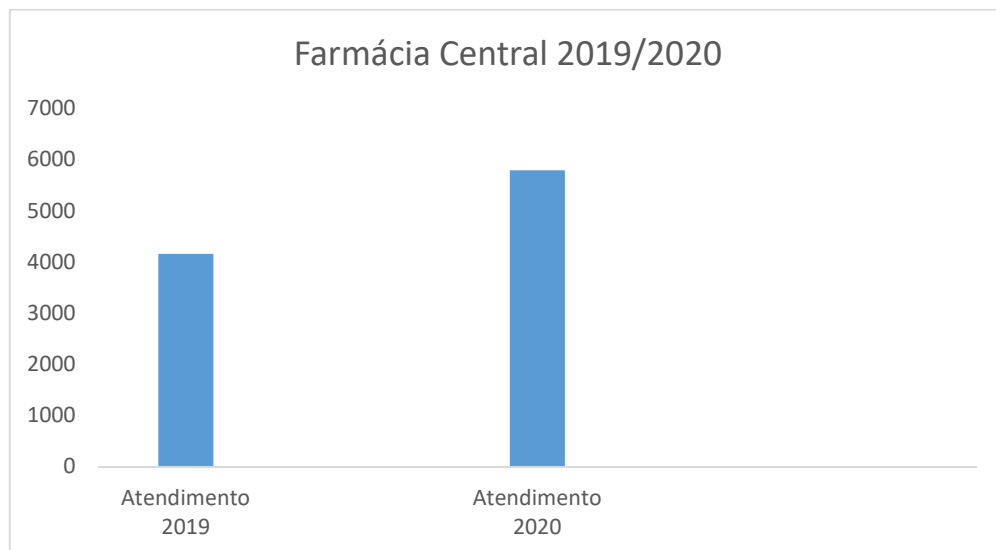


Gráfico 1: atendimentos Farmácia Central

3.2 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas

em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde. (Art. 2º - Portaria 1554/13).

Unidade	Atendimento 2019	Atendimento 2020
CEAF	29.660	27.920

CEAF	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
Pacientes Atendidos	10.787	9.167	7.775	27.729
Pacientes Oncológicos	58	72	61	191
TOTAL DE ATENDIMENTOS	10.845	9.239	7.836	27.920

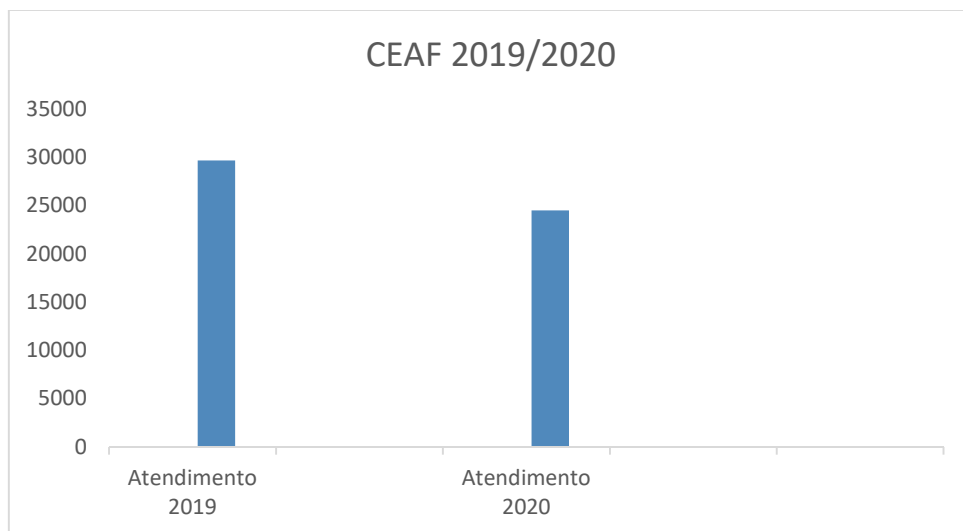


Gráfico 2: atendimentos do CEAF

3.3 Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Os medicamentos que estão disponíveis no Componente Básico da Assistência Farmacêutica são destinados à Atenção Básica à Saúde. A responsabilidade pela aquisição, seleção, armazenamento, controle de estoque e prazos de validade, além da distribuição e dispensação destes medicamentos é dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Para ter acesso aos medicamentos da Atenção Básica, o cidadão deve procurar atendimento médico nas unidades de saúde para, se necessário, ter acesso aos medicamentos padronizados pelo município para seu tratamento.

Unidade	Atendimento total 2019	Atendimento total 2020
1-Nações	18.465	16.454
2-Bela Vista	13.324	12.165



3-Santa Cruz	23.691	20.707
4-S. São José	11.343	9.861
5-CECAP	17.848	15.093
6-CSII	34.014	30.454
7-Saltense	17.612	14.373
8-São Gabriel	16.950	14.912
9-Donalísio	4.918	4.450

REDE BÁSICA	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
Nações	5.651	6.678	4.125	16.454
Bela Vista	4.139	5.135	2.891	12.165
Santa Cruz	6.347	8.652	5.708	20.707
Salto de São José	3.096	4.155	2.610	9.861
CECAP	4.738	6.562	3.793	15.093
CSII	9.520	12.228	8.706	30.454
Saltense	4.565	6.282	3.526	14.373
São Gabriel	5.041	6.257	3.614	14.912
Donalísio	1.589	1.744	1.117	4.450
TOTAL	44.686	57.693	32.476	134.855

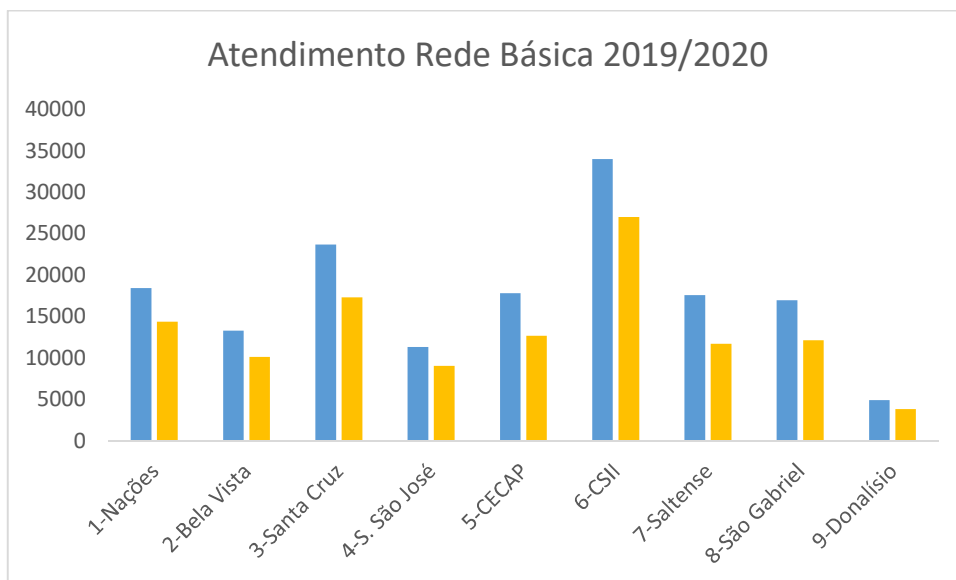


Gráfico 3: atendimentos na Rede Básica (azul = atendimentos em 2019, laranja = atendimentos em 2020).

CSII	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
Pacientes HIV	691	303	446	1.440
PEP	4	32	19	55
PREP	64	27	112	203
TOTAL	769	362	577	1.708

4. Mudanças em 2020 (decorrentes da pandemia do COVID-19)

- Para evitar o deslocamento dos munícipes até as farmácias da unidade e consequente exposição destes e da equipe a dispensação dos medicamentos de uso contínuo passou a ser o suficiente para 60 dias, sempre que possível, de acordo com a prescrição.
- As prescrições de uso contínuo passaram a ter validade de até 365 dias.
- Em cumprimento a RDC 357/2020 que estende as quantidades máximas de medicamentos sujeitos a controle especial a dispensação desses medicamentos pode ser o suficiente para até 180 dias, em virtude de nossa logística as entregas acontecem de 90 em 90 dias com agendamento das prescrições.

5. Dificuldades em 2020

- Manutenção de um bom quadro de funcionários da Assistência Farmacêutica para que não haja perda de atendimento quando finalizar os contratos temporários. Atualmente os funcionários temporários fazem coberturas pontuais para evitar o fechamento das unidades.
- Espaço inadequado e insuficiente (dimensão de área) das farmácias para o atendimento adequado dos funcionários e dos pacientes;
- Adequação de climatização dos ambientes das farmácias;
- Adequação do espaço da farmácia do CSII que é uma farmácia diferenciada, pois atende pacientes da rede básica (área central), medicamentos da Portaria 344/98 e medicamentos HIV;
- Não possui um veículo próprio e adequado (tipo Van climatizado) para o transporte dos medicamentos e insumos para as unidades de saúde, bem como para retirada dos medicamentos em Sorocaba (judiciais, estratégico e CEAF); e,
- Atualmente as farmácias da unidade não contam com responsabilidade técnica prevista pelo CRF. O que está em desacordo com o art. 24 da Lei 3820/60 e também Lei 13021/14.

X - UNIDADE DE FISIOTERAPIA

Realizações:

Em 2020 foi realizada uma grande reformulação em termos de agendamentos que refletiu em uma dinâmica melhor e mais harmônica para a Unidade. Foram limitados os números de sessões para pacientes com prognóstico reservado e foi possível dessa forma concentrar as avaliações para toda sexta-feira, sendo será de competência de cada fisioterapeuta 5 avaliações do sistema e mais as urgências, as quais têm prioridade para início do tratamento.

Alguns meses após a implantação desse novo sistema já foi possível obter um retorno muito positivo, tanto na qualidade dos atendimentos, como na participação efetiva dos

estagiários que puderam acompanhar a evolução do tratamento até alta do paciente, sendo essa a proposta inicial, porém não viável devido ao grande número de pacientes que eram atendidos. Com essa nova proposta e estrutura foi possível evitar a aglomeração de pacientes e/ou acompanhantes (quando necessário), medida essa tão importante nestes tempos de pandemia.

ATENDIMENTOS	1º QDR.	2º QDR.	3º QDR.	TOTAL
Ortopedia	8.549	9.944	8.476	26.969
Neurologia Individual	480	393	336	1.209
Neurologia em Grupo	6	-	-	6
Terapia Ocupacional	243	326	339	908
TOTAL	9.278	10.663	9.151	29.092

FALTAS	1º QDR.	2º QDR.	3º QDR.	TOTAL	% FALTAS
Ortopedia	239	184	-	423	1,5%
Neurologia Individual	-	-	-	-	-
Neurologia em Grupo	1	-	-	1	14,3%
Terapia Ocupacional	99	71	73	243	21,1%
TOTAL	339	255	73	667	2,2%

Justificativa para a redução do número de atendimentos:

A própria questão da pandemia pelo Coronavírus, por si só já justifica a diminuição dos atendimentos, pois a baixa adesão decorreu:

- Das crianças e idosos serem orientados a manter isolamento social;
- Feriados e pontos facultativos nos meses de fevereiro e março;
- Férias/Afastamento de profissionais no período;
- Pacientes neurológicos em sua maioria idosos ou com comorbidades orientados a manterem isolamento social;

Há de se observar que foram mantidos todos atendimentos nas demais faixas etárias, sendo priorizados os casos de fraturas e os pós cirúrgicos.

XI - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Realizações:

- Manutenção de todas as ações e programas já existentes até nova avaliação, e devido à questão da pandemia pelo Coronavírus foram implementadas e intensificadas ações de fiscalização conforme decretos estaduais e municipais.

Relatório dos Atendimentos:

Demonstrativos das principais Ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária em 2020

Ação	2019	2020
Emissão de Licença inicial de funcionamento	559	242
Renovação de Licença de Funcionamento	1091	725
Inspeções realizadas	2.309	1.699
Inspeções Realizadas para COVID 19	0	745
Emissão de Laudos Técnicos de Avaliação de projetos arquitetônicos	17	14
Lavratura de Auto de Infração	62	40
Penalidade de Interdição Cautelar /parcial / Definitiva de estabelecimentos	02	16
Interdição / inutilização total de produtos e equipamentos	02	01
Aplicação da penalidade de multa	13	06
Coletas de amostras de água - Programa PRÓ-AGUA	230	230

No comparativo das ações desenvolvidas, entre os anos de 2019/2020, verifica-se que os números das ações para emissão de Licenciamento Inicial/Renovação de Licença e Inspeções realizadas, tiveram um decréscimo substancial devido a pandemia pelo Coronavírus, que afetou profundamente a atividade comercial/industrial e a prestação de serviços sujeitos a Vigilância Sanitária.

No tocante as Coletas de Amostras de Água, houve um decréscimo de 10 Amostras no ano de 2020, em função de deficiência operacional do Instituto Adolfo Lutz, que no mês de março/2020 no início da pandemia pelo Coronavírus, não realizou as análises nas amostras da 2ª quinzena do referido mês.

Demonstrativo das atividades estratégicas cadastradas no Programa SIVISA X Número de inspeções realizadas, no ano de 2020.

Grupo de Atividades	Nº de estabelecimentos Cadastrados em 2019	Nº de estabelecimentos Cadastrados em 2020	Nº de Inspeções Realizadas 2019	Nº de Inspeções Realizadas 2020
Prestação de Serviços de Saúde	317	313	397	285
Comercio Varejista de Alimentos	953	905	1.196	800
Indústria de Alimentos	68	65	117	95

Comercio Varejista de Medicamentos	42	42	63	51
Outras Atividades Relacionadas à Saúde	331	324	222	86

No comparativo entre os anos de 2019 e 2020, é possível verificar que o cadastro de estabelecimentos junto a VISA manteve-se no mesmo patamar do anterior, em todos os principais ramos atividades monitorados.

Por outro lado verificou-se que o número de inspeções realizadas sofreu um decréscimo em relação ao ano de 2019, devido à perda de 01 viatura utilizada pelas equipes do departamento em seus deslocamentos diários, fato este que associado a grande demora na devolução de outras 02 viaturas enviadas anteriormente para manutenção mecânica.

Outras Ações Desenvolvidas 2020

Programa Pró Água				
Amostras de água coletadas e analisadas pelo IAL Sorocaba - ano de 2020				
PARÂMETRO	Coletadas /Analisadas	Dentro do parâmetro	Fora do parâmetro	Porcentual de amostras de acordo
Turbidez	230	230	0	100,0%
Coliformes Totais/ E. Coli	229	220	9	96,0%
Fluoreto	88	59	29	67,0%

XII - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Além da manutenção de todas as ações e programas já existentes, no ano de 2020, ocorreram muitos desafios no âmbito da vigilância epidemiológica. Observamos transmissão sustentada da dengue, porém com diminuição do número de casos se comparados a 2019 (de 218 para 82 casos confirmados) e desabastecimento temporário de algumas vacinas. Esses fatos, somados às sucessivas alterações no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), da plataforma desktop para web e mais recentemente para a modalidade e-SUS AB, tem gerado constantes preocupações quanto às digitações de doses aplicadas das vacinas e sua real cobertura na população alvo. Importante lembrar o surto de sarampo ocorrido no país, expandindo-se para os diversos estados da federação, o qual continuou requerendo atenção por parte do município e constante treinamento para as equipes de saúde. O desafio continua a ser a manutenção da Rede de Frio, ou seja, a responsabilidade de manter as vacinas em temperatura entre 2 a 8°C, conforme protocolos do Ministério da Saúde, considerando que nossas Unidade Básicas de Saúde, constantemente

estão sujeitas à falta de energia elétrica, e não possuem sistema eficiente de monitoramento e/ou gerador de energia. Outra questão, foi a dificuldade em realizar campanhas de vacinação devido aos recursos escassos, tais como a falta de divulgação na mídia, confecção de faixas e banners, utilização de carros de som. Tais recursos podem ser efetivos na realização e sucesso das campanhas de vacinação e alcance das coberturas vacinais. Vários outros aspectos poderiam ser citados, como recursos humanos, essencial para o atendimento oportuno das crescentes demandas do Ministério da Saúde e seus complexos programas. A codificação de causa básica de morte, um dos itens obrigatórios do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), é um Indicador de Saúde e exige profissional treinado, com disponibilidade de tempo para investigação, conclusão e digitação em tempo oportuno, fato que durante o ano, devido às frequentes exigências do setor, não é possível manter essa atividade continuamente. No entanto, o que deve ser considerado para o ano de 2020 foi a questão da pandemia pelo Coronavírus que contribuiu para o não atingimento das metas propostas, colaborando de forma decisiva no comprometimento das demais ações de vigilância epidemiológica, estes associados ainda ao reduzido contingente operacional, este deslocado para as ações de combate à pandemia.

INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS - 2016/2020

Descrição	2016	2017	2018	2019	2020
Estimativa populacional	114.171	116.191	116.191	118.663	118.663
Taxa de Mortalidade Infantil (por 1000 nascidos vivos)	9,27	7,73	9,94	10,52	8,37
Taxa de mortalidade geral (por 1000 habitantes)	6,38	6,76	6,73	6,45	7,40
Nº Nascidos vivos	1.618	1.681	1.710	1.616	1.433
Nº. óbitos menores de 01 ano	15	13	17	17	12
Percentual de causas mal definidas	5,63	5,35	7,29	21,31	18,79
Número de óbitos gerais	728	785	782	765	878

Fonte: SIM/SINASC - Salto

Foram implantadas ainda nas salas de vacinas o Procedimento Operacional Padrão (POP), com a proposta da permanência do profissional enfermeiro pelo menos duas horas por dia em sala de vacinas.

Ações de rotina e outras diversas, foram realizadas pela coordenação e funcionários da equipe, com a mesma quantidade de recursos humanos e de insumos. Destacando algumas: busca ativa diária nos hospitais, monitoramento das arboviroses e realização das salas de situação, entrega e recolhimento de vacinas, upgrade diário dos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde (SIM, SINASC, SINAN-NET, SIPNI, DENGUE- ONLINE, SIVEP-GRUPE, CEVESP, RESP, TBWEB, GAL, SIVEP-DDHA), visitas domiciliares para investigação dos casos dos agravos de notificação. As reuniões do Comitê de Mortalidade. Demais planejamento de ações, treinamento das equipes de saúde e realização das campanhas de

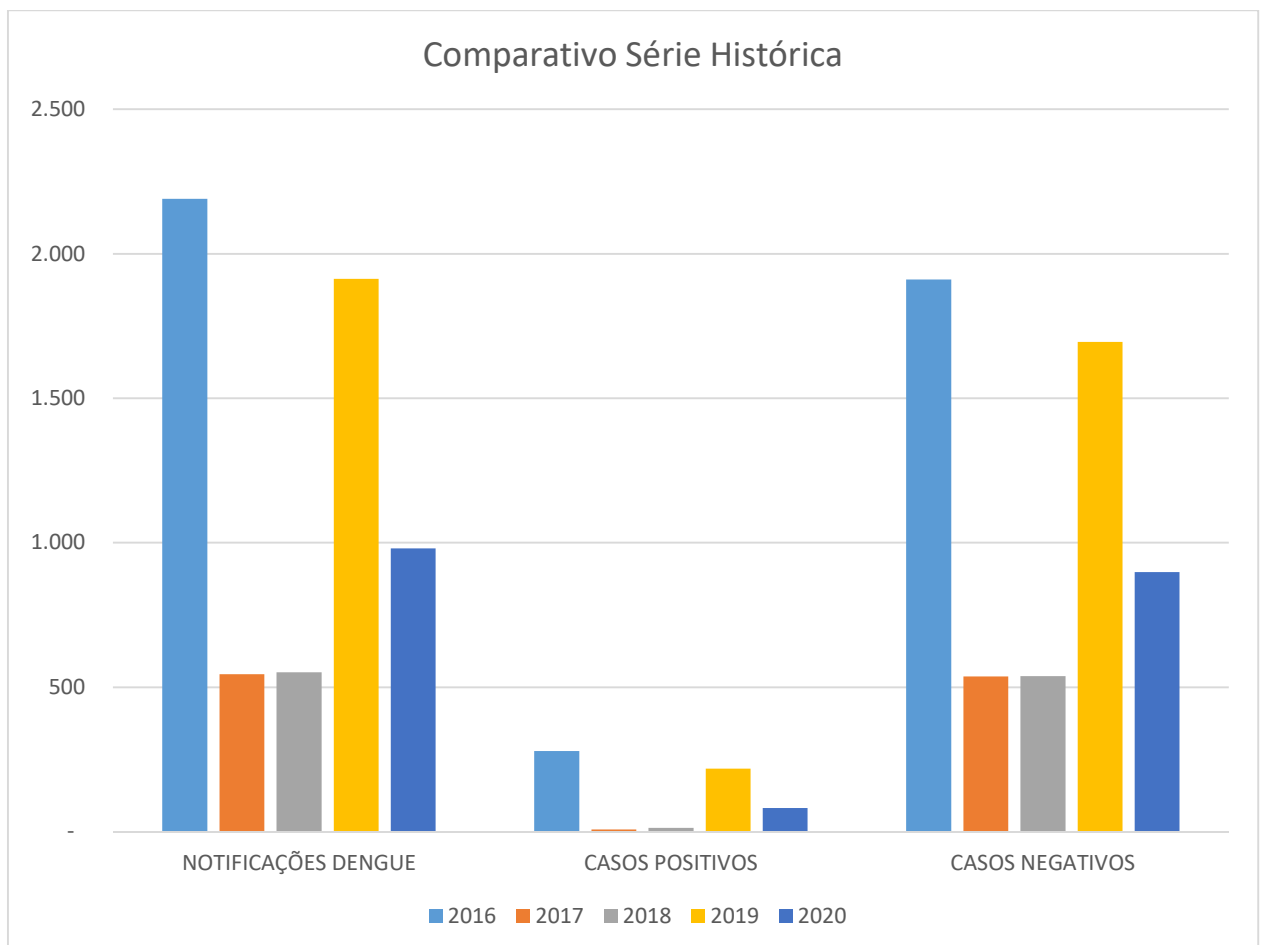
vacinação, bem como as ações nas escolas tiveram as suas ações prejudicadas em decorrência da pandemia pelo Coronavírus.

Implantamos o Boletim Epidemiológico e com dados com dados dos principais agravos de notificação, porém devido à pandemia foram dadas prioridades na divulgação das informações nos meios de comunicação oficial do município. Esse documento é atualizado e disponibilizado semanalmente para a diretoria da Secretaria da Saúde e imprensa, sendo veiculado no site oficial da prefeitura municipal.

A partir desses fatos, evidencia-se a complexidade das atividades do setor de epidemiologia, considerando as diversas atividades que exigiram da coordenação e de todos os funcionários da equipe, contínuos e resolutos esforços para alcance das metas propostas pelo Ministério da Saúde e Secretarias de Estado e Municipal da Saúde.

SÉRIE HISTÓRICA DE DENGUE

	2016	2017	2018	2019	2020
NOTIFICAÇÕES DENGUE	2.190	545	552	1.913	981
CASOS POSITIVOS	279	8	14	218	82
CASOS NEGATIVOS	1.911	537	538	1.695	899



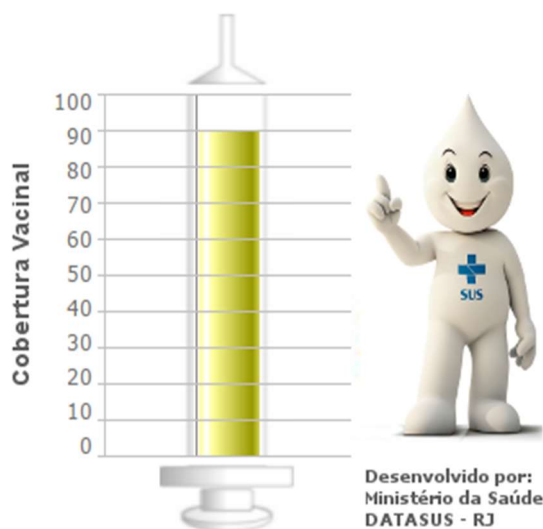
PLANO DE CONTINGÊNCIA DAS ARBOVIROSES

Em 2020 ampliou-se as diversas ações de monitoramento e contingenciamento dos casos. Mediante interligação com os demais setores envolvidos (Zoonoses, Vigilância Sanitária, Setores de Obras e Meio Ambiente, Secretarias da Educação e da Ação Social, imprensa). A vigilância epidemiológica (VE) é responsável pelo fluxo que ocorre entre o momento que o paciente chega sintomático a um serviço de saúde (notificação), até o momento de sua alta. Cabe à VE registrar as notificações em um Sistema de Informação do Ministério da Saúde, acompanhar por meio de planilhas a ocorrência dos casos, assim como fornecer semanalmente à Secretaria da Saúde os números estatísticos. Visitas diárias aos hospitais e laboratórios, orientação para os serviços de saúde quanto à coleta de exames, visita domiciliar aos pacientes notificados, são algumas das ações de busca e atendimento que visam acelerar o processo de recuperação do indivíduo, evitando complicações e evolução para uma forma mais grave da doença. Realizamos treinamento para os profissionais da Atenção Básica, mediante visita à cada unidade para atualização do fluxo de atendimento às arboviroses. Esse treinamento visa principalmente o diagnóstico e intervenção precoces ao indivíduo sintomático.

CAMPANHA DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A INFLUENZA

Em 2020 de uma população de 28.205 pessoas, foram vacinadas 25.337 pessoas, atingindo uma cobertura vacinal de 89,83%.

Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza 2020 VACINÔMETRO



População	28.205
Doses Aplicadas	25.337
Cobertura Vacinal	89,83%
População Alvo	Todos
Região	SUDESTE
Nível	MUNICIPAL
UF	35 - SAO PAULO
Macro Regional	48 - MR-SP
Regional	31 - GVE - XXXI
Município	354520 - SALTO

Influenza			
Ano	Meta	Vacinados	Cobertura (%)
2016	22.131	20.839	94,16
2017	21.752	19.275	88,61
2018	22.655	17.870	78,88
2019	31.698	26.109	82,37
2020	28.205	25.337	89,83

Meta para 2020: expansão dos postos de vacinação mediante atividades extramuros, com a finalidade de alcance da população que mora em áreas distantes das unidades básicas de saúde.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO

O Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, criado em 1973, disponibiliza mais de 300 milhões de doses de vacinas por ano para os estados e municípios visando à imunização de crianças, adolescentes, adultos e idosos. E essa proteção está disponível gratuitamente no Sistema Único de Saúde - SUS. São oferecidas à população 19 vacinas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde.

A vacina serve para defender dos vírus e bactérias que provocam doenças. Hoje, o Brasil conta com técnicas modernas para produzi-las em sete laboratórios públicos, atendendo a todo o processo de qualidade de produção exigido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). As vacinas podem ser produzidas a partir de organismos enfraquecidos, mortos ou alguns derivados, podendo ser aplicadas por meio de injeção ou por via oral.

Abaixo os resultados em relação à imunização.

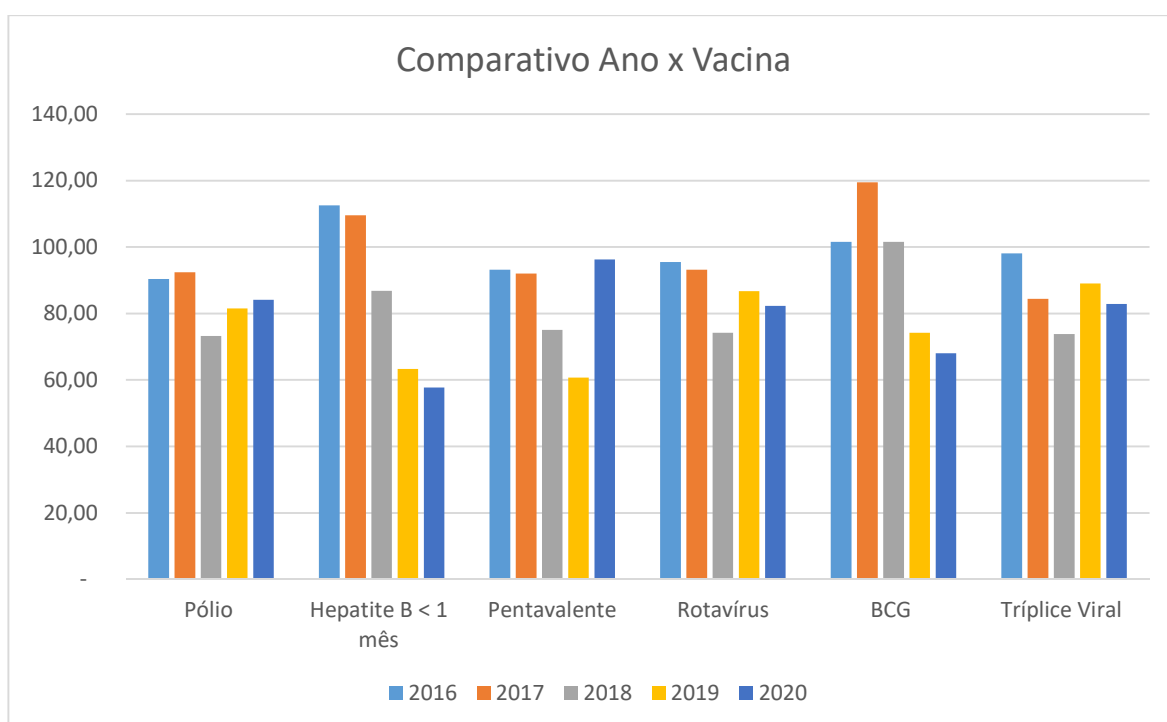
Vacinas (%)	2020
Pólio	84,12
Hepatite B < 1 mês	57,76
Pentavalente	96,31
Rotavírus	82,33
BCG	68,05
Tríplice Viral	82,87

Fonte: SI-PNI Web



Vacinas (%)	2016	2017	2018	2019	2020
Pólio	90,40	92,45	73,21	81,50	84,12
Hepatite B < 1 mês	112,55	109,54	86,80	63,30	57,76
Pentavalente	93,21	92,06	75,06	60,74	96,31
Rotavírus	95,52	93,15	74,26	86,73	82,33
BCG	101,60	119,53	101,54	74,24	68,05
Tríplice Viral	98,08	84,44	73,83	89,05	82,87

Fonte: SI-PNI Web



XIII - CENTRAL DE VAGAS / CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL

Realizações:

Iniciado no dia 20/06/2018, o novo modelo de atendimento da Central de regulação vem se estabilizando ao longo destes últimos 2 anos, e o acesso ao sistema desde então vem passando por aprimoramento, resultando em aperfeiçoamento no fluxo e nas informações via sistema.

No ano de 2020 foram 67.363 solicitações recebidas (consultas / exames) com uma média mensal de 5.614.

Abaixo os agendamentos efetuados no sistema GIAP (municipal):

AGENDAMENTOS EFETUADOS - SISTEMA GIAP	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
Consultas Especialidades	8.423	11.027	11.027	30.477
Consultas CISM/Geriatria	4.103	2.054	1.992	8.149
Exames Externos (Convênio Hospital)	5.263	6.420	9.541	21.224
Exames Laboratoriais	92.166	80.337	79.738	252.241
Exames Externos (Licitação)	972	924	1.438	3.334
TOTAL DE AGENDAMENTOS	110.927	100.762	103.736	315.425

Durante todo o ano de 2020 foi tentado encontrar soluções para diminuir a demanda reprimida de consultas, porém, mesmo com todos os esforços realizados, persiste a demanda, o que foi agravado pela pandemia pelo Coronavírus, e consequente publicação da Lei Complementar nº 173/2020 que proibiu a realização de concursos públicos e aumento de quadro pessoal.

ESPECIALIDADE	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL	DESDE
Cardiologia	1.024	1.171	1.445	3.640	MAI19
Dermatologia	2.024	1.593	1.505	5.122	JUN19
Endocrinologia	249	-	-	249	ABR18
Gastroenterologia adulto	785	730	832	2.347	OUT18
Hematologia	67	78	33	178	OUT20
Neurologia	470	325	310	1.105	JUL20
Oftalmologia	2.255	734	881	3.870	OUT20
Otorrinolaringologia	705	333	-	1.038	OUT19
Urologia	2.076	2.177	2.306	6.559	JUL18
TOTAL	9.655	7.141	7.312	24.108	

EXAME	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL	DESDE
Ultrassom diversos	3.455	2.950	-	6.405	2021
USG de mama	2.185	2.473	1.505	6.163	2019
Mamografia	3.068	2.788	1.780	7.636	AGO20
Colonoscopia	490	368	51	909	JAN21
PHmetria Adulto/Infantil	89	93	27	209	AGO17
Manometria Adulto	64	70	65	199	AGO17
Eletroencefalograma	11	5	53	175	JUL20
Audiometria Adulto/Infantil	324	620	1.129	2.073	NOV19
Doppler Carótida	493	382	1.505	2.380	ABR19
Doppler Venoso/Arterial	664	576	532	1.772	AGO19
Tomografia	782	980	474	2.236	JUN20

Ressonância	2.195	2.995	2.981	8.171	MAI15
Teste Ergométrico	684	508	397	1.589	AGO18
Holter	280	175	203	658	JAN19
TOTAL	14.890	14.983	10.702	40.575	

AGENDAMENTOS EFETUADOS - SISTEMA CROSS	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
Agendamento de Exames Via CROSS	1.551	2.553	1.505	5.609
Agendamento de Consultas Via CROSS	1.959	1.800	1.561	5.320
TOTAL DE AGENDAMENTOS	3.510	4.353	3.066	10.929

XIV - TRANSPORTES

Realizações:

No ano de 2020 o setor de Transportes manteve todas as ações e programas já existentes, e pôde ainda contar com mais 4 novas ambulâncias que foram adquiridas com recurso federais, possibilitando dessa forma eficácia em relação ao controle de locação de veículos. Com algumas estruturações no setor foi possível também a realização de triagem para melhor atendimento dos pacientes.

Todos atendimentos de transporte realizados foram de acordo com a abrangências dos municípios que fazem parte da DRS Sorocaba que é nossa referência, porém de acordo com a demanda e os comprovantes de agendamento, as viagens podem ser para outros municípios, de outras referências.

Os atendimentos são realizados nas cidades de: Barretos, Bauru, Botucatu, Campinas, Diadema, Fernandópolis, Guarulhos, Itapetininga, Indaiatuba, Itu, Jales, Jaú, Jundiá, Limeira, Nova Odessa, Osasco, Piracicaba, Ribeirão Preto, Salto, São José do Rio Preto, São Paulo, Sorocaba, Vinhedo e Santo André.

A tabela abaixo detalha os municípios

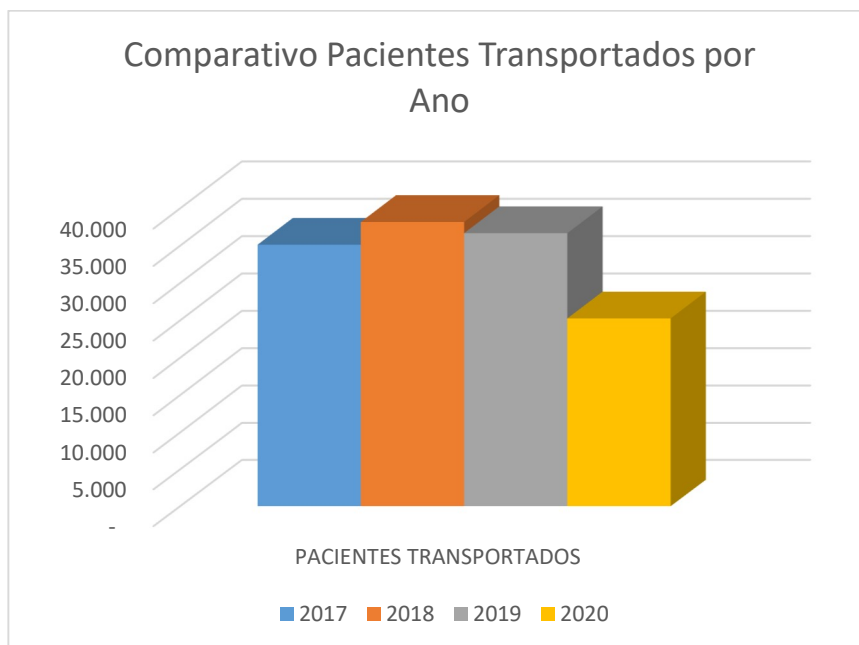
CIDADE	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
Barretos	194	205	115	514
Bauru	28	4	13	45
Botucatu	90	67	108	265
Campinas	867	351	557	1.775
Diadema	2	0	0	2
Fernandópolis	0	2	0	2
Guarulhos	8	44	15	67
Indaiatuba	114	108	72	294
Itapetininga	4	1	17	22
Itu	1.857	1.508	1.388	4.753



Jales	61	26	4	91
Jaú	1.265	1.226	1.133	3.624
Jundiaí	0	0	135	135
Limeira	1	2	5	8
Nova Odessa	0	0	112	112
Osasco	124	12	38	174
Piracicaba	4	0	0	4
Ribeirão Preto	13	3	0	16
Salto (Maca)	260	160	141	561
Santo André	4	0	0	4
São José do Rio Preto	4	12	19	35
São Paulo	1.671	667	1.090	3.428
Sorocaba	3.947	2.620	2.856	9.423
Vinhedo	0	0	1	1
Hemodiálise - Segunda a Sábado	59	57	54	170
TOTAL	10.577	7.075	7.612	25.264

Abaixo a quantidade de pacientes transportas nos últimos 4 anos.

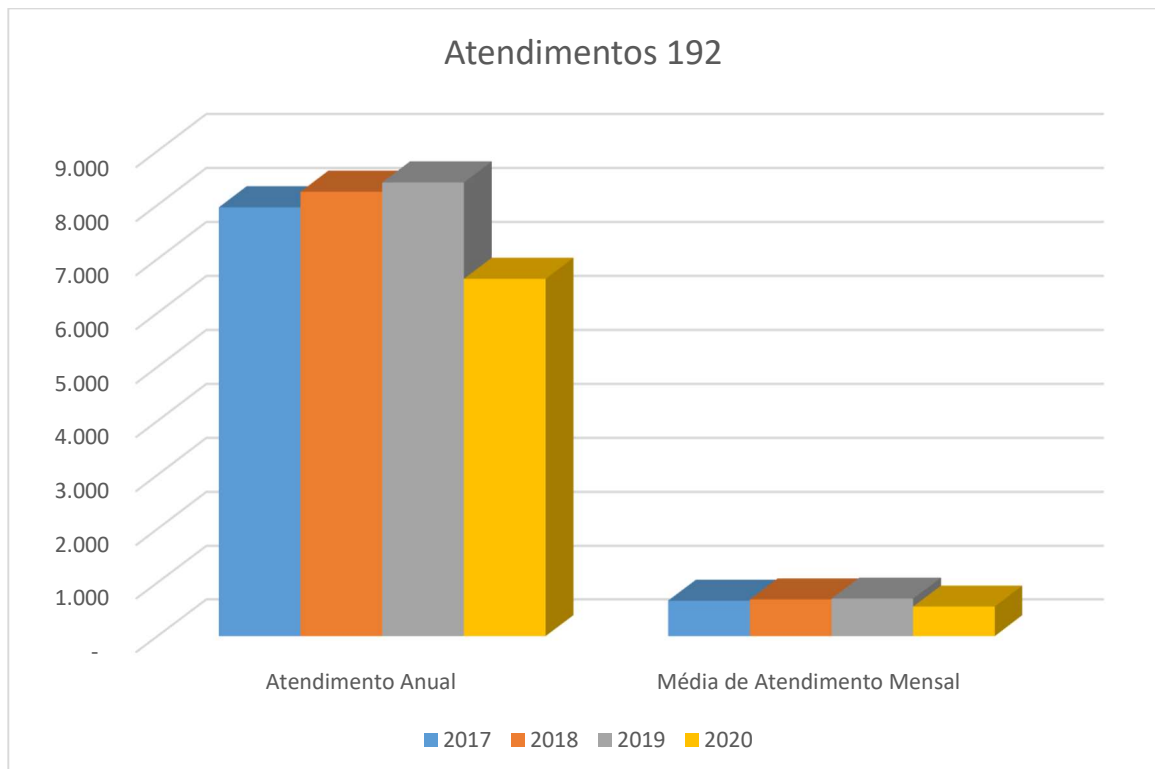
	2017	2018	2019	2020
PACIENTES TRANSPORTADOS	35.133	38.181	36.679	25.264



A diminuição do número de pacientes transportados também é reflexo da pandemia pelo Coronavírus, tendo em vista que vários ambulatorios e hospitais restringiram os atendimentos a casos de urgência, cancelando as consultas e procedimentos eletivos.

Abaixo temos os atendimentos da Empresa São Gabriel (192). Empresa terceirizada, cuja demanda de atendimento também teve uma redução, reflexo este da pandemia.

Atendimentos	2017	2018	2019	2020
Atendimento Anual	7.956	8.245	8.417	6.631
Média de Atendimento Mensal	663	687	701	553



XV - MELHOR EM CASA

Realizações:

Neste ano, além das ações programadas terminamos com 122 pacientes cadastrados e ativos no Programa Melhor em Casa, e tivemos 36 altas por melhora e 02 altas para seguimento pelo Programa Estratégia Saúde da Família. Tivemos 51 óbitos e 40 internações.

O Melhor em Casa recebeu 138 solicitações de visita domiciliar e cadastrou 88 novos pacientes em 2020.

Foram realizados 1.643 atendimentos médicos (clínicos e pediatra), 535 atendimentos da enfermeira, 528 atendimentos da nutricionista, 123 atendimentos da assistente social, 571 atendimentos da fisioterapeuta, 3.496 atendimentos das técnicas de enfermagem e 90 atendimentos da psicóloga.



	1º QDR.	2º QDR.	3º QDR.	TOTAL
Cadastros Novos	24	26	38	88
Primeiras Visitas	35	45	54	134
Altas por Melhora	20	7	9	36
Óbitos	23	10	17	50
Pacientes com Ventilação Mecânica	4	4	4	12
TOTAL	106	92	122	320

ATENDIMENTOS	1º QDR.	2º QDR.	3º QDR.	TOTAL
Médicos	550	528	565	1.643
Enfermeira	221	181	133	535
Nutrição	139	204	185	528
Assistência Social	35	27	61	123
Fisioterapia	131	228	212	571
Técnicos de Enfermagem	1.113	1.177	1.206	3.496
Psicologia	-	44	46	90
TOTAL	2.189	2.389	2.408	6.986

As principais dificuldades encontradas no programa são a falta de mais um motorista exclusivo para o MEC (hoje temos 1 motorista exclusivo e 1 emprestado da Secretaria da Educação), da falta de um fonoaudiólogo com experiência em disfagia e de mais um fisioterapeuta.

No ano de 2020 não realizamos o encontro de cuidadores devido a pandemia da Covid-19. No período de abril a setembro os atendimentos ficaram restritas às visitas médicas e pelas técnicas de enfermagem no local, sendo o atendimento auxiliado por telemonitoramento.

Melhor em Casa - Atendimentos	2018	2019	2020
Médicos (03 clínicos e 01 pediatra)	2.261	1.933	1.643
Enfermeira (01)	752	717	535
Nutricionista (01)	697	477	528
Assistente Social (01)	348	252	123
Fisioterapeuta (01)	590	613	571
Técnico de Enfermagem (04)	4.531	4.408	3.496
Psicóloga (1)	136	58	90
TOTAL	9.315	8.458	6.986

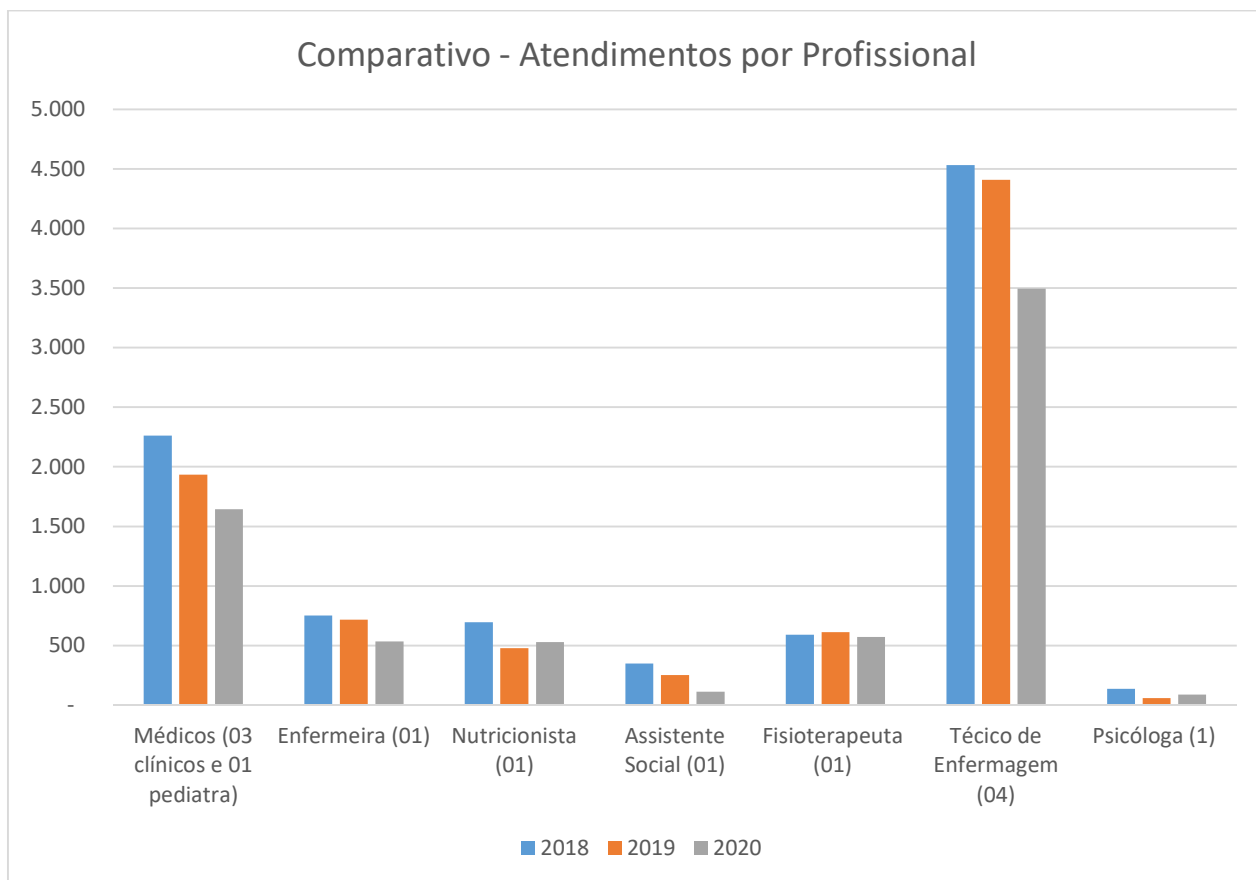


Gráfico 1 - Visitas realizadas por profissional

XVI - ZOONOSES

Realizações:

Manutenção de todas as ações e programas já existentes.

No ano de 2020 ocorreu um aumento de demandas referentes à vigilância em saúde para atendimento pelo Centro de Controle de Zoonoses, tanto relacionadas ao controle de vetores quanto ao bem-estar animal, uma vez que o departamento concentra todos os chamados em horário comercial de resgate de animais peçonhentos, domésticos e silvestres, quando da necessidade de intervenção com base nas leis vigentes, desafiando a equipe para o atendimento em tempo oportuno.

O departamento conta com um biólogo e uma veterinária, uma auxiliar administrativa, um motorista e 12 agentes de controle de endemias, que se dividem entre serviços administrativos, trabalhos de campo, análise de larvas e atendimento de imóveis especiais e pontos estratégicos, além da captura de animais por uma dupla destes.

	SE 28	SE 29	SE 30	SE 31	SE 32	SE 33	SE 34	SE 35	SE 36
Maio									
Junho									
Julho	0	0	0	0					
Agosto					0	0	0	0	0
	SE 37	SE 38	SE 39	SE 40	SE 41	SE 42	SE 43	SE 44	SE 45
Setembro	0	0	0	1					
Outubro					0	0	0	0	
Novembro									0
Dezembro									
	SE 46	SE 47	SE 48	SE 49	SE 50	SE 51	SE 52	SE 53	
Setembro									
Outubro									
Novembro	0	0	0	0					
Dezembro					0	0	0	0	

Outros programas têm sido atendidos como a vigilância da leishmaniose visceral americana através da instalação de armadilhas para o vetor e a vigilância da febre maculosa brasileira, investigando juntamente com a Vigilância Epidemiológica a circulação e a transmissão da doença. Também com foco na diminuição do abandono de animais e na disseminação de zoonoses são realizadas castrações mensais de cães e gatos de forma permanente e acessível à população em parceria com o terceiro setor.

As atividades desenvolvidas pelos técnicos do departamento como palestras para a rede municipal e estadual de ensino, em empresas, nos CRAS e nos mais diversos eventos para a população em geral ficaram prejudicados em decorrência da pandemia pelo Coronavírus.

AS DEMANDAS

A Portaria n.º 1.138 de 23 de maio de 2014 que define as ações e serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública, serviu para nortear as ações dos Centros de Controle de Zoonoses, uma vez que define as atribuições e competências do setor, entretanto, face à diversidade de demandas relacionados à uma vigilância ambiental, bem como pela falta de departamentos especializados que realizem esse tipo de atendimento, o CCZ municipal tem atendido, na medida do possível, um grande número de ocorrências como as que seguem:

DEMANDAS ZOOSES	1º QUADR.			2º QUADR.			3º QUADR.			TOTAL		
	CAN.	FEL.	OUTROS	CAN.	FEL.	OUTROS	CAN.	FEL.	OUTROS	CAN.	FEL.	OUTROS
Agressões/Maus tratas	18	2		15	1		10	1		43	4	
Animais abandonados	20	24		11	6		9	8		40	38	
Animais agressivos	8	-		4	-		4	-		16	-	
Animais doentes	47	18		25	15		20	16		92	49	
Atropelamentos	3	1		4	-		3	-		10	1	
Solicitação de vacinação	-	-		-	-		-	-		-	-	
Incômodo de vizinhos	2	-		3	-		4	1		9	1	
TOTAL	98	45		62	22		50	26		210	93	
TOTAL GERAL		143	141		84	-		76	-		303	-

PROCED. REALIZADOS	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL
Pront. Orientação	67	43	25	135
Eutanásia	4	4	2	10
Adoção	82	62	15	159
Animal resgatado	37	66	20	123
Castração	90	356	0	446
TOTAL	280	531	62	873

Todas estas demandas exigem visitas das equipes para verificar o grau de risco à saúde pública, ou pela necessidade do resgate quando de animais domésticos, bem como a soltura ou seu transporte para Secretaria de Meio Ambiente de animais silvestres para atendimento quando necessário em empresa especializada/ONG.

As demandas que constam na tabela são realizadas pelos munícipes diretamente no setor, tanto pessoalmente quanto pelo telefone, dessa forma, a tabela não contempla a diversidade que também chega via ouvidoria municipal.

Quando se trata de animais domésticos de acordo com a gravidade do estado clínico dos mesmos, é oferecido um primeiro atendimento no departamento para posterior encaminhamento para a clínica dos casos graves se necessário, seguindo os preceitos da Lei Municipal 3.031/2010, entretanto, as demandas de atendimento e abandono aumentaram consideravelmente em comparação com os anos anteriores.

Acreditamos que este aumento se deve tanto pelo aumento da área urbanizada que favorece um maior contato com animais, tanto silvestres quanto peçonhentos e pela banalidade por parte de uma parcela da população quanto às questões relacionadas ao meio ambiente ou à posse responsável de animais, pois o número de animais domésticos destinados ao canil municipal tem crescido em virtude dos altos índices de abandono.

- Justificativa Redução do número de Visitas Domiciliares:

Houve redução da quantidade de agentes em campo, os quais não puderam ser contratados em vista da não realização de concurso público e posteriormente com a pandemia pela publicação da Lei Complementar nº 173/2020. Entretanto não houve prejuízos nas atividades, e a dengue esteve sob controle no município.

XVII - COVID

Ações

- Ações conforme Protocolo de Ações para o combate ao COVID-19;
- Criação do grupo de enfrentamento ao COVID-19
- Ampliação de leitos clínicos para atendimento de pacientes de Covid -19. Os leitos foram equipados com respiradores e todos equipamentos necessários para atender essa demanda. Com esta melhoria, a rede municipal de saúde passou a contar com 23 leitos clínicos exclusivos para o atendimento de casos de Coronavírus, além dos seis leitos da Unidade de Tratamento Intensivo (UTI);
- Aquisição de medidores de temperatura digital, instalação de totens nas repartições públicas, aquisição de materiais, insumos e medicamentos para o combate ao Coronavírus;
- Investimentos para melhorias dos dez leitos da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat;
- Ações de fiscalização em conformidade com os protocolos estadual e federal;

Receitas e Despesas

Já informadas em tópico próprio

Evolução da Doença

DATA	CASOS SUSPEITOS	CASOS NEGATIVOS	CASOS CONFIRMADOS
18/03/20	5	0	0
19/03/20	9	0	0
20/03/20	22	1	0
23/03/20	26	3	0
24/03/20	28	3	0
25/03/20	29	3	0
26/03/20	32	3	0
27/03/20	34	3	0



DATA	CONFIRMADOS	DESCARTADOS	AGUARDANDO RESULTADOS	ÓBITOS CONFIRMADOS	SUSPEITOS INTERNADOS	ISOLAMENTO
30/03/20	0	4	41	0	7	-
31/03/20	0	4	46	0	10	-
01/04/20	0	4	48	0	10	-
02/04/20	0	5	49	0	9	-
03/04/20	1	7	55	0	12	-
06/04/20	2	11	54	0	12	-
08/04/20	4	18	51	0	9	-
13/04/20	4	34	44	0	9	-
14/04/20	4	37	43	0	10	-
16/04/20	4	32	33	0	7	-
17/04/20	5	35	28	0	4	-
20/04/20	5	41	22	0	3	-
22/04/20	7	55	6	0	3	-
23/04/20	7	60	6	0	2	1
27/04/20	7	62	6	0	3	1
28/04/20	8	62	7	0	3	2
30/04/20	8	67	5	0	1	1
04/05/20	8	70	4	0	3	1
05/05/20	8	71	6	0	2	1
06/05/20	11	73	15	0	7	1
07/05/20	14	78	8	0	2	3
08/05/20	14	80	6	0	1	1
11/05/20	15	80	7	0	3	1
12/05/20	15	80	7	0	1	1
13/05/20	18	82	7	0	4	1
14/05/20	18	83	7	0	4	1
15/05/20	25	91	7	0	4	1
18/05/20	32	99	7	0	4	12
19/05/20	33	110	5	0	3	12
20/05/20	36	111	4	0	3	15
21/05/20	37	112	7	0	3	15
22/05/20	41	119	9	0	3	15
26/05/20	46	130	12	1	3	3
27/05/20	49	134	11	1	5	3
28/05/20	50	140	13	1	-	-
29/05/20	52	144	16	1	-	-
01/06/20	53	147	17	1	-	-
02/06/20	58	155	11	1	-	-
03/06/20	64	168	11	1	-	-
04/06/20	65	175	14	1	-	-
05/06/20	69	224	17	1	-	-
08/06/20	74	239	13	1	-	-



09/06/20	75	249	20	1	-	-
12/06/20	82	256	30	1	-	-
15/06/20	97	260	28	2	-	-
16/06/20	100	260	42	2	-	-
17/06/20	103	269	45	2	-	-
18/06/20	112	291	39	2	-	-
19/06/20	137	323	27	4	-	-
22/06/20	145	335	30	4	-	-
23/06/20	164	412	30	5	-	-
24/06/20	171	432	59	6	-	-
25/06/20	182	468	65	6	-	-
26/06/20	198	495	76	6	-	-

DATA	CONFIRMADOS	DESCARTADOS	ÓBITOS CONFIRMADOS	INTERNAÇÃO UTI		INTERNAÇÃO CL. MÉDICA	
				%	QTDE	%	QTDE
07/07/20	306	645	11	50	3	50	6
08/07/20	321	667	11	66	4	66	8
09/07/20	344	674	13	66	4	83	10
10/07/20	379	697	13	83	5	91	11
13/07/20	393	906	15	66	4	66	8
14/07/20	415	969	16	83	5	75	9
15/07/20	426	1.012	18	83	5	50	6
16/07/20	441	1.097	19	66	4	66	8
17/07/20	459	1.345	20	100	6	56	13
20/07/20	482	1.418	23	100	6	34	8
21/07/20	494	1.510	23	100	6	43	10
22/07/20	541	1.551	24	83	5	43	10
23/07/20	557	1.649	25	83	5	39	9
24/07/20	602	1.798	27	66	4	34	8
27/07/20	655	1.957	27	83	5	52	12
28/07/20	723	2.032	28	83	5	52	12
29/07/20	751	2.097	29	100	6	43	10
30/07/20	790	2.228	30	66	4	56	13
31/07/20	872	2.228	31	66	4	39	9
03/08/20	908	2.318	32	100	6	43	10
04/08/20	960	2.339	33	100	6	39	9
05/08/20	1.004	2.369	35	83	5	39	9
07/08/20	1.081	2.382	37	83	5	52	12
10/08/20	1.146	2.415	37	66	4	69	16
11/08/20	1.185	2.536	38	83	5	21	5
12/08/20	1.213	2.627	38	100	6	21	5
13/08/20	1.249	2.728	38	100	6	17	4



22/09/20	2.485	5.640	60	66	4	21	5
23/09/20	2.515	5.794	60	66	4	17	4
24/09/20	2.570	5.935	61	66	4	17	4
25/09/20	2.631	6.203	62	66	4	17	4
28/09/20	2.702	6.313	62	66	4	8	2
30/09/20	2.841	6.628	64	50	3	26	6
01/10/20	2.896	6.724	64	50	3	26	6
02/10/20	2.948	6.880	65	50	3	26	6
05/10/20	2.982	6.987	66	50	3	17	4
06/10/20	3.001	7.098	66	50	3	17	4
07/10/20	3.021	7.213	66	50	3	26	6
08/10/20	3.043	7.326	66	50	3	22	5
09/10/20	3.050	7.487	66	67	4	9	2
13/10/20	3.087	7.567	66	67	4	4	1
14/10/20	3.111	7.705	67	67	4	9	2
15/10/20	3.124	7.885	67	67	9	9	2
16/10/20	3.137	8.050	67	50	3	13	3
19/10/20	3.156	8.149	67	33	2	17	4
20/10/20	3.171	8.274	67	33	2	9	2
21/10/20	3.185	8.316	67	33	2	9	2
22/10/20	3.196	8.329	68	17	1	13	3
23/10/20	3.213	8.362	69	17	1	13	3
26/10/20	3.220	8.415	70	-	-	9	2
27/10/20	3.247	8.472	70	-	-	4	1
29/10/20	3.264	8.546	70	-	-	13	3
30/10/20	3.288	8.604	70	-	-	22	5
03/11/20	3.298	8.642	70	50	3	4	1
04/11/20	3.312	8.720	70	50	3	9	2
05/11/20	3.325	8.796	70	50	3	9	2
06/11/20	3.336	8.885	70	50	3	9	2
09/11/20	3.356	8.969	70	50	3	17	4
10/11/20	3.380	9.030	70	33	2	9	2
11/11/20	3.403	9.100	70	33	2	13	3
12/11/20	3.426	9.181	70	33	2	17	4
13/11/20	3.443	9.306	70	17	1	17	4
16/11/20	3.468	9.372	70	33	2	22	5
17/11/20	3.476	9.409	70	17	1	35	8
18/11/20	3.522	9.461	70	50	3	39	9
19/11/20	3.565	9.508	70	50	3	48	11
23/11/20	3.581	9.574	72	83	5	22	5
24/11/20	3.599	9.648	72	100	6	18	4
25/11/20	3.626	9.696	74	100	6	22	5
26/11/20	3.647	9.740	75	100	6	22	5
27/11/20	3.678	9.807	75	100	6	30	7
30/11/20	3.709	9.878	78	3	5	39	9

02/12/20	3.821	10.035	78	83	5	43	10
03/12/20	3.848	10.109	78	83	5	43	10
04/12/20	3.886	10.175	78	100	6	30	7
07/12/20	3.936	10.245	82	50	3	35	8
08/12/20	3.991	10.312	82	50	3	35	8
09/12/20	4.019	10.419	82		4	22	5
10/12/20	4.057	10.545	82	50	3	30	7
11/12/20	4.090	10.647	83	33	2	6	6
14/12/20	4.119	10.747	85	66	4	34	8
15/12/20	4.149	10.756	86	33	2	48	11
16/12/20	4.184	10.805	86	33	2	43	10
17/12/20	4.219	10.877	87	50	3	39	9
18/12/20	4.243	10.986	87	50	3	35	8
21/12/20	4.268	11.038	87	67	4	44	10
22/12/20	4.291	11.103	87	67	4	39	9
23/12/20	4.307	11.154	87	50	3	43	10
28/12/20	4.348	11.280	87	67	4	65	15
29/12/20	4.378	11.378	87	83	5	43	10
30/12/20	4.402	11.448	87	100	6	13	3

Conclusão:

Face ao problema da pandemia pelo Coronavírus, bem como a troca da gestão a ser realizada no final do ano, o qual restou prejudicada este trabalho descreveu e registrou as ações e serviços de saúde realizados no município, sempre pautados nos princípios da equidade e universalidade, bem como a igualdade de acesso.

A escassez de recursos (municipais/estaduais/federais), continua sendo um fator limitante, bem como as ações judiciais que continuamente vem crescendo, senão em quantidade em comparação ao ano passado, mas em quantidade de recursos dispendidos, que associado à falta de serviços de referência, continua a dificultar o atendimento integral ao cidadão, dentro de um tempo razoável para que não haja comprometimento da saúde do mesmo.

Oferecer serviços de saúde a todos e de forma integral, principalmente em tempo de pandemia, de uma doença que vem se mostrando agressiva e que associado ao viés político/econômico pautado principalmente pelo gestor federal e estadual, tendem a problematizar e acentuar o grau de desafio do município, e essa é uma das questões mais complexas e controvertidas e que dependem do bom funcionamento de toda uma Rede de Serviços próprios e de Referência, sendo que estas últimas necessitam ser reavaliadas e reestruturadas de forma que cada ente federado possa realizar a sua função dentro do nível para qual está habilitado.

Fora o viés político/econômico é necessário também que tanto o Ministério da Saúde como o Governo do Estado de São Paulo disponibilizem treinamento aos municípios sobre a utilização dos novos programas que estão sendo lançados, visto que hoje não temos como ter acesso a banco de dados de informações de saúde atualizados e de forma rápida, o que prejudica a análise e futuras pactuações/ações.

Assim como em 2019, no ano de 2020 os técnicos da Secretaria da Saúde continuaram tendo inúmeras dificuldades com o Programa SANI e na alimentação do Programa DIGISUS, principalmente devido à falta de treinamento.

Em reuniões de CIR (Sorocaba) observou-se que permanece o anseio dos gestores, para que as pactuações (PPI) sejam revistas urgentemente, bem como seja criado ferramentas para que recursos da região retornem às mesmas, bem como é necessário ser revisto o valor da Tabela SUS de forma que o SUS (Sistema Único de Saúde) possa se sustentar.

Dificuldades no decorrer de 2020:

- **COVID-19:** além da dificuldade para gerir a Saúde neste período de pandemia, os desafios constantes de um "inimigo" até então desconhecido, de pouco conhecimento da classe profissional médica, infraestrutura insuficiente, inexistência de vacina e de tratamento, bem como escassez de insumos e materiais em alguns momentos da crise sanitária, associada à descrença por parte da população da existência dessa doença, bem como da resistência para a adoção de medidas protetivas sanitárias (distanciamento social, uso de máscaras, uso do álcool em gel, etc.) efetivamente contribuíram para o agravamento da crise sanitária;

- **Realização de Processo de Licitação para gerenciamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e AME Salto por Organização Social:** com a proximidade do fim do contrato, e considerando a troca de gestão municipal, optou-se pela renovação do contrato com a Organização Social IBDAH - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Administração Hospitalar por um período de 120 dias;

- **Orçamento:** Mesmo com o aumento e disponibilização de recursos municipais, não foi possível a designação de um orçamento dentro do esperado/programado para a Secretaria da Saúde em 2020;

- **Manutenção predial:** - Outro ponto apontado como deficitário continua sendo a manutenção preventiva de equipamentos;

- **Dificuldade em implantar o Prontuário Eletrônico** - Mesmo sem o auxílio do Ministério da Saúde (que teve o Programa paralisado) demos início na implantação do prontuário eletrônico no município com os Recursos Próprios.

Considerando que as ações então relatadas se referem ao ano de 2020, cuja gestão se deu pelo Sr. Fernando Amâncio de Camargo - Secretário Municipal de Saúde à época, é extremamente difícil produzir um Relatório de Gestão de atividades e ações realizadas por outro gestor, no entanto mediante às considerações expostas revalida-se o quanto já concluído referente à este Relatório de Gestão, e face a grandiosidade dos desafios, o que acalenta a gestão pública é a existência de uma EQUIPE de servidores comprometida e que não mediu e vem medindo esforços para oferecer serviços de saúde de qualidade à sua população, principalmente em tempos difíceis como os que estamos vivendo atualmente. Ressalte-se que a saúde pressupõe continuidade e que muitas ações realizadas tiveram e outras estão programadas para 2021 para melhorar o acesso da população aos serviços de saúde.

Salto, 26 de março de 2021.

Fábio Roberto Sartório
Secretário Municipal de Saúde